

RETIFICAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
CREDENCIAMENTO Nº 90024/2025

OBJETO: o Chamamento Público para fins de credenciamento para o fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro/Ba, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

O Município de Gentio do Ouro/BA, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Emisson Paiva de Miranda**, vem a público — em especial às empresas interessadas em participar do **Credenciamento nº 90024/2025**, publicado no DOM, DOE, Jornal (Bahia), DOU e disponibilizado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** — informar que se faz necessária a retificação do **Termo de Referência** do Edital e de seu **Anexo I.I – Tabela de Preços**.

Diante disso, procede-se à alteração do conteúdo do Instrumento Convocatório, a qual passa a vigorar conforme descrito na forma abaixo indicada

No ANEXO I - Termo de Referência item 3 e ANEXO I.I – Tabela de preços

Onde se lê:

LOTE 18 - VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	(ONIBUS 15.190)CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R\$ 6.783,00	R\$ 13.566,00
2	2ª E 3ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 2.967,38	R\$ 35.608,56
3	4ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.461,73	R\$ 17.540,76
4	5ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.234,12	R\$ 14.809,44
5	ALTERNADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	11	R\$ 2.936,11	R\$ 32.297,21
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.123,61	R\$ 13.483,32
7	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.193,82	R\$ 14.325,84
8	ANEL DE SINCRONIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 698,00	R\$ 8.376,00
9	BENDIX (ONIBUS 15.190)	UND	15	R\$ 198,34	R\$ 2.975,10
10	BICO INJETOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 2.897,36	R\$ 46.357,76
11	BOBINA DE CAMPO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
12	BOMBA D ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.297,34	R\$ 5.189,36
14	BORRACHA DA PORTA (ONIBUS 15.190)	UND	22	R\$ 369,00	R\$ 8.118,00
15	BORRACHA JANELA (ONIBUS 15.190)	UND	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
16	BORRACHA PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 987,34	R\$ 3.949,36
17	BRONZINA FIXA (MANGAL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
18	BRONZINA MÓVEL, FIXA, BIELA, ANÉIS, PISTÁ (ONIBUS 15.190)O	UND	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
19	BUCHA DA MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	64	R\$ 65,00	R\$ 4.160,00
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	44	R\$ 78,00	R\$ 3.432,00
21	CHAVE DE LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 498,27	R\$ 5.979,24
22	CHAVE DE SETA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
23	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
24	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 397,41	R\$ 3.179,28
26	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 196,34	R\$ 1.570,72
27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 567,00	R\$ 4.536,00
28	CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
29	CONJUNTO SINCRONIZADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 3.942,13	R\$ 31.537,04
30	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 4.791,36	R\$ 19.165,44
31	CORREIA DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
32	COXIM DE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
33	COXIM DE RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
34	CRUZETA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
35	CUBO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
36	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 697,11	R\$ 5.576,88
37	DIAFRAGMA DA CUÍCA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
38	DISCO DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.894,00	R\$ 15.152,00
39	EIXO CARRETAO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.976,34	R\$ 11.905,36
40	EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 3.967,15	R\$ 15.868,60
41	EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.697,83	R\$ 10.791,32
42	EMBUCHAMENTO DO FEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$ 259,00	R\$ 6.216,00
43	ENGRENAGEM DE 1ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.679,48	R\$ 6.717,92
44	ENGRENAGEM DE 2ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.463,21	R\$ 5.852,84
45	ENGRENAGEM DE 3ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.369,77	R\$ 5.479,08
46	ENGRENAGEM DE 4ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.123,82	R\$ 4.495,28
47	ENGRENAGEM DE 5ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 893,14	R\$ 3.572,56
48	ENGRENAGEM DE 6ª MÓVEL(ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 789,11	R\$ 3.156,44
49	ENGRENAGEM DE RÉ (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.673,41	R\$ 10.693,64
50	EXTRATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
51	FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 428,00	R\$ 6.848,00
52	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 186,57	R\$ 2.238,84



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

53	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	134,52	R\$	1.614,24
54	FILTRO DIESEL (COMBUSTÍVEL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	156,98	R\$	1.883,76
55	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	112,44	R\$	1.349,28
56	FILTRO RACOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	223,14	R\$	2.677,68
57	FLANGE CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	694,21	R\$	5.553,68
58	FLAUTA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	2.948,00	R\$	11.792,00
59	FLEXÍVEL DO HIDRÁULICO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	268,47	R\$	2.147,76
60	GRAMPO FEIXE DE MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	121,93	R\$	975,44
61	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	328,00	R\$	1.312,00
62	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	734,17	R\$	5.873,36
63	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.692,13	R\$	13.537,04
64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	374,00	R\$	2.992,00
65	JUMELO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	497,62	R\$	3.980,96
66	JUMELO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	374,00	R\$	2.992,00
67	JUNTA ADMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	238,00	R\$	2.856,00
68	JUNTA CABEÇOTE (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	687,00	R\$	8.244,00
69	JUNTA DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	67,00	R\$	268,00
70	JUNTA ESCAPAMENTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	84,00	R\$	336,00
71	KIT COROA E PINHÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	6.296,41	R\$	25.185,64
72	KIT DE TRAVAS (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	569,41	R\$	2.277,64
73	KIT EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	7.293,16	R\$	29.172,64
74	KIT LANTERNAS TRAZEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	938,00	R\$	7.504,00
75	KIT PISTÃO, ANÉIS, CAMISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	1.895,00	R\$	22.740,00
76	LÂMPADA DA LANTERNA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
77	LÂMPADA DA MEIA LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
78	LÂMPADA DO FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	36,97	R\$	887,28
79	LANTERNA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	236,54	R\$	1.892,32
80	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	498,00	R\$	3.984,00
81	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	467,31	R\$	11.215,44
82	LONA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	469,23	R\$	11.261,52
83	LUVA CAIXA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	683,00	R\$	2.732,00
84	LUVA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	745,00	R\$	5.960,00
85	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	657,31	R\$	2.629,24
86	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	978,00	R\$	3.912,00
87	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE TEMPERATURA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	439,00	R\$	1.756,00
88	MANÔMETRO DE PRESSÃO DA TURBINA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	789,34	R\$	3.157,36
89	MANÔMETRO DE PRESSÃO DE AR (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	796,32	R\$	2.388,96
90	MANÔMETRO DE PRESSÃO ÓLEO (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	702,13	R\$	2.106,39
91	MOLA DIANTEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	869,00	R\$	6.952,00
92	MOLA DIANTEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.127,00	R\$	9.016,00
93	MOLA DIANTEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	985,00	R\$	7.880,00
94	MOLA DIANTEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	875,00	R\$	7.000,00
95	MOLA DIANTEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	768,00	R\$	6.144,00
96	MOLA DIANTEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	689,00	R\$	5.512,00
97	MOLA DIANTEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	574,00	R\$	4.592,00
98	MOLA TRASEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	457,00	R\$	3.656,00
99	MOLA TRASEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.147,00	R\$	9.176,00
100	MOLA TRASEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	948,00	R\$	7.584,00
101	MOLA TRASEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	827,00	R\$	6.616,00
102	MOLA TRASEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	724,00	R\$	5.792,00
103	MOLA TRASEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	548,00	R\$	4.384,00
104	MOLA TRASEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	431,00	R\$	3.448,00
105	MOLA TRASEIRA 8ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	328,00	R\$	2.624,00
106	PARA-BRISA DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	287,00	R\$	1.148,00
107	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	80	R\$	4.967,24	R\$	397.379,20
108	PARAFUSO ESPIGÃO (ONIBUS 15.190)	UND	40	R\$	42,19	R\$	1.687,60
109	PARAFUSO TENSOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	89,00	R\$	356,00
110	PARAFUSO TRANSMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	50	R\$	129,67	R\$	6.483,50
111	PINO E CONTRA PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
112	PLANETÁRIA E SATÉLITE DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	5,00	R\$	20,00
113	PLATÔ EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	982,00	R\$	3.928,00
114	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	3.296,00	R\$	26.368,00
115	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	798,00	R\$	6.384,00
116	PONTEIRAS CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	845,00	R\$	6.760,00
117	RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	875,00	R\$	3.500,00
118	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	4.265,13	R\$	34.121,04
119	REGULADOR DE VOLTAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	238,00	R\$	952,00
120	REGULAGEM DE FREIO CATRACA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	594,13	R\$	9.506,08
121	REGULAGEM DE FREIO CATRACA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	697,34	R\$	11.157,44
122	REPARO BOMBA D'ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	371,00	R\$	1.484,00
123	REPARO CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	230,00	R\$	920,00
124	RETENTOR DIANTEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	129,45	R\$	517,80
125	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	79,61	R\$	796,10
126	RETENTOR RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	121,49	R\$	1.214,90
127	RETENTOR TRASEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	153,00	R\$	612,00
128	RODAS PARA O VW 26 X280 (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.863,17	R\$	7.452,68
129	ROL. DO EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	429,84	R\$	1.719,36
130	ROL. DO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	697,12	R\$	2.788,48
131	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	369,47	R\$	2.955,76
132	ROLAMENTO DE CENTRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	439,84	R\$	4.398,40
133	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	325,00	R\$	1.300,00
134	ROLAMENTO DO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	53,00	R\$	212,00
135	ROLAMENTO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	256,00	R\$	1.024,00
136	ROLAMENTO EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	426,00	R\$	1.704,00
137	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	439,00	R\$	3.512,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

138	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 477,00	R\$ 3.816,00
139	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 436,00	R\$ 3.488,00
140	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 483,00	R\$ 3.864,00
141	ROTOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
142	SEMIEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.369,45	R\$ 10.955,60
143	SENSOR DE NEUTRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 783,62	R\$ 3.134,48
144	SENSOR DE VELOCIDADE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 869,00	R\$ 3.476,00
145	SOLENOIDE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.349,00	R\$ 5.396,00
146	SUPORTE DE ESCOVA (ONIBUS 15.190)	UND	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
147	SUPORTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.233,00	R\$ 7.398,00
148	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.269,45	R\$ 10.155,60
149	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 1.321,49	R\$ 13.214,90
150	TERMINAL TRAMBULADOR CAMBIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
151	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
152	TERMINAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
153	TERMINAL DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.327,00	R\$ 5.308,00
154	TERMINAL DO PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.129,34	R\$ 4.517,36
155	TUBO DE COMBUSTÍVEL (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 1.129,34	R\$ 2.258,68
156	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 457,00	R\$ 3.656,00
157	VÁLVULA FREIA ESTACIONÁRIO (MANETE, MÃO) (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 698,72	R\$ 4.192,32
158	VÁLVULA PEDAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.269,45	R\$ 7.616,70
159	VÁLVULA PROTEÇÃO DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 327,00	R\$ 1.962,00
160	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO AR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
161	VÁLVULA RELÉ (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.469,27	R\$ 8.815,62
	VALOR MEDIO DO LOTE 18				R\$ 1.414.143,42

Leia-se:

LOTE 18 - VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	2	R\$ 6.783,00	R\$ 13.566,00
Nº.2	2ª E 3ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 2.967,38	R\$ 35.608,56
Nº.3	4ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.461,73	R\$ 17.540,76
Nº.4	5ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.234,12	R\$ 14.809,44
Nº.5	ALTERNADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	11	R\$ 2.936,11	R\$ 32.297,21
Nº.6	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.123,61	R\$ 13.483,32
Nº.7	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.193,82	R\$ 14.325,84
Nº.8	ANEL DE SINCRONIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 698,00	R\$ 8.376,00
Nº.9	BENDIX (ONIBUS 15.190)	UND	15	R\$ 198,34	R\$ 2.975,10
Nº.10	BICO INJETOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 2.897,36	R\$ 46.357,76
Nº.11	BOBINA DE CAMPO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
Nº.12	BOMBA D ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
Nº.13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.297,34	R\$ 5.189,36
Nº.14	BORRACHA DA PORTA (ONIBUS 15.190)	UND	22	R\$ 369,00	R\$ 8.118,00
Nº.15	BORRACHA JANELA (ONIBUS 15.190)	UND	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
Nº.16	BORRACHA PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 987,34	R\$ 3.949,36
Nº.17	BRONZINA FIXA (MANCAL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
Nº.18	BRONZINA MÓVEL, FIXA, BIELA, ANÉIS, PISTÃO (ONIBUS 15.190)O	UND	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
Nº.19	BUCHA DA MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	64	R\$ 65,00	R\$ 4.160,00
Nº.20	BUCHA DO ESTABILIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	44	R\$ 78,00	R\$ 3.432,00
Nº.21	CHAVE DE LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 498,27	R\$ 5.979,24
Nº.22	CHAVE DE SETA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
Nº.23	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
Nº.24	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 397,41	R\$ 3.179,28
Nº.26	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 196,34	R\$ 1.570,72
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 567,00	R\$ 4.536,00
Nº.28	CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
Nº.29	CONJUNTO SINCRONIZADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 3.942,13	R\$ 31.537,04
Nº.30	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 4.791,36	R\$ 19.165,44
Nº.31	CORREIA DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
Nº.32	COXIM DE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
Nº.33	COXIM DE RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
Nº.34	CRUZETA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
Nº.35	CUBO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
Nº.36	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 697,11	R\$ 5.576,88
Nº.37	DIAFRAGMA DA CUÍCA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Nº.38	DISCO DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.894,00	R\$ 15.152,00
Nº.39	EIXO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.976,34	R\$ 11.905,36
Nº.40	EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 3.967,15	R\$ 15.868,60
Nº.41	EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.697,83	R\$ 10.791,32
Nº.42	EMBUCHAMENTO DO FEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$ 259,00	R\$ 6.216,00
Nº.43	ENGRENAGEM DE 1ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.679,48	R\$ 6.717,92
Nº.44	ENGRENAGEM DE 2ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.463,21	R\$ 5.852,84
Nº.45	ENGRENAGEM DE 3ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.369,77	R\$ 5.479,08
Nº.46	ENGRENAGEM DE 4ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.123,82	R\$ 4.495,28
Nº.47	ENGRENAGEM DE 5ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 893,14	R\$ 3.572,56
Nº.48	ENGRENAGEM DE 6ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 789,11	R\$ 3.156,44
Nº.49	ENGRENAGEM DE RÉ (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.673,41	R\$ 10.693,64
Nº.50	EXTRATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
Nº.51	FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 428,00	R\$ 6.848,00
Nº.52	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 186,57	R\$ 2.238,84



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.53	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	134,52	R\$	1.614,24
Nº.54	FILTRO DIESEL (COMBUSTÍVEL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	156,98	R\$	1.883,76
Nº.55	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	112,44	R\$	1.349,28
Nº.56	FILTRO RACOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	223,14	R\$	2.677,68
Nº.57	FLANGE CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	694,21	R\$	5.553,68
Nº.58	FLAUTA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	2.948,00	R\$	11.792,00
Nº.59	FLEXÍVEL DO HIDRÁULICO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	268,47	R\$	2.147,76
Nº.60	GRAMPO FEIXE DE MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	121,93	R\$	975,44
Nº.61	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	328,00	R\$	1.312,00
Nº.62	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	734,17	R\$	5.873,36
Nº.63	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.692,13	R\$	13.537,04
Nº.64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	374,00	R\$	2.992,00
Nº.65	JUMELO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	497,62	R\$	3.980,96
Nº.66	JUMELO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	374,00	R\$	2.992,00
Nº.67	JUNTA ADMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	238,00	R\$	2.856,00
Nº.68	JUNTA CABEÇOTE (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	687,00	R\$	8.244,00
Nº.69	JUNTA DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	67,00	R\$	268,00
Nº.70	JUNTA ESCAPAMENTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	84,00	R\$	336,00
Nº.71	KIT COROA E PINHÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	6.296,41	R\$	25.185,64
Nº.72	KIT DE TRAVAS (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	569,41	R\$	2.277,64
Nº.73	KIT EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	7.293,16	R\$	29.172,64
Nº.74	KIT LANTERNAS TRAZEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	938,00	R\$	7.504,00
Nº.75	KIT PISTÃO, ANEIS, CAMISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	1.895,00	R\$	22.740,00
Nº.76	LÂMPADA DA LANTERNA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
Nº.77	LÂMPADA DA MEIA LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
Nº.78	LÂMPADA DO FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	36,97	R\$	887,28
Nº.79	LANTERNA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	236,54	R\$	1.892,32
Nº.80	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	498,00	R\$	3.984,00
Nº.81	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	467,31	R\$	11.215,44
Nº.82	LONA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	469,23	R\$	11.261,52
Nº.83	LUVA CAIXA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	683,00	R\$	2.732,00
Nº.84	LUVA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	745,00	R\$	5.960,00
Nº.85	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	657,31	R\$	2.629,24
Nº.86	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	978,00	R\$	3.912,00
Nº.87	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE TEMPERATURA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	439,00	R\$	1.756,00
Nº.88	MANÔMETRO DE PRESSÃO DA TURBINA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	796,32	R\$	3.185,28
Nº.89	MANÔMETRO DE PRESSÃO DE AR (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	702,13	R\$	2.106,39
Nº.90	MANÔMETRO DE PRESSÃO ÓLEO (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	869,00	R\$	2.607,00
Nº.91	MOLA DIANTEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.127,00	R\$	9.016,00
Nº.92	MOLA DIANTEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	985,00	R\$	7.880,00
Nº.93	MOLA DIANTEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	875,00	R\$	7.000,00
Nº.94	MOLA DIANTEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	768,00	R\$	6.144,00
Nº.95	MOLA DIANTEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	689,00	R\$	5.512,00
Nº.96	MOLA DIANTEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	574,00	R\$	4.592,00
Nº.97	MOLA DIANTEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	457,00	R\$	3.656,00
Nº.98	MOLA TRASEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.147,00	R\$	9.176,00
Nº.99	MOLA TRASEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	948,00	R\$	7.584,00
Nº.100	MOLA TRASEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	827,00	R\$	6.616,00
Nº.101	MOLA TRASEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	724,00	R\$	5.792,00
Nº.102	MOLA TRASEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	548,00	R\$	4.384,00
Nº.103	MOLA TRASEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	431,00	R\$	3.448,00
Nº.104	MOLA TRASEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	328,00	R\$	2.624,00
Nº.105	MOLA TRASEIRA 8ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	287,00	R\$	2.296,00
Nº.106	PARA-BRISA DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	4.967,24	R\$	19.868,96
Nº.107	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	80	R\$	42,19	R\$	3.375,20
Nº.108	PARAFUSO ESPIGÃO (ONIBUS 15.190)	UND	40	R\$	89,00	R\$	3.560,00
Nº.109	PARAFUSO TENSOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	129,67	R\$	518,68
Nº.110	PARAFUSO TRANSMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	50	R\$	8,00	R\$	400,00
Nº.111	PINO E CONTRA PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	5,00	R\$	120,00
Nº.112	PLANETÁRIA E SATÉLITE DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	982,00	R\$	3.928,00
Nº.113	PLATÔ EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	3.296,00	R\$	13.184,00
Nº.114	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	798,00	R\$	6.384,00
Nº.115	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	845,00	R\$	6.760,00
Nº.116	PONTEIRAS CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	875,00	R\$	7.000,00
Nº.117	RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	4.265,13	R\$	17.060,52
Nº.118	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.367,21	R\$	10.937,68
Nº.119	REGULADOR DE VOLTAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	238,00	R\$	952,00
Nº.120	REGULAGEM DE FREIO CATRACA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	594,13	R\$	9.506,08
Nº.121	REGULAGEM DE FREIO CATRACA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	697,34	R\$	11.157,44
Nº.122	REPARO BOMBA D'ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	371,00	R\$	1.484,00
Nº.123	REPARO CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	230,00	R\$	920,00
Nº.124	RETENTOR DIANTEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	129,45	R\$	517,80
Nº.125	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	79,61	R\$	796,10
Nº.126	RETENTOR RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	121,49	R\$	1.214,90
Nº.127	RETENTOR TRASEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	153,00	R\$	612,00
Nº.128	RODAS PARA O VW 26 X280 (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.863,17	R\$	7.452,68
Nº.129	ROL. DO EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	429,84	R\$	1.719,36
Nº.130	ROL. DO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	697,12	R\$	2.788,48
Nº.131	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	369,47	R\$	2.955,76
Nº.132	ROLAMENTO DE CENTRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	439,84	R\$	4.398,40
Nº.133	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	325,00	R\$	1.300,00
Nº.134	ROLAMENTO DO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	53,00	R\$	212,00
Nº.135	ROLAMENTO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	256,00	R\$	1.024,00
Nº.136	ROLAMENTO EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	426,00	R\$	1.704,00
Nº.137	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	439,00	R\$	3.512,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº. 138	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	477,00	R\$	3.816,00	
Nº. 139	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	436,00	R\$	3.488,00	
Nº. 140	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	483,00	R\$	3.864,00	
Nº. 141	ROTOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00	
Nº. 142	SEMIEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.369,45	R\$	10.955,60	
Nº. 143	SENSOR DE NEUTRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	783,62	R\$	3.134,48	
Nº. 144	SENSOR DE VELOCIDADE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	869,00	R\$	3.476,00	
Nº. 145	SOLENOIDE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.349,00	R\$	5.396,00	
Nº. 146	SUPORTE DE ESCOVA (ONIBUS 15.190)	UND	5	R\$	68,00	R\$	340,00	
Nº. 147	SUPORTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	1.233,00	R\$	7.398,00	
Nº. 148	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.269,45	R\$	10.155,60	
Nº. 149	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	1.321,49	R\$	13.214,90	
Nº. 150	TERMINAL TRAMBULADOR CAMBIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	189,00	R\$	756,00	
Nº. 151	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	321,00	R\$	3.210,00	
Nº. 152	TERMINAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	54,00	R\$	216,00	
Nº. 153	TERMINAL DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.327,00	R\$	5.308,00	
Nº. 154	TERMINAL DO PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.129,34	R\$	4.517,36	
Nº. 155	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	457,00	R\$	3.656,00	
Nº. 156	VÁLVULA FREIA ESTACIONÁRIO (MANETE, MÃO) (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	698,72	R\$	4.192,32	
Nº. 157	VÁLVULA PEDAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	1.269,45	R\$	7.616,70	
Nº. 158	VÁLVULA PROTEÇÃO DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	327,00	R\$	1.962,00	
Nº. 159	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO AR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	345,00	R\$	2.070,00	
Nº. 160	VÁLVULA RELÉ (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	1.469,27	R\$	8.815,62	
VALOR MEDIO DO LOTE 18							R\$	1.012.244,40

Onde se lê: R\$ 4.078.057,07 (quatro milhões e setenta e oito mil e cinquenta e sete reais e sete centavos)

Leia-se: R\$ 3.676.158,05 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO: A retificação do Credenciamento nº 90024/2025 tomou-se necessária em razão de problema técnico ocorrido no sistema de compras, especificamente durante a exportação dos dados da planilha referente ao Lote 18, o que ocasionou divergências no Termo de Referência e em seu Anexo I.I – Tabela de Preços. Considerando que o credenciamento constitui procedimento administrativo de chamamento público, no qual a Administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, atendidos os requisitos estabelecidos, possam se credenciar junto ao órgão para execução do objeto quando convocados, e tendo em vista que o prazo de vigência para credenciamento é de 12 (doze) meses, a presente correção visa apenas ajustar os dados técnicos, sem prejuízo da continuidade do processo. Ressalta-se que o credenciamento ainda seguirá para autorização da autoridade competente, resultado de classificação e convocação, e que as empresas que, porventura, já tenham encaminhado documentação para o Lote 18 serão formalmente notificadas da retificação, de modo a possibilitar nova solicitação em conformidade com os dados corrigidos. Novos interessados deverão considerar esta RETIFICAÇÃO para o Lote 18, mantendo-se os demais dispositivos do Edital. Destaca-se, por fim, que todo esse procedimento não acarretará qualquer prejuízo ao prosseguimento do processo administrativo, preservando-se a legalidade, a transparência e a ampla participação dos interessados.

Gentio do Ouro/BA, 15 de setembro de 2025

Emission Paiva de Miranda
Secretário Municipal de Transportes

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025
CREDENCIAMENTO Nº 90024/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Gentio do Ouro/BA**, por meio da Secretaria Municipal de transportes, neste ato representado pelo Sr.(a) Emission Paiva de Miranda, sediada na R. Febrônio de Souza - Gentio do Ouro, CEP: 47.450-000, realizar seleção de Pessoa Jurídica, através de Credenciamento, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79, inciso I da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 58/2023, conforme as especificações abaixo:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto o Chamamento Público para fins de credenciamento para o fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro/Ba, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

1.2 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. **ANEXO I** - Termo de Referência.

1.2.2 **ANEXO I.I** - Tabela de preços.

1.2.3. **ANEXO II** - Formulário de inscrição ao credenciamento.

1.2.4. **ANEXO III** - Declarações do requerimento de credenciamento.

1.2.5. **ANEXO IV** - Minuta do termo de contrato ao credenciamento.

1.2.6. **ANEXO V**- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

1.2.7. **ANEXO VI** - Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

1.2.8. **ANEXO VII**- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

1.2.9. **ANEXO VIII** - Modelo de declaração do credenciado de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

1.2.10. **ANEXO IX** - Modelo de Proposta de Preços;

1.2.11. **ANEXO X** - Modelo de Declaração da credenciado de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste processo Auxiliar, **Pessoas Jurídicas** interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto do credenciamento, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida neste credenciamento a participação de Pessoas Jurídicas:

2.2.1. Em formação de consórcio;

2.2.2. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2.1 Em caso de empresas em recuperação judicial, admite-se a participação, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

2.2.3. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.4. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

2.2.5. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos do artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133, de 2021, e decretos regulamentadores;

2.2.6. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.2.10. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

2.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do credenciado.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. O procedimento obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.078/1990 e Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. É assegurado acesso permanente a qualquer interessado Pessoa Jurídica que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, podendo realizar inscrição a partir das **08h:00 do dia 28/08/2025**

3.3. O prazo de vigência do credenciamento é até **27/08/2026** durante o qual as interessadas poderão se credenciar desde que atendam às condições de habilitação, observadas as condições fixadas neste Edital e as normas pertinentes.

3.4. A contratação será firmada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição do Termo de Contrato ao Credenciamento, o qual terá **vigência de 12 meses**.

3.5 A prestação dos serviços será remunerada com base nos valores definidos nos Anexos deste Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

3.6. É vedada a cessão ou transferência do Termo de Contrato, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

3.7 Para realizar o credenciamento a Comissão de Contratação/ Agente de contratação poderá utilizar-se de assessoramento técnico ou jurídico, através de consultas em tempo real, podendo solicitar parecer técnico que integrará o processo.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 O processo de credenciamento seguirá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação;
- c) Classificação;
- d) Realização de sorteio entre os credenciados, se for o caso;
- e) Convocação;
- f) Assinatura do Termo de Contrato;
- g) Publicação de Resumo do Termo de Contrato.

4.2. As três primeiras etapas correspondem ao processo de credenciamento, e as três etapas seguintes, à própria execução dos efeitos do credenciamento.

4.3. A divulgação da lista dos credenciados em sítio eletrônico oficial, não impõe à administração a obrigação de celebrar Termo de Contrato.

5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

5.1. O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão de Contratação/ Agente de contratação do Município do Município de Gentio do Ouro/BA.

6. DO PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO:

6.1. DA INSCRIÇÃO

6.1.1. O credenciamento poderá ser feito a qualquer tempo, enquanto vigente o prazo, desde que preenchidas as condições e atender a todas as exigências deste Edital;

6.1.2 O ato de inscrição para o processo de credenciamento se dará através de preenchimento de formulário disponibilizado no **anexo II deste Edital** e apresentação dos seguintes documentos:

6.2 DA HABILITAÇÃO

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.1. Habilitação Jurídica para Pessoa Jurídica:

- a) **Cópia Carteira de Identidade** do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Cópia do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte**: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) **Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- j) Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa

6.2.2. Da HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do credenciado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;

- e) Certidão negativa de débitos relativos **aos tributos federais e à dívida ativa da união**;
- f) Prova de regularidade relativa do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- g) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.
- h) **Declaração** que cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, conforme o caso.

6.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste credenciamento, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- b) **Alvará de Funcionamento**;

6.2.5. Serão inabilitados os interessados que apresentarem documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras ou qualquer irregularidade, bem como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

6.2.6. O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6.2.7. Toda documentação exigida nesse Edital poderá ser apresentada em original, ou em processo de cópia.

6.2.8.1. Somente em caso de fundada dúvida sobre a autenticidade dos documentos apresentados, a Administração, durante a avaliação dos documentos de habilitação, poderá demandar providências adicionais para a verificação da veracidade dos mesmos. Tais providências podem incluir, mas não se limitam a, a solicitação de documentos complementares, a realização de consultas a órgãos emissores ou a execução de outras ações investigativas necessárias para confirmar a legitimidade dos documentos fornecidos pelos interessados. Este procedimento visa assegurar a integridade e a legalidade do processo de habilitação, mantendo a equidade e a transparência na seleção de fornecedores e prestadores de serviços

6.2.8. As empresas interessadas deverão preencher todos os itens do formulário, podendo credenciar-se nos serviços junto à Comissão de Contratação/ Agente de contratação do Município de Gentio do Ouro/BA.

6.2.9. O formulário de credenciamento devidamente preenchido, acompanhado dos demais documentos exigidos conforme o item 6 deste Termo de Referência, deverá ser entregue no **Setor de Licitação do Município de Gentio do Ouro/BA**, localizado na **Sede da Prefeitura - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000**, ou, alternativamente, encaminhado por meio eletrônico para o e-mail, credenciamento@gentiodouro.ba.gov.br.

6.2.9.1. O recebimento **presencial** dos envelopes será realizado **exclusivamente no horário das 08h00min às 17h00min**, em dias úteis, observado o horário de funcionamento da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Os documentos deverão ser apresentados em **envelope lacrado**, de forma a impedir sua violação, contendo, em sua parte externa, a seguinte identificação

Modelo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Comissão de Contratação/ Agente de contratação

6.2.10. As pessoas interessadas receberão comprovante de inscrição identificando o nome, CPF e RG, devidamente datado e assinado por servidor designado.

6.2.11. Não poderá ser habilitada, a sociedade empresária que deixar de apresentar documentação prevista no item 6, ou deixar de prestar informações complementares solicitadas durante o processo de credenciamento pelo agente de contratação, mediante comunicação indicado no formulário de inscrição.

6.2.12. A Comissão de Contratação/ Agente de contratação devolverá a documentação aos interessados que tiverem suas inscrições indeferidas.

6.2.13 A Comissão de Contratação/ Agente de contratação concluirá pela habilitação das interessadas, mediante parecer circunstanciado e individualizado por pretendente, que cumprirem as exigências do item 6;

6.3. Documentações complementares:

a) **Declaração** de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) **Certidão obtida** por meio do site <https://certidoes.cgu.gov.br/> (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

c) **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

d) **Declaração de microempresa** e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

e) **Declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Da classificação:

6.4.1. Após a análise da documentação dos participantes e verificada sua regularidade, os licitantes que atenderem aos requisitos estabelecidos serão **devidamente credenciados, independentemente de número máximo de empresas**, considerando-se o modelo de **credenciamento com seleção paralela e não excludente**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

6.4.2 A **convocação dos credenciados para execução do objeto** será realizada conforme demanda da Administração e **não obedecerá a ordem classificatória fixa**, mas sim os **critérios objetivos previamente definidos neste edital e termo de referencia**, com prioridade para:

- a) **Proximidade geográfica** do prestador em relação ao local onde o serviço é necessário;
- b) **Urgência e disponibilidade imediata de atendimento**, especialmente em casos emergenciais

6.4.3. O resultado da análise dos documentos de habilitação será publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA**, contendo a relação dos credenciados aptos à prestação ao fornecimento do objeto.

6.4.4. Em caso de **descredenciamento, exclusão ou desistência de credenciado**, os demais prestadores permanecerão habilitados, **sem necessidade de reordenação**, uma vez que o modelo adotado é de credenciamento aberto, com distribuição da demanda conforme critérios técnicos operacionais e não por ordem classificatória..

6.4.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão ou Agente de Contratação, sempre com base no interesse público, na legalidade e nos princípios da razoabilidade, eficiência e isonomia entre os credenciados.

6.4.6 A **Administração assegurará a rotatividade e a distribuição equitativa da demanda entre os credenciados**, quando cabível, respeitados os critérios de **proximidade, urgência e especialidade técnica**, sendo vedada a exclusividade de qualquer prestador, salvo quando justificadamente necessário à prestação do serviço.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. A convocação dos credenciados será realizada **de acordo com as necessidades operacionais da Administração, metas programadas, disponibilidade orçamentária e financeira**, respeitando os critérios técnicos previamente estabelecidos neste edital, com **prioridade para a proximidade geográfica e a disponibilidade imediata de atendimento**, conforme o tipo e a urgência do serviço.

7.2. A formalização da contratação com os credenciados aptos será realizada pela Comissão ou Agente de Contratação, mediante **publicação do extrato no Sítio Eletrônico Oficial (PNCP)** e, complementarmente, no **Diário Oficial do Município**, conforme disposto na legislação vigente.

7.3. O ato de convocação conterá, de forma resumida, a **descrição do objeto a ser executado, as condições de prestação do serviço, o valor estimado da contratação, o fundamento legal aplicável e a dotação orçamentária correspondente**.

7.4. O credenciado convocado deverá assinar o **Termo de Contrato ou instrumento equivalente**, que lhe será encaminhado pela Comissão ou Agente de Contratação, no **prazo de 72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento da convocação.

7.5. O credenciado que, sem justificativa aceita pela Administração, deixar de assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estipulado, perderá o direito de contratação referente àquela convocação, independentemente de nova notificação, devendo apresentar esclarecimentos formais em até 72 (setenta e duas) horas após o decurso do prazo. A ausência injustificada poderá ensejar descredenciamento e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.5.1. O prazo estabelecido no item 7.4 poderá ser **prorrogado uma única vez, por igual período**, mediante solicitação expressa e **justificativa formal do credenciado, apresentada dentro do prazo original**, desde que aceita pela Administração.

7.6. Previamente à formalização contratual, a Administração realizará **consulta obrigatória aos cadastros de sanções (CEIS e CNEP)** para verificar eventual impedimento de licitar e contratar, conforme previsto no art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

7.7. O credenciado que não formalizar a contratação no prazo e forma estabelecidos **poderá ser descredenciado ou convocado novamente em outra oportunidade, a critério da Administração**, com base no interesse público e nos critérios técnicos operacionais definidos neste instrumento.

7.8. O início da prestação dos serviços somente será autorizado após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, cuja eficácia estará condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Município e da íntegra do instrumento no PNCP, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

8. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

8.1. A avaliação de desempenho dos credenciados será realizada de forma contínua pela **Secretaria Municipal de transporte** e/ou por setor competente da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA, com base nas informações registradas durante a execução dos serviços.

8.2. O índice de avaliação será apurado em **escala percentual de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento)**, considerando o grau de atendimento às obrigações contratuais e operacionais. Permanecerá apto a continuar credenciado o prestador que obtiver **desempenho mínimo de 60% (sessenta por cento)**, com base em parecer técnico fundamentado.

8.2.1 O prestador que obtiver resultado inferior ao índice mínimo, **respeitados o contraditório e a ampla defesa**, poderá ser **descredenciado** e/ou **submetido às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis..

8.3 A avaliação de desempenho levará em consideração os seguintes critérios:

a) **Qualidade técnica dos serviços prestados**, considerando a adequação das manutenções executadas, utilização de peças compatíveis e cumprimento dos prazos definidos conforme o grau de complexidade;

b) **Cumprimento das cláusulas contratuais e exigências do Termo de Referência**, especialmente quanto ao atendimento nos prazos estabelecidos (inclusive em situações de urgência), à apresentação de documentos técnicos, laudos ou diagnósticos, quando aplicáveis;

c) **Disponibilidade e prontidão no atendimento às solicitações da Administração**, conforme os critérios de **proximidade e urgência** definidos neste instrumento;

- d) **Condição das instalações físicas e recursos técnicos utilizados na execução dos serviços**, quando aplicável;
- e) Urbanidade, ética e profissionalismo no relacionamento com os servidores da Prefeitura e demais agentes públicos envolvidos;
- f) **Precisão, clareza e qualidade das informações prestadas à Administração**, incluindo relatórios, comunicações e justificativas técnicas, quando exigidas;
- g) **Observância dos princípios da moralidade, boa-fé, transparência e interesse público**, durante toda a vigência da contratação.

9. RECURSOS:

9.1. Das decisões da **Comissão de Contratação/ Agente de contratação**, inabilitação do participante ou de elaboração da lista dos credenciados, caberá recurso a ser interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sessão pública e da lavratura da ata, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual deverá ser protocolizado no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA, situada na Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 ou encaminhado para o e-mail: credenciamento@gentiodoouro.ba.gov.br

9.2. Recebido o recurso, a **Comissão de Contratação/ Agente de contratação**, no prazo de 03 (três) dias úteis, procederá a instrução deste, com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

9.3. Se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. As condições de pagamento serão previstas no Termo de Contrato, considerando as especificidades do serviço, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público e o equilíbrio financeiro do Termo de Contrato, conforme as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001001- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001001- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2041 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

11. RESCISÃO:

11.1. A inexecução do Termo de Contrato, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a VI e IX, do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.1 A rescisão do Termo de Contrato implicará o descredenciamento.

11.3. A prestadora poderá rescindir administrativamente sua inscrição no credenciamento, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.4. A rescisão do ajuste, poderá ser solicitado a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com antecedência de 05 dias.

12. DO DESCREDENCIAMENTO:

12.1. Constituem hipóteses de descredenciamento:

I – Incidir em uma das hipóteses previstas nos itens 11.1 a 11.2 deste Edital;

II – Deixar o credenciado de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;

III – Recusar-se o credenciado, quando convocado, a assinar o Termo de Contrato;

IV – Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

V – Obter nota inferior a 60% (sessenta por cento) na avaliação de desempenho;

VI – Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

VII- Desatendimento as determinações regulares da **Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA**, destinadas a regulamentação e desenvolvimento dos serviços profissionais credenciados;

VIII - Os casos de descredenciamentos serão formalmente motivados, assegurando-se o direito ao contraditório, e ampla defesa.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

13.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail credenciamento@gentiodoouro.ba.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000.

13.3. A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes.

13.4. Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo adicional deverão ser enviados a Comissão de Contratação/ Agente de contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes, exclusivamente pelo endereço eletrônico credenciamento@gentiodoouro.ba.gov.br.

13.6. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, podendo a Comissão de Contratação/ Agente de contratação requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

13.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no credenciamento.

13.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação/ Agente de contratação, nos autos do processo de credenciamento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Município de Gentio do Ouro/BA poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do credenciamento, poderá o Município de Gentio do Ouro/BA, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

14.3. É facultada à Comissão de Contratação/ Agente de contratação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

14.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Contratação/ Agente de contratação.

14.5. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

14.6. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos ou no endereço eletrônico credenciamento@gentiodouro.ba.gov.br.

14.7. A revisão ou reajustamento dos preços só ocorrerá mediante alterações dos preços dos anexos integrantes do presente credenciamento, considerando o interesse da Administração, justo preço do mercado e nas hipóteses de força maior e caso fortuito, sempre precedidos de justificativa.

14.8. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Gentio do Ouro/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.9. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.10. Após cada publicação do resultado parcial, durante a vigência do Credenciamento, pela Comissão de Contratação/ Agente de contratação, o Processo de Credenciamento será remetido à autoridade competente para que proceda a AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento.

14.11. A fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA não exime nem reduz a responsabilidade da fornecedora do objeto no cumprimento de suas obrigações.

14.12. São de responsabilidade exclusiva da proponente as informações relativas a endereço, telefone e e-mail, bem como a respectiva modificação no curso do credenciamento ou de sua contratação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

14.13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Município de Gentio do Ouro/BA, com auxílio técnico da Comissão de Contratação.

Gentio do Ouro/BA, 01 de agosto de 2025.

Emisson Paiva de Miranda
Secretaria Municipal de Transporte

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: **Secretaria Municipal de Transportes**

1 - DO OBJETO

1.1. Chamamento Público para fins de credenciamento para o fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro/Ba.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como de luxo, conforme Decreto municipal n. 58/2023.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificamente seus artigos art. 6º XLIII c/c art. 74, inciso IV, c/c o artigo 79, inciso I, c/c com o Decreto municipal n. 58/2023.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

1.5. No presente caso, o credenciamento torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pomenorizado em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares insculpidos no art. 5º da Lei n. 14.133/21;

1.6. O credenciamento segundo o art. 6º, XLIII da Lei n. 14.133/21 é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

1.7. O ministro Aroldo Cedraz, em seu voto proferido quando da deliberação plenária, destaca que para a adoção do Credenciamento, a Administração deve demonstrar, além de preenchidos os demais critérios, a vantagem/igualdade dos valores estipulados em relação aos preços praticados no mercado. Vejamos:

“Considerando as reiteradas decisões do TCU no sentido de que o credenciamento deve ser utilizado para a contratação de serviços médicos, jurídicos e de treinamento, desde que a Administração fixe critérios objetivos, e ainda que sejam observados quatro aspectos fundamentais quando da análise da adequação do uso do credenciamento, quais sejam: [...] que reste demonstrado, no processo, a vantagem/igualdade dos valores definidos em relação aos preços de mercado [...]” (TCU-CONS: 1.150, Relator: Aroldo Cedraz, Data de julgamento: 15/5/2013, Plenário).

1.8. Tomando-se assim menos custoso economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tomar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.9. A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude de o PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

1.9.1.1 De início, cumpre destacar que se trata de um artefato de caráter “preferencial” e não “obrigatório”, conforme o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma “preferencial” e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

1.9.2. Um dos principais fatores que contribuíram para a não realização do plano de contratações anual foi devido ao Município está em processo de implementação da nova Lei no corrente ano, o que dificultou a elaboração do referido plano.

1.9.3. É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

1.9.4. Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

1.10. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021 e obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto municipal n. 58/2023.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Da necessidade da contratação

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro, durante o exercício de 2025. A contratação de peças automotivas visa garantir a manutenção e operação eficientes da frota de veículos, a escolha de peças genuínas e de qualidade, em vez de outras alternativas, pode ser justificada por maior durabilidade e segurança, reduzindo custos a longo prazo e garantindo a conformidade com as especificações do veículo. A justificativa também pode incluir a necessidade de manutenção preventiva para evitar falhas e garantir a segurança dos veículos.

Considerando que as aquisições Municipais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2.2. Por se tratar de uma de uma contratação direta por inexigibilidade (credenciamento), na qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2.3. O critério de seleção do credenciamento é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

2.2 Da inviabilidade de competição.

2.2.1. O professor Joel Niebuhr ensina que a ideia geral vertida pela Lei n. 14.133/2021 é que, no credenciamento, todos os interessados em contratar com a Administração Pública são efetivamente contratados, sem que haja relação de exclusão. Como todos os interessados são contratados, não há que se competir por nada, forçando-se reconhecer, por dedução, a inviabilidade de competição e a inexigibilidade de licitação pública.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - MICRO/IVECO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	PASTILHA DE FREIO (MICRO-IVECO)	JG	4	R\$ 326,73	R\$ 1.306,92
Nº.2	ALTERNADOR COMPLETO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 2.397,19	R\$ 4.794,38
Nº.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 627,81	R\$ 2.511,24
Nº.4	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 543,29	R\$ 2.173,16
Nº.5	ANEL DE SINCRONIZADORES (MICRO-IVECO)	UND	3	R\$ 169,42	R\$ 508,26
Nº.6	BARRA DE TORÇÃO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 1.864,73	R\$ 7.458,92
Nº.7	BOMBA D'ÁGUA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 791,27	R\$ 1.582,54
Nº.8	BOMBA DE ALTA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 8.972,36	R\$ 8.972,36
Nº.9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 394,17	R\$ 394,17
Nº.10	BOMBA DE VÁCUO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 2.369,73	R\$ 4.739,46
Nº.11	BORRACHA DA JANELA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 361,20	R\$ 1.444,80
Nº.12	BORRACHA DE PARA-BRISA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 497,23	R\$ 497,23
Nº.13	BORRACHA DE PORTA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 253,19	R\$ 506,38
Nº.14	BUCHA DE MOLA (MICRO-IVECO)	UND	24	R\$ 73,49	R\$ 1.763,76
Nº.15	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICRO-IVECO)	UND	8	R\$ 73,71	R\$ 589,68
Nº.16	BUCHAS BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 278,93	R\$ 1.115,72
Nº.17	BUCHAS BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR (MICRO-IVECO)	UND	12	R\$ 312,31	R\$ 3.747,72
Nº.18	CAIXA DIREÇÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 8.792,15	R\$ 8.792,15
Nº.19	CATALIZADOR (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 5.582,36	R\$ 5.582,36
Nº.20	CHAVE DE LUZ (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 793,12	R\$ 1.586,24
Nº.21	CHAVE DE SETA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 698,22	R\$ 698,22
Nº.22	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 487,12	R\$ 487,12
Nº.23	CIL. MESTRE DE FREIO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.197,34	R\$ 2.394,68
Nº.24	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 1.893,27	R\$ 1.893,27
Nº.25	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 368,72	R\$ 737,44
Nº.26	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.873,24	R\$ 3.746,48
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 498,23	R\$ 498,23
Nº.28	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 1.185,25	R\$ 1.185,25
Nº.29	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 118,78	R\$ 237,56
Nº.30	COXIM DE MOTOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 224,77	R\$ 449,54
Nº.31	COXIM DE RADIADOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 129,16	R\$ 258,32
Nº.32	CRUZETA CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 238,76	R\$ 955,04
Nº.33	CUBO DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.029,38	R\$ 2.058,76
Nº.34	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 561,25	R\$ 2.245,00
Nº.35	DISCOS DE FREIO TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 593,17	R\$ 1.186,34
Nº.36	EMBREAGEM VISCOSA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 4.812,20	R\$ 9.624,40
Nº.37	EMBUCHAMENTO DO FEIXE (MICRO-IVECO)	UND	24	R\$ 79,10	R\$ 1.898,40
Nº.38	FAROL (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 567,71	R\$ 1.135,42
Nº.39	FILTRO DE AR (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 149,10	R\$ 596,40
Nº.40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 185,85	R\$ 371,70
Nº.41	FILTRO LUBRIFICANTE (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 108,60	R\$ 434,40
Nº.42	FILTRO RACOR (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 174,28	R\$ 697,12
Nº.43	FLANGE CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 427,89	R\$ 427,89
Nº.44	GRAMPO DO FEIXE MOLA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 93,74	R\$ 374,96
Nº.45	HÉLICE (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 469,27	R\$ 938,54
Nº.46	INDUZIDO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 196,17	R\$ 392,34
Nº.47	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 1.867,91	R\$ 1.867,91
Nº.48	JUMELO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 252,67	R\$ 1.010,68
Nº.49	JUNTA CABEÇOTE (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 556,55	R\$ 556,55
Nº.50	JUNTA DIFERENCIAL (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 23,04	R\$ 23,04



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.51	KIT COROA E PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	2.369,14	R\$	2.369,14	
Nº.52	KIT EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	KIT	2	R\$	4.564,71	R\$	9.129,42	
Nº.53	LANTERNA TRASEIRA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	856,37	R\$	3.425,48	
Nº.54	LUVA CAIXA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	368,82	R\$	368,82	
Nº.55	LUVAS CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	735,11	R\$	735,11	
Nº.56	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	299,73	R\$	299,73	
Nº.57	MOLA TRASEIRA 1ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	1.264,53	R\$	2.529,06	
Nº.58	MOLA TRASEIRA 2ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	723,15	R\$	1.446,30	
Nº.59	MOLA TRASEIRA 3ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	569,41	R\$	1.138,82	
Nº.60	MOLA TRASEIRA 4ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	476,37	R\$	952,74	
Nº.61	PARA-BRISA DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	3.968,24	R\$	3.968,24	
Nº.62	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	52,34	R\$	209,36	
Nº.63	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (MICRO-IVECO)	UND	20	R\$	56,28	R\$	1.125,60	
Nº.64	PARAFUSO ESPIGÃO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	29,83	R\$	119,32	
Nº.65	PARAFUSO TRANSMISSÃO (MICRO-IVECO)	UND	10	R\$	6,57	R\$	65,70	
Nº.66	PASTILHA FREIO DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	3	R\$	297,42	R\$	892,26	
Nº.67	PASTILHA FREIO TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	3	R\$	326,73	R\$	980,19	
Nº.68	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	1.976,28	R\$	3.952,56	
Nº.69	PINÇA DE FREIO TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	1.897,13	R\$	3.794,26	
Nº.70	PINO DE FEIXE (MICRO-IVECO)	UND	12	R\$	29,31	R\$	351,72	
Nº.71	PIVÔ (MICRO-IVECO)	UND	8	R\$	329,64	R\$	2.637,12	
Nº.72	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	697,18	R\$	1.394,36	
Nº.73	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	639,17	R\$	639,17	
Nº.74	PONTEIRAS CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	597,32	R\$	1.194,64	
Nº.75	RADIADOR (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	2.196,37	R\$	2.196,37	
Nº.76	REGULAGEM DE FREIO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	247,27	R\$	494,54	
Nº.77	RETENTOR PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	183,42	R\$	366,84	
Nº.78	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	239,61	R\$	479,22	
Nº.79	ROLAMENTO DE ALTERNADOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	46,31	R\$	92,62	
Nº.80	ROLAMENTO DE CENTRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	364,53	R\$	729,06	
Nº.81	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	254,39	R\$	254,39	
Nº.82	ROLAMENTO DIFERENCIAL (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	646,56	R\$	1.293,12	
Nº.83	ROLAMENTO EIXO PILOTO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	153,24	R\$	306,48	
Nº.84	ROLAMENTO EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	320,23	R\$	640,46	
Nº.85	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	366,47	R\$	732,94	
Nº.86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	597,00	R\$	2.388,00	
Nº.87	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	356,21	R\$	1.424,84	
Nº.88	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	369,47	R\$	1.477,88	
Nº.89	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$	351,24	R\$	351,24	
Nº.90	SEMI EIXO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	1.324,27	R\$	5.297,08	
Nº.91	SUPORTE DO MOTOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	569,31	R\$	1.138,62	
Nº.92	SUPORTE ESCOVA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	22,72	R\$	45,44	
Nº.93	TERMINAL DE DIREÇÃO (MICRO-IVECO)	UND	6	R\$	336,33	R\$	2.017,98	
Nº.94	TERMINAL DO CÂMBIO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$	383,67	R\$	767,34	
Nº.95	TERMINAL ESFÉRICO (MICRO-IVECO)	UND	6	R\$	268,72	R\$	1.612,32	
Nº.96	UNIDADE INJETORA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$	2.983,14	R\$	11.932,56	
VALOR MEDIO DO LOTE 1							R\$	179.206,91
LOTE 2 - VOLARE 4X4 E 4X2								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	251,54	R\$	1.006,16	
Nº.2	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$	569,23	R\$	4.553,84	
Nº.3	ALTERNADOR COMPLETO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	2.041,20	R\$	4.082,40	
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	638,98	R\$	1.277,96	
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	668,43	R\$	1.336,86	
Nº.6	ANEL DE SINCRONIZADORES (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$	342,21	R\$	1.026,63	
Nº.7	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	1.419,11	R\$	2.838,22	
Nº.8	BENDIX (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	267,79	R\$	267,79	
Nº.9	BOBINA DE CAMPO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	290,95	R\$	581,90	
Nº.10	BOMBA D'ÁGUA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	533,89	R\$	1.067,78	
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	558,76	R\$	558,76	
Nº.12	BORRACHA DA JANELA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	476,68	R\$	1.906,72	
Nº.13	BORRACHA DE PARA-BRISA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	627,28	R\$	627,28	
Nº.14	BORRACHA DE PORTA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	245,58	R\$	491,16	
Nº.15	BRONZINA DE BIELA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	107,05	R\$	214,10	
Nº.16	BRONZINA DE MANCAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	379,18	R\$	758,36	
Nº.17	BUCHA DE MOLA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	24	R\$	72,03	R\$	1.728,72	
Nº.18	BUCHA DO ESTABILIZADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$	60,74	R\$	182,22	
Nº.19	CHAVE DE LUZ (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	188,73	R\$	377,46	
Nº.20	CHAVE DE SETA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	464,69	R\$	464,69	
Nº.21	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	937,53	R\$	1.875,06	
Nº.22	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	302,75	R\$	302,75	
Nº.23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	342,01	R\$	684,02	
Nº.24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	365,75	R\$	365,75	



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.25	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	257,41	R\$	514,82
Nº.26	COXIM DE MOTOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	342,77	R\$	1.371,08
Nº.27	COXIM DE RADIADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	92,43	R\$	184,86
Nº.28	CRUZETA CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	6	R\$	213,84	R\$	1.283,04
Nº.29	CUBO DE RODA TRAZEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	1.336,32	R\$	2.672,64
Nº.30	CUBO DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	919,07	R\$	919,07
Nº.31	CUICAO DE FREIO DUPLO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	796,34	R\$	3.185,36
Nº.32	CUICAO FREIO DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	597,31	R\$	2.389,24
Nº.33	DIAFRAGMA DA CUÍCA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$	38,58	R\$	115,74
Nº.34	EMBUCHAMENTO DO FEIXE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	12	R\$	102,85	R\$	1.234,20
Nº.35	EXTRATOR DE ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	198,83	R\$	397,66
Nº.36	FAROL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	393,00	R\$	786,00
Nº.37	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	176,19	R\$	704,76
Nº.38	FILTRO DE AR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	159,32	R\$	637,28
Nº.39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	353,96	R\$	1.415,84
Nº.40	FILTRO LUBRIFICANTE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	6	R\$	105,40	R\$	632,40
Nº.41	FLANGE CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	245,81	R\$	245,81
Nº.42	FLEXÍVEL ESCAPE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	818,35	R\$	1.636,70
Nº.43	GRAMPO DO FEIXE MOLA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$	95,37	R\$	762,96
Nº.44	HÉLICE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	456,24	R\$	912,48
Nº.45	JUMELO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	634,81	R\$	2.539,24
Nº.46	JUNTA CABEÇOTE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	528,02	R\$	528,02
Nº.47	KIT COROA E PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	54,01	R\$	54,01
Nº.48	KIT EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	KIT	2	R\$	2.494,09	R\$	4.988,18
Nº.49	KIT MOLAS DOS PATINS (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$	3.168,61	R\$	25.348,88
Nº.50	LONAS DE FREIO TRAS/DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	10	R\$	256,28	R\$	2.562,80
Nº.51	LUVA CAIXA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	668,48	R\$	668,48
Nº.52	LUVAS CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	364,50	R\$	364,50
Nº.53	MOLA DIANTEIRA 1ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	1.215,10	R\$	4.860,40
Nº.54	MOLA DIANTEIRA 2ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	686,88	R\$	2.747,52
Nº.55	MOLA DIANTEIRA 3ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	336,77	R\$	1.347,08
Nº.56	MOLA DIANTEIRA 4ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	289,81	R\$	1.159,24
Nº.57	MOLA DIANTEIRA 5ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	281,91	R\$	1.127,64
Nº.58	MOLA DIANTEIRA 6ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	235,76	R\$	943,04
Nº.59	MOLA DIANTEIRA 7ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	214,50	R\$	858,00
Nº.60	MOLA DIANTEIRA 8ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	153,13	R\$	612,52
Nº.61	MOLA TRASEIRA 1ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	558,66	R\$	2.234,64
Nº.62	MOLA TRASEIRA 2ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	445,21	R\$	1.780,84
Nº.63	MOLA TRASEIRA 3ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	386,55	R\$	1.546,20
Nº.64	MOLA TRASEIRA 4ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$	323,04	R\$	1.292,16
Nº.65	PARABRISA DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	2.296,78	R\$	2.296,78
Nº.66	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	24	R\$	22,38	R\$	537,12
Nº.67	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	24	R\$	18,64	R\$	447,36
Nº.68	PARAFUSO ESPIGÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	37,02	R\$	74,04
Nº.69	PARAFUSO TRANSMISSÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	10	R\$	12,96	R\$	129,60
Nº.70	PARTIDA COMPLETA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	3.063,38	R\$	6.126,76
Nº.71	PINO DE FEIXE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	12	R\$	84,84	R\$	1.018,08
Nº.72	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	559,61	R\$	1.119,22
Nº.73	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	529,20	R\$	529,20
Nº.74	PONTEIRAS CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	503,73	R\$	1.007,46
Nº.75	PORCA EIXO DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	655,75	R\$	1.311,50
Nº.76	RADIADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	2.551,19	R\$	2.551,19
Nº.77	REGULADOR DE VOLTAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	94,23	R\$	188,46
Nº.78	RETENTOR PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	69,81	R\$	139,62
Nº.79	RETENTOR RODA DE TRANSMISSÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	56,00	R\$	112,00
Nº.80	RETENTOR RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	72,12	R\$	144,24
Nº.81	RETENTOR RODA TRAZEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	12	R\$	48,16	R\$	577,92
Nº.82	RETENTOR SETOR DIREÇÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	78,73	R\$	157,46
Nº.83	ROLAMENTO DE ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	39,83	R\$	79,66
Nº.84	ROLAMENTO DE CENTRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	205,81	R\$	411,62
Nº.85	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	199,28	R\$	199,28
Nº.86	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	374,68	R\$	749,36
Nº.87	ROLAMENTO EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	342,54	R\$	685,08
Nº.88	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	395,33	R\$	790,66
Nº.89	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	177,18	R\$	354,36
Nº.90	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	336,42	R\$	672,84
Nº.91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	205,00	R\$	410,00
Nº.92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	197,08	R\$	394,16
Nº.93	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$	290,93	R\$	290,93
Nº.94	ROLETES DE PATINS (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$	54,01	R\$	432,08
Nº.95	ROTOR DE ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	304,25	R\$	608,50
Nº.96	SAPATA DE FREIO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	6	R\$	298,71	R\$	1.792,26
Nº.97	SEMI EIXO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$	1.299,80	R\$	3.899,40
Nº.98	SUPORTE DO MOTOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$	493,66	R\$	987,32



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	UND	Qtde.	R\$	R\$
Nº.99	SUPOORTE ESCOVA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 56,81	R\$ 113,62
Nº.100	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 936,45	R\$ 3.745,80
Nº.101	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 339,32	R\$ 1.357,28
Nº.102	TERMINAL DIFERENCIAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 384,85	R\$ 769,70
Nº.103	TERMINAL DO CÂMBIO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 144,17	R\$ 288,34
Nº.104	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 361,52	R\$ 361,52
Nº.105	TRANSMISSORES DE FREIO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 384,37	R\$ 384,37
Nº.106	VÁLVULA PEDAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
VALOR MEDIO DO LOTE 2					
R\$ 147.956,07					
LOTE 3 - MICROONIBUS VW 8-160					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 386,60	R\$ 1.546,40
Nº.2	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 579,23	R\$ 2.316,92
Nº.3	ALTERNADOR COMPLETO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 2.316,36	R\$ 4.632,72
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 651,39	R\$ 1.302,78
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 681,41	R\$ 1.362,82
Nº.6	ANEL DE SINCRONIZADORES (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$ 348,85	R\$ 1.046,55
Nº.7	BARRA LATERAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 1.446,67	R\$ 2.893,34
Nº.8	BENDIX (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 272,99	R\$ 272,99
Nº.9	BOBINA DE CAMPO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 296,60	R\$ 593,20
Nº.10	BOMBA D'ÁGUA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 584,25	R\$ 1.168,50
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 569,61	R\$ 569,61
Nº.12	BORRACHA DA JANELA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 485,94	R\$ 1.943,76
Nº.13	BORRACHA DE PARA-BRISA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 639,46	R\$ 639,46
Nº.14	BORRACHA DE PORTA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 250,35	R\$ 500,70
Nº.15	BRONZINA DE BIELA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 109,13	R\$ 218,26
Nº.16	BRONZINA DE MANCAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 386,55	R\$ 773,10
Nº.17	BUCHA DE MOLA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	24	R\$ 73,43	R\$ 1.762,32
Nº.18	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$ 61,92	R\$ 185,76
Nº.19	CHAVE DE LUZ (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 192,39	R\$ 384,78
Nº.20	CHAVE DE SETA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 473,72	R\$ 473,72
Nº.21	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 955,73	R\$ 1.911,46
Nº.22	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 308,63	R\$ 308,63
Nº.23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 348,65	R\$ 348,65
Nº.24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 372,86	R\$ 372,86
Nº.25	CORREIA DO ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 262,41	R\$ 524,82
Nº.26	COXIM DE MOTOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 498,73	R\$ 997,46
Nº.27	COXIM DE RADIADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 94,23	R\$ 188,46
Nº.28	CRUZETA CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 217,99	R\$ 435,98
Nº.29	CUBO DIANTEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 936,92	R\$ 936,92
Nº.30	CUBO TRASEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 1.362,27	R\$ 2.724,54
Nº.31	DIAFRAGMA DA CUÍCA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$ 39,33	R\$ 117,99
Nº.32	EMBUCHAMENTO DO FEIXE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	12	R\$ 104,84	R\$ 1.258,08
Nº.33	EXTRATOR DE ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 202,69	R\$ 405,38
Nº.34	FAROL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 400,63	R\$ 801,26
Nº.35	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 348,59	R\$ 697,18
Nº.36	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 154,14	R\$ 308,28
Nº.37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 360,83	R\$ 721,66
Nº.38	FILTRO LUBRIFICANTE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	6	R\$ 311,67	R\$ 1.870,02
Nº.39	FILTRO RACOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	6	R\$ 179,61	R\$ 1.077,66
Nº.40	FLANGE CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 250,58	R\$ 250,58
Nº.41	FLEXÍVEL ESCAPE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 834,24	R\$ 1.668,48
Nº.42	GRAMPO DO FEIXE MOLA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	8	R\$ 97,22	R\$ 777,76
Nº.43	HÉLICE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 465,10	R\$ 930,20
Nº.44	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (MICROONIBUS VW 8-160)	JG	1	R\$ 309,81	R\$ 309,81
Nº.45	JUMELO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 350,37	R\$ 1.401,48
Nº.46	KIT EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	KIT	2	R\$ 3.981,27	R\$ 7.962,54
Nº.47	LONAS DE FREIO TRAZ/DIANT, (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	10	R\$ 256,28	R\$ 2.562,80
Nº.48	LUVA CAIXA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 681,46	R\$ 681,46
Nº.49	LUVAS CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$ 371,57	R\$ 371,57
Nº.50	MANGOTE INTERCULLER (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 1.756,31	R\$ 3.512,62
Nº.51	MOLA DIANTEIRA 1ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 1.238,70	R\$ 4.954,80
Nº.52	MOLA DIANTEIRA 2ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 700,21	R\$ 2.800,84
Nº.53	MOLA DIANTEIRA 3ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 343,31	R\$ 1.373,24
Nº.54	MOLA DIANTEIRA 4ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 295,44	R\$ 1.181,76
Nº.55	MOLA DIANTEIRA 5ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 287,39	R\$ 1.149,56
Nº.56	MOLA DIANTEIRA 6ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 240,33	R\$ 961,32
Nº.57	MOLA DIANTEIRA 7ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 218,66	R\$ 874,64
Nº.58	MOLA DIANTEIRA 8ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 156,10	R\$ 624,40
Nº.59	MOLA TRASEIRA 1ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 1.236,54	R\$ 4.946,16
Nº.60	MOLA TRASEIRA 2ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 697,24	R\$ 2.788,96
Nº.61	MOLA TRASEIRA 3ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 549,37	R\$ 2.197,48
Nº.62	MOLA TRASEIRA 4ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 329,31	R\$ 1.317,24

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.63	PARABRISA DIANTEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	4.367,17	R\$	4.367,17
Nº.64	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	24	R\$	38,19	R\$	916,56
Nº.65	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	24	R\$	39,43	R\$	946,32
Nº.66	PARAFUSO ESPIGÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	42,19	R\$	84,38
Nº.67	PARAFUSO TRANSMISSÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	10	R\$	13,21	R\$	132,10
Nº.68	PARTIDA COMPLETA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	2.929,93	R\$	5.859,86
Nº.69	PINO DE FEIXE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	12	R\$	98,37	R\$	1.180,44
Nº.70	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	793,54	R\$	1.587,08
Nº.71	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	673,19	R\$	673,19
Nº.72	PONTEIRAS CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	648,37	R\$	1.296,74
Nº.73	PORCA EIXO DIANTEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	668,48	R\$	1.336,96
Nº.74	RETENTOR PINHÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	69,41	R\$	138,82
Nº.75	RETENTOR RODA DE TRANSMISSÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	98,37	R\$	196,74
Nº.76	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	64,73	R\$	129,46
Nº.77	RETENTOR RODA TRAZEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	12	R\$	96,17	R\$	1.154,04
Nº.78	ROLAMENTO DE ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	40,60	R\$	81,20
Nº.79	ROLAMENTO DE CENTRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	256,91	R\$	1.027,64
Nº.80	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	203,15	R\$	203,15
Nº.81	ROLAMENTO EIXO PILOTO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	381,96	R\$	763,92
Nº.82	ROLAMENTO EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	349,19	R\$	698,38
Nº.83	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	403,01	R\$	806,02
Nº.84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	180,62	R\$	361,24
Nº.85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	342,95	R\$	685,90
Nº.86	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	208,98	R\$	417,96
Nº.87	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	259,67	R\$	519,34
Nº.88	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	324,17	R\$	324,17
Nº.89	ROTOR DO ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	357,29	R\$	714,58
Nº.90	SEMI EIXO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$	1.325,04	R\$	3.975,12
Nº.91	SUORTE DO MOTOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	503,24	R\$	1.006,48
Nº.92	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	987,34	R\$	1.974,68
Nº.93	TERMINAL DE DIREÇÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	345,91	R\$	1.383,64
Nº.94	TERMINAL DIFERENCIAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	392,32	R\$	784,64
Nº.95	TERMINAL DO CÂMBIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	146,97	R\$	293,94
Nº.96	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	368,54	R\$	368,54
Nº.97	TRANSMISSORES DE FREIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	391,83	R\$	391,83
Nº.98	VÁLVULA PEDAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	1.569,67	R\$	3.139,34
VALOR MEDIO DO LOTE 3							
R\$ 126.116,25							
LOTE 4 - ONIBUS MB 15190							
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total		
Nº.1	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	689,27	R\$	2.757,08
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	856,49	R\$	1.712,98
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	897,14	R\$	1.794,28
Nº.4	BICO INJETOR (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	2.173,50	R\$	8.694,00
Nº.5	CIL. MESTRE EMBREAGEM (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	1.311,58	R\$	1.311,58
Nº.6	CRUZETA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	351,23	R\$	1.404,92
Nº.7	CUICAO DE FREIO (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	659,72	R\$	2.638,88
Nº.8	FAROL (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	378,74	R\$	1.514,96
Nº.9	FILTRO A PRIMÁRIO (ONIBUS MB 15190)	UND	3	R\$	183,48	R\$	550,44
Nº.10	FILTRO COMBUSTÍVEL (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	125,14	R\$	250,28
Nº.11	FILTRO LUBRIFICANTE (ONIBUS MB 15190)	UND	3	R\$	105,97	R\$	317,91
Nº.12	FILTRO RACOR (ONIBUS MB 15190)	UND	3	R\$	170,18	R\$	510,54
Nº.13	FUSÍVEL (ONIBUS MB 15190)	UND	20	R\$	1,05	R\$	21,00
Nº.14	GRAMPO MOLA (ONIBUS MB 15190)	UND	8	R\$	97,37	R\$	778,96
Nº.15	KIT EMBREAGEM (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	5.042,43	R\$	5.042,43
Nº.16	KIT MOLAS PATIBS (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	63,72	R\$	254,88
Nº.17	LÂMPADA 1 POLO (ONIBUS MB 15190)	UND	10	R\$	7,84	R\$	78,40
Nº.18	LÂMPADA 2 POLOS (ONIBUS MB 15190)	UND	10	R\$	9,17	R\$	91,70
Nº.19	LÂMPADA H4 (ONIBUS MB 15190)	UND	6	R\$	40,38	R\$	242,28
Nº.20	LANTERNA TRASEIRAS (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	140,26	R\$	280,52
Nº.21	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	352,14	R\$	1.408,56
Nº.22	LONA DE FREIO TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	8	R\$	376,48	R\$	3.011,84
Nº.23	LUVA TRANSMISSÃO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	1.002,50	R\$	2.005,00
Nº.24	MOLA 1ª TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	957,46	R\$	3.829,84
Nº.25	MOLA 2ª TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	769,27	R\$	3.077,08
Nº.26	MOLA 3ª TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	681,74	R\$	2.726,96
Nº.27	MOLA MESTRE DIANTEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	1.080,09	R\$	4.320,36
Nº.28	MOTOR ABERTURA DE PORTA (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	913,34	R\$	913,34
Nº.29	PARAFUSO DE PORTA (ONIBUS MB 15190)	UND	40	R\$	28,42	R\$	1.136,80
Nº.30	PINO DE MOLA (ONIBUS MB 15190)	UND	12	R\$	55,82	R\$	669,84
Nº.31	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	935,64	R\$	1.871,28
Nº.32	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	58,71	R\$	117,42
Nº.33	RETENTOR RODA TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	8	R\$	96,51	R\$	772,08
Nº.34	ROL. RODA DIANTEIRA EXTERNO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	1.287,98	R\$	2.575,96



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	UND	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.35	ROL. RODA DIANTEIRA INTERNO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$ 319,26	R\$ 638,52
Nº.36	ROLAMENTO TRAZ.EXT. (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$ 273,88	R\$ 1.095,52
Nº.37	ROLAMENTO TRAZ.INT. (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$ 405,51	R\$ 1.622,04
Nº.38	SAPATA DE FREIO TRAZ (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$ 468,72	R\$ 1.874,88
Nº.39	SENSOR MAP. (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$ 654,17	R\$ 1.308,34
Nº.40	TAMBOR DE FREIO TRAZ (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$ 1.369,14	R\$ 5.476,56
Nº.41	UNIDADES INJETORAS (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$ 2.139,21	R\$ 8.556,84
Nº.42	VÁLVULA 4 VIAS (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$ 908,51	R\$ 908,51
Nº.43	VÁLVULA PEDAL (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$ 1.388,93	R\$ 1.388,93
Nº.44	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$ 1.717,35	R\$ 1.717,35
Nº.45	VIDRO LATERAL (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$ 506,28	R\$ 2.025,12
VALOR MEDIO DO LOTE 4					R\$ 85.296,99
LOTE 5 - MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR COMPLETO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 3.267,41	R\$ 6.534,82
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$ 973,24	R\$ 5.839,44
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$ 958,37	R\$ 5.750,22
Nº.4	ANEL DE SINCRONIZADORES (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 771,86	R\$ 3.087,44
Nº.5	ARANHA TRAVA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$ 15,21	R\$ 182,52
Nº.6	BARRA DIREÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 1.258,73	R\$ 3.776,19
Nº.7	BICO INJETOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$ 2.158,13	R\$ 17.265,04
Nº.8	BOMBA D'ÁGUA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 753,94	R\$ 2.261,82
Nº.9	BOMBA DE ALTA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 9.678,34	R\$ 19.356,68
Nº.10	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 9.018,51	R\$ 18.037,02
Nº.11	BORRACHA DA JANELA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 732,54	R\$ 1.465,08
Nº.12	BORRACHA DE PARA-BRISA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 349,78	R\$ 699,56
Nº.13	BRONZINA DE BIELA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$ 617,48	R\$ 7.409,76
Nº.14	BRONZINA DE MANCAL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$ 91,41	R\$ 1.096,92
Nº.15	BUCHA DE MOLA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	24	R\$ 294,09	R\$ 7.058,16
Nº.16	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	18	R\$ 72,41	R\$ 1.303,38
Nº.17	CATRACA DE FREIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$ 53,41	R\$ 427,28
Nº.18	CHAVE DE LUZ (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 569,74	R\$ 1.709,22
Nº.19	CHAVE DE SETA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 403,80	R\$ 1.211,40
Nº.20	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 484,03	R\$ 1.452,09
Nº.21	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 246,87	R\$ 740,61
Nº.22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 512,11	R\$ 1.536,33
Nº.23	CILINDRO DE EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 1.302,30	R\$ 2.604,60
Nº.24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 358,02	R\$ 1.432,08
Nº.25	CORREIA DO ALTERNADOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 680,94	R\$ 2.042,82
Nº.26	COXIM DE MOTOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$ 137,89	R\$ 827,34
Nº.27	COXIM DE RADIADOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$ 347,07	R\$ 2.082,42
Nº.28	CRUZETA CARDAM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	9	R\$ 71,60	R\$ 644,40
Nº.29	CUBO DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 348,06	R\$ 1.044,18
Nº.30	CUBO TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 992,63	R\$ 3.970,52
Nº.31	CUICAO DE FREIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 1.042,37	R\$ 4.169,48
Nº.32	DIAFRAGMA DA CUICA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 769,51	R\$ 3.078,04
Nº.33	EMBREAGEM VISCOZA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 37,39	R\$ 74,78
Nº.34	FAROL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 954,29	R\$ 3.817,16
Nº.35	FILTRO AR SECUNDÁRIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 376,06	R\$ 1.504,24
Nº.36	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	14	R\$ 140,14	R\$ 1.961,96
Nº.37	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	14	R\$ 137,39	R\$ 1.923,46
Nº.38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$ 195,97	R\$ 2.351,64
Nº.39	FILTRO LUBRIFICANTE (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 123,55	R\$ 494,20
Nº.40	FILTRO RACOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 131,24	R\$ 524,96
Nº.41	FUSÍVEL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
Nº.42	GRAMPO DE MOLAS (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$ 96,68	R\$ 773,44
Nº.43	JUNTA CABEÇOTE (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 372,90	R\$ 1.491,60
Nº.44	KIT COROA E PINHÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$ 2.837,19	R\$ 5.674,38
Nº.45	KIT EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$ 5.006,78	R\$ 15.020,34
Nº.46	KIT MOLAS DE FREIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 63,27	R\$ 253,08
Nº.47	KIT MOTOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$ 1.348,24	R\$ 5.392,96
Nº.48	LÂMPADA 2 POLOS (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
Nº.49	LÂMPADA H4 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$ 9,10	R\$ 54,60

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.50	LANTERNA DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	36,15	R\$	72,30
Nº.51	LANTERNA TRAZEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	139,27	R\$	557,08
Nº.52	LAPADA 1 POLO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	352,32	R\$	3.523,20
Nº.53	LONA DE FREIO DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	378,56	R\$	1.514,24
Nº.54	LONA DE FREIO TRAZEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	344,86	R\$	3.448,60
Nº.55	LONAS DE FREIO DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	326,63	R\$	3.266,30
Nº.56	LUVA DE TRANSMISSÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.217,06	R\$	2.434,12
Nº.57	MOLA 1º TRAZ. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.069,67	R\$	4.278,68
Nº.58	MOLA 2º TRAZ. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	936,37	R\$	3.745,48
Nº.59	MOLA 3º TRAZ. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	734,79	R\$	2.939,16
Nº.60	MOLA MESTRE DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.219,23	R\$	4.876,92
Nº.61	MOTOR ABERTURA DE PORTA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.367,54	R\$	2.735,08
Nº.62	MOTOR PARTIDA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	1.221,13	R\$	3.663,39
Nº.63	PARABRISA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	4.208,04	R\$	8.416,08
Nº.64	PARAFUSO DE RODA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	40	R\$	39,02	R\$	1.560,80
Nº.65	PINO DE MOLA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	55,43	R\$	665,16
Nº.66	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.036,08	R\$	2.072,16
Nº.67	PORCA DA CARÇAÇA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	88,80	R\$	532,80
Nº.68	RELÉ ABERTURA DE PORTA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	1.045,49	R\$	3.136,47
Nº.69	REPARO CAIXA DIREÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	740,45	R\$	2.221,35
Nº.70	RETENTOR DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	73,61	R\$	441,66
Nº.71	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	63,82	R\$	127,64
Nº.72	RETENTOR RODA TRAZEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$	105,13	R\$	841,04
Nº.73	RETENTOR TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	106,53	R\$	639,18
Nº.74	ROL. TRASEIRO INTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	392,29	R\$	1.569,16
Nº.75	ROLAMENTO CENTRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	315,49	R\$	1.892,94
Nº.76	ROLAMENTO DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	352,14	R\$	4.225,68
Nº.77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	322,96	R\$	645,92
Nº.78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	395,46	R\$	790,92
Nº.79	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	274,50	R\$	1.647,00
Nº.80	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	287,20	R\$	1.723,20
Nº.81	ROLAMENTO TRAZ EXTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	418,33	R\$	1.673,32
Nº.82	SAPATA FREIO TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	403,35	R\$	1.613,40
Nº.83	SENSOR MAP. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	526,70	R\$	1.053,40
Nº.84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.238,47	R\$	4.953,88
Nº.85	TERMINAL DIREÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	401,74	R\$	2.410,44
Nº.86	VÁLVULA PEDAL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	1	R\$	1.014,39	R\$	1.014,39
Nº.87	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO(MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.359,04	R\$	2.718,08
Nº.88	VÁLVULAS 4 VIAS (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.556,28	R\$	3.112,56
Nº.89	VIDRO LATERAL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	567,34	R\$	2.269,36
Nº.90	VIDRO LATERAL 1 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	509,62	R\$	1.528,86
Nº.91	VIDRO LATERAL 1.30X30 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	567,34	R\$	2.269,36
Nº.92	VIDRO LATERAL 1.30X40 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	509,62	R\$	1.528,86
VALOR MEDIO DO LOTE 5							
R\$ 267.857,98							
LOTE 6 - CACAMBA VW 26.280							
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.	VI Total	
Nº.1	2ª MOLA TRAZ. (CACAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$	540,28	R\$ 2.161,12	
Nº.2	3ª MOLA TRAZ. (CACAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$	457,37	R\$ 1.829,48	
Nº.3	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (CACAMBA VW 26.280)	UND	6	R\$	509,22	R\$ 3.055,32	
Nº.4	AMORTECEDOR CABINE (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$	986,34	R\$ 1.972,68	
Nº.5	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$	659,47	R\$ 1.318,94	
Nº.6	BARRA LATERAL (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$	1.498,67	R\$ 2.997,34	
Nº.7	BICO INJETOR (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	6	R\$	2.687,14	R\$ 16.122,84	
Nº.8	BUCHA DO V (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$	524,67	R\$ 1.574,01	
Nº.9	CHAVE DE LUZ (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$	596,70	R\$ 596,70	
Nº.10	CHAVE DE SETA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$	519,35	R\$ 519,35	
Nº.11	CILINDRO DE EMBREAGEM (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$	2.339,74	R\$ 4.679,48	
Nº.12	COXIM SUP. CABINE (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$	106,20	R\$ 212,40	
Nº.13	COXIM SUSPENSÃO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$	165,13	R\$ 330,26	



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.14	CRUZETA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 538,97	R\$ 2.155,88
Nº.15	FAROL (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 399,85	R\$ 1.599,40
Nº.16	FILTRO AR PRIMÁRIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 188,69	R\$ 566,07
Nº.17	FILTRO AR SECUNDÁRIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 139,17	R\$ 417,51
Nº.18	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 189,11	R\$ 567,33
Nº.19	FILTRO LUBRIFICANTE (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 195,25	R\$ 585,75
Nº.20	FILTRO RACOR (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 226,31	R\$ 678,93
Nº.21	FLANGE PINHÃO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 1.362,57	R\$ 1.362,57
Nº.22	FLEXÍVEL DESCARGA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.041,48	R\$ 2.082,96
Nº.23	JUNTA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 676,85	R\$ 676,85
Nº.24	KIT EMBREAGEM (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 7.462,16	R\$ 7.462,16
Nº.25	LANTERNA TRAZ; (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 206,60	R\$ 413,20
Nº.26	LONAS DE FREIO DIANT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	8	R\$ 371,68	R\$ 2.973,44
Nº.27	LONAS DE FREIO TRAZ. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 351,70	R\$ 703,40
Nº.28	REPARO CAMBIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 337,29	R\$ 674,58
Nº.29	RETENTOR DIANT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84
Nº.30	RETENTOR TRAZ. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 144,80	R\$ 579,20
Nº.31	ROLAMENTO CARDAM (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 459,07	R\$ 1.377,21
Nº.32	ROLAMENTO RODA TRAZ. EXT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 473,93	R\$ 1.895,72
Nº.33	ROLAMENTO RODA TRAZ. INT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 418,23	R\$ 1.672,92
Nº.34	SEMI EIXO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.375,74	R\$ 2.751,48
Nº.35	SENSOR DE NEUTRO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.328,67	R\$ 2.657,34
Nº.36	SISTEMA VIDRO ELÉTRICO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 928,05	R\$ 1.856,10
Nº.37	SUPORTE MOLAS DIANT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
Nº.38	SUPORTE MOLAS TRAZ. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 458,07	R\$ 1.832,28
Nº.39	TAMBOR DE FREIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	6	R\$ 1.188,50	R\$ 7.131,00
Nº.40	TERMINAL DIREÇÃO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 407,70	R\$ 815,40
VALOR MEDIO DO LOTE 6					R\$ 84.838,60
LOTE 7 - CAÇAMBA CARGO 1517 E					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	BARRA DIREÇÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 1.793,05	R\$ 1.793,05
Nº.2	BICOS INJETORES (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 2.565,44	R\$ 10.261,76
Nº.3	BOMBA DE ALTA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 9.345,42	R\$ 9.345,42
Nº.4	BUCHA CENTRAL ESTABILIZADOR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 71,78	R\$ 430,68
Nº.5	BUCHA DIANT. ESTABILIZADOR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	7	R\$ 40,74	R\$ 285,18
Nº.6	BUCHA FECHO DE MOÇAS (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 90,06	R\$ 540,36
Nº.7	CATRACA DE FREIO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 506,38	R\$ 2.025,52
Nº.8	CRUZETA CARDAM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	3	R\$ 309,88	R\$ 929,64
Nº.9	CX SATÉLITE COMPLETA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 8.693,17	R\$ 8.693,17
Nº.10	EMBREAGEM VISCOSA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 1.045,57	R\$ 1.045,57
Nº.11	FECHADURA DE PORTA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 329,12	R\$ 658,24
Nº.12	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 163,91	R\$ 655,64
Nº.13	FILTRO DE AR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 200,96	R\$ 1.205,76
Nº.14	FILTRO DE AR INTERNO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 132,55	R\$ 795,30
Nº.15	FILTRO LUBRIFICANTE (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 107,51	R\$ 430,04
Nº.16	FILTRO RACOR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 200,12	R\$ 1.200,72
Nº.17	KIT MAÇANETA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 259,78	R\$ 519,56
Nº.18	KIT. EMBREAGEM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 5.075,81	R\$ 5.075,81
Nº.19	LONA DE FREIO TRASEIRO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 380,02	R\$ 3.040,16
Nº.20	MOLA SUSTENTAÇÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 832,41	R\$ 6.659,28
Nº.21	MOLA TS (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
Nº.22	MOLAS DO BALANÇIM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 530,07	R\$ 2.120,28
Nº.23	PARAFUSO DE RODA TRAS (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	20	R\$ 28,85	R\$ 577,00
Nº.24	PINO DO CENTRO 12X12 (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 39,64	R\$ 317,12
Nº.25	PRIMEIRA MOLA DO FEIXO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 748,69	R\$ 2.994,76
Nº.26	RETENTOR PIÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 130,57	R\$ 261,14
Nº.27	RETENTOR RODA DIANT. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 69,12	R\$ 276,48
Nº.28	RETENTOR RODA TRAS. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 92,75	R\$ 371,00
Nº.29	ROLAMENTO CENTRO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 273,21	R\$ 546,42
Nº.30	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 376,93	R\$ 753,86
Nº.31	ROLAMENTO RODA EXT. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 428,91	R\$ 1.715,64
Nº.32	ROLAMENTO RODA INT. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 422,58	R\$ 1.690,32
Nº.33	SAPATA FREIO TRAS. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 529,55	R\$ 4.236,40
Nº.34	SEGUNDA MOLA DO EIXO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 475,09	R\$ 3.800,72
Nº.35	SEMI EIXO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 1.518,74	R\$ 3.037,48
Nº.36	SUPORTE MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 473,84	R\$ 1.895,36
Nº.37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 1.269,31	R\$ 5.077,24
Nº.38	TEE UNIÃO 12MM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	5	R\$ 25,25	R\$ 126,25
Nº.39	TERMINAL DIREÇÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 335,56	R\$ 1.342,24
VALOR MEDIO DO LOTE 7					R\$ 88.841,25
LOTE 8 - IVECO CAMINHÃO PIPA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 821,46	R\$ 1.642,92
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 869,14	R\$ 1.738,28
Nº.3	BOMBA D'AGUA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 368,52	R\$ 368,52
Nº.4	BOMBA DE ALTA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 5.244,72	R\$ 5.244,72
Nº.5	CATRACA DE FREIO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 412,47	R\$ 1.649,88
Nº.6	CIL. MESTRE EMBREAGEM (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 1.489,24	R\$ 1.489,24
Nº.7	CRUZETA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	3	R\$ 205,20	R\$ 615,60
Nº.8	CUICAO DE FREIO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 474,34	R\$ 948,68
Nº.9	FILTRO AR (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 140,39	R\$ 280,78
Nº.10	FILTRO AR INTERNO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 114,33	R\$ 228,66
Nº.11	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 135,42	R\$ 270,84
Nº.12	FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 123,95	R\$ 247,90
Nº.13	FILTRO RACOR (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 162,71	R\$ 325,42
Nº.14	FILTRO SISTEMA AR (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 179,81	R\$ 179,81
Nº.15	FUSÍVEL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Nº.16	GRAMPO DE MOLA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 69,58	R\$ 278,32
Nº.17	KIT EMBREAGEM (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 4.397,28	R\$ 4.397,28
Nº.18	KIT MOLAS PATINS (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 69,43	R\$ 138,86
Nº.19	LÂMPADA 1 POLO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	10	R\$ 33,52	R\$ 335,20
Nº.20	LÂMPADA 2 POLOS (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
Nº.21	LÂMPADA H4 (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 31,68	R\$ 190,08
Nº.22	LANTERNA TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 69,41	R\$ 138,82
Nº.23	LONA FREIO DIANT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 326,54	R\$ 1.306,16
Nº.24	LONA FREIO TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 339,93	R\$ 1.359,72
Nº.25	LUVA TRANSMISSÃO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 869,41	R\$ 1.738,82
Nº.26	MOLA 1ª TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 1.123,14	R\$ 4.492,56
Nº.27	MOLA 2ª TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 520,58	R\$ 2.082,32
Nº.28	MOLA 3ª TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 470,57	R\$ 1.882,28
Nº.29	MOLA MESTRE DIANT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 1.001,64	R\$ 4.006,56
Nº.30	PARAFUSO DE RODA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	40	R\$ 21,37	R\$ 854,80
Nº.31	PINO DE MOLA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 46,10	R\$ 276,60
Nº.32	PISTÃO COM ANEL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 933,08	R\$ 5.598,48
Nº.33	RETENTOR DIANT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 67,45	R\$ 134,90
Nº.34	RETENTOR TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 95,79	R\$ 383,16
Nº.35	ROL. DE CENTRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	3	R\$ 316,38	R\$ 949,14
Nº.36	ROL. RODA DIANT. INT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 255,86	R\$ 511,72
Nº.37	ROL. RODA DIAT. EXT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 356,98	R\$ 713,96
Nº.38	ROL. RODA TRAZ. INTERNO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 158,26	R\$ 633,04
Nº.39	ROL. RODA TRAZ. EXT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 187,24	R\$ 374,48
Nº.40	SAPATA FREIO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 398,66	R\$ 797,32
Nº.41	SEMIEIXO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 1.297,34	R\$ 2.594,68
Nº.42	SENSOR MAP. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 458,13	R\$ 916,26
Nº.43	SENSOR TEMPERATURA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 436,78	R\$ 436,78
Nº.44	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 755,46	R\$ 3.021,84
Nº.45	UNIDADE INJETORA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 2.973,14	R\$ 17.838,84
Nº.46	VÁLVULA 4 VIAS (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 507,41	R\$ 507,41
Nº.47	VÁLVULA CONTROLE FLUXO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 1.386,93	R\$ 1.386,93
Nº.48	VÁLVULA PEDAL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 1.127,41	R\$ 1.127,41
VALOR MEDIO DO LOTE 8					R\$ 76.771,98
LOTE 9 - CAMINHAO MB 2729 6X4					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 713,53	R\$ 1.427,06
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 766,77	R\$ 1.533,54
Nº.3	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 3.268,71	R\$ 3.268,71
Nº.4	CATRACA DE FREIO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	6	R\$ 502,62	R\$ 3.015,72
Nº.5	CILINDRO EMBREAGEM (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 1.289,45	R\$ 1.289,45
Nº.6	CRUZETA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 349,44	R\$ 1.397,76
Nº.7	CUICAO DE FREIO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 701,98	R\$ 2.807,92
Nº.8	FAROL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 350,28	R\$ 1.401,12
Nº.9	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 121,05	R\$ 242,10
Nº.10	FILTRO DE AR (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	3	R\$ 179,50	R\$ 538,50
Nº.11	FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	3	R\$ 106,59	R\$ 319,77
Nº.12	FILTRO RACOR (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	3	R\$ 179,75	R\$ 539,25
Nº.13	FUSÍVEL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
Nº.14	GRAMPO MOLA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 94,50	R\$ 756,00
Nº.15	KIT EMBREAGEM (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 5.072,07	R\$ 5.072,07
Nº.16	KIT MOLA DE FREIO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 61,39	R\$ 245,56
Nº.17	LÂMPADA 1 POLO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
Nº.18	LÂMPADA 2 POLOS (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	10	R\$ 9,93	R\$ 99,30
Nº.19	LÂMPADA H4 (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	6	R\$ 39,25	R\$ 235,50
Nº.20	LANTERNA TRAZ. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 132,76	R\$ 265,52
Nº.21	LONA FREIO DIANT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 370,03	R\$ 1.480,12
Nº.22	LONA FREIO TRAZ. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 383,57	R\$ 3.068,56



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.23	MOLA 1º TRAZ (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 802,16	R\$ 3.208,64
Nº.24	MOLA 2º TRAZ (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 776,92	R\$ 3.107,68
Nº.25	MOLA 3º TRAZ (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 701,85	R\$ 2.807,40
Nº.26	MOLA MESTRE DIANT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 1.045,96	R\$ 4.183,84
Nº.27	PARAFUSO DE RODA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	40	R\$ 28,75	R\$ 1.150,00
Nº.28	PINO MOLA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	12	R\$ 51,14	R\$ 613,68
Nº.29	RETENTOR DIANT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 58,04	R\$ 232,16
Nº.30	RETENTOR TRAZ. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	12	R\$ 96,63	R\$ 1.159,56
Nº.31	ROLAMENTO DIAANTEIRO EXT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 315,69	R\$ 631,38
Nº.32	ROLAMENTO DIAANTEIRO INT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 269,31	R\$ 538,62
Nº.33	ROLAMENTO TRASEIRO EXT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 272,44	R\$ 2.179,52
Nº.34	ROLAMENTO TRASEIRO INT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 395,96	R\$ 3.167,68
Nº.35	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 402,45	R\$ 3.219,60
Nº.36	SENSOR MAP. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 455,94	R\$ 911,88
Nº.37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 900,29	R\$ 3.601,16
Nº.38	UNIDADE DE BICO INJETOR (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	6	R\$ 2.311,76	R\$ 13.870,56
Nº.39	VÁLVULA 4 VIAS (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 903,43	R\$ 903,43
Nº.40	VÁLVULA PEDAL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 1.348,13	R\$ 1.348,13
Nº.41	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 1.670,94	R\$ 1.670,94
VALOR MEDIO DO LOTE 9					R\$ 77.668,99
LOTE 10 - FORD RANGER 2.2					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 2.327,03	R\$ 4.654,06
Nº.2	AMORTECEDOR DIAANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 616,37	R\$ 3.698,22
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 410,32	R\$ 2.461,92
Nº.4	BANDEJA SUSPENSÃO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 514,57	R\$ 2.058,28
Nº.5	BOMBA D'ÁGUA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 518,77	R\$ 1.037,54
Nº.6	BOMBA DE ALTA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 9.247,70	R\$ 18.495,40
Nº.7	CILINDRO MESTRE FREIO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 1.030,90	R\$ 2.061,80
Nº.8	CORREIA ACESSÓRIOS (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	3	R\$ 249,13	R\$ 747,39
Nº.9	CUBO DIAANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 954,79	R\$ 3.819,16
Nº.10	DISCOS DE FREIO DIAANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 382,38	R\$ 2.294,28
Nº.11	FAROL (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 1.356,74	R\$ 5.426,96
Nº.12	FILTRO AR (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 211,23	R\$ 1.689,84
Nº.13	FILTRO AR CABINE (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 57,71	R\$ 461,68
Nº.14	FILTRO COMBUSTÍVEL (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 180,25	R\$ 1.442,00
Nº.15	FILTRO LUBRIFICANTE (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 72,69	R\$ 581,52
Nº.16	INJETORES (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 2.782,53	R\$ 22.260,24
Nº.17	JUNTA HOMOCINÉTICA DIREITA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 1.479,23	R\$ 11.833,84
Nº.18	JUNTA HOMOCINÉTICA ESQUERDA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 1.398,27	R\$ 2.796,54
Nº.19	KIT SAPATA DE FREIO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 315,28	R\$ 1.891,68
Nº.20	PASTILHA FREIO DIAANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 208,89	R\$ 1.671,12
Nº.21	PIVÔ (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	12	R\$ 199,22	R\$ 2.390,64
Nº.22	SEMIEIXO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 1.050,65	R\$ 4.202,60
Nº.23	TERMINAL DIREÇÃO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	12	R\$ 168,96	R\$ 2.027,52
Nº.24	TURBO ALIMENTADOR (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 7.280,72	R\$ 14.561,44
Nº.25	VÁLVULA CONTROLE FLUXO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 788,96	R\$ 3.155,84
VALOR MEDIO DO LOTE 10					R\$ 117.721,51
LOTE 11 - DUCATO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR COMPLETO (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.861,16	R\$ 1.861,16
Nº.2	AMORTECEDOR DIAANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 564,06	R\$ 1.128,12
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 659,28	R\$ 1.318,56
Nº.4	BICO INJETOR (DUCATO)	UND	4	R\$ 2.896,32	R\$ 11.585,28
Nº.5	BOMBA D'ÁGUA (DUCATO)	UND	1	R\$ 689,06	R\$ 689,06
Nº.6	BOMBA DE ALTA (DUCATO)	UND	1	R\$ 5.692,31	R\$ 5.692,31
Nº.7	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (DUCATO)	UND	1	R\$ 392,58	R\$ 392,58
Nº.8	BUCHA DE MOLA (DUCATO)	UND	4	R\$ 67,48	R\$ 269,92
Nº.9	BUCHA DIAANTEIRA BANDEJA (DUCATO)	UND	4	R\$ 53,13	R\$ 212,52
Nº.10	BUCHA DO ESTABILIZADOR (DUCATO)	UND	4	R\$ 257,94	R\$ 1.031,76
Nº.11	BUCHA TRAZEIRA BANDEJA (DUCATO)	UND	4	R\$ 286,99	R\$ 1.147,96
Nº.12	CAIXA DIREÇÃO (DUCATO)	UND	1	R\$ 8.793,37	R\$ 8.793,37
Nº.13	CHAVE DE SETA (DUCATO)	UND	1	R\$ 411,34	R\$ 411,34
Nº.14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.654,31	R\$ 1.654,31
Nº.15	CILINDRO DE RODA DIAANTEIRA (DUCATO)	UND	2	R\$ 341,34	R\$ 682,68
Nº.16	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.722,21	R\$ 1.722,21
Nº.17	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (DUCATO)	UND	1	R\$ 504,27	R\$ 504,27
Nº.18	CILINDRO MESTRE DE FREIO (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.168,34	R\$ 1.168,34
Nº.19	CORREIA DO ALTERNADOR (DUCATO)	UND	1	R\$ 120,21	R\$ 120,21
Nº.20	COXIM AMORTECEDOR DIAANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 715,51	R\$ 1.431,02
Nº.21	COXIM DE MOTOR (DUCATO)	UND	2	R\$ 366,87	R\$ 733,74



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.22	COXIM DE RADIADOR (DUCATO)	UND	2	R\$	130,74	R\$	261,48	
Nº.23	CUBO DIANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$	1.041,88	R\$	2.083,76	
Nº.24	DISCO FREIO DIANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$	568,06	R\$	1.136,12	
Nº.25	DISCO FREIO TRASEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$	365,14	R\$	730,28	
Nº.26	EMBUCHAMENTO DO FEIXO (DUCATO)	UND	6	R\$	164,13	R\$	984,78	
Nº.27	FAROL (DUCATO)	UND	2	R\$	850,68	R\$	1.701,36	
Nº.28	FILTRO DE AR (DUCATO)	UND	3	R\$	177,00	R\$	531,00	
Nº.29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DUCATO)	UND	2	R\$	188,11	R\$	376,22	
Nº.30	FILTRO LUBRIFICANTE (DUCATO)	UND	3	R\$	109,92	R\$	329,76	
Nº.31	GRAMPO DO FEIXO MOLA (DUCATO)	UND	2	R\$	94,88	R\$	189,76	
Nº.32	HÉLICE (DUCATO)	UND	1	R\$	314,81	R\$	314,81	
Nº.33	JUNTA CABEÇOTE (DUCATO)	UND	1	R\$	563,30	R\$	563,30	
Nº.34	KIT EMBREAGEM (DUCATO)	KIT	1	R\$	4.256,02	R\$	4.256,02	
Nº.35	MAÇANETA EXTERNA (DUCATO)	UND	4	R\$	393,70	R\$	1.574,80	
Nº.36	MAÇANETA INTERNA (DUCATO)	UND	4	R\$	282,44	R\$	1.129,76	
Nº.37	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (DUCATO)	UND	1	R\$	303,37	R\$	303,37	
Nº.38	MOLA TRASEIRA 4ª (DUCATO)	UND	2	R\$	748,77	R\$	1.497,54	
Nº.39	PARABRISA DIANTEIRO (DUCATO)	UND	1	R\$	2.967,22	R\$	2.967,22	
Nº.40	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (DUCATO)	UND	12	R\$	50,42	R\$	605,04	
Nº.41	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (DUCATO)	UND	12	R\$	27,07	R\$	324,84	
Nº.42	PARAFUSO TRANSMISSÃO (DUCATO)	UND	10	R\$	3,78	R\$	37,80	
Nº.43	PASTILHA FREIO DIANTEIRA (DUCATO)	UND	3	R\$	234,51	R\$	703,53	
Nº.44	PASTILHA FREIO TRASEIRA (DUCATO)	UND	3	R\$	223,17	R\$	669,51	
Nº.45	PIVÔ (DUCATO)	UND	4	R\$	236,54	R\$	946,16	
Nº.46	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (DUCATO)	UND	2	R\$	567,02	R\$	1.134,04	
Nº.47	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (DUCATO)	UND	2	R\$	469,57	R\$	939,14	
Nº.48	TENSIONADOR DA CORREIA (DUCATO)	UND	2	R\$	528,85	R\$	1.057,70	
Nº.49	TERMINAL DE DIREÇÃO (DUCATO)	UND	2	R\$	340,40	R\$	680,80	
Nº.50	TERMINAL DO CÂMBIO (DUCATO)	UND	2	R\$	381,64	R\$	763,28	
VALOR MEDIO DO LOTE 11							R\$	71.343,90
LOTE 12 - RETRO CAT 416E								
Descrição detalhada								
Item		Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	ALTERNADOR (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	2.108,14	R\$	2.108,14	
Nº.2	ARCO CUBO DIANTEIRO (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	360,70	R\$	721,40	
Nº.3	ASSENTO COMPLETO (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	2.526,45	R\$	2.526,45	
Nº.4	BOMBA D ÁGUA C/ TAMPÁ (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	1.904,52	R\$	3.809,04	
Nº.5	BOMBA HIDRÁULICA (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	5.182,01	R\$	5.182,01	
Nº.6	BORDA CORTANTE (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	4.691,14	R\$	9.382,28	
Nº.7	BUCHAS DE BIELA (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$	290,18	R\$	1.160,72	
Nº.8	CAMISAS (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$	538,73	R\$	2.154,92	
Nº.9	CORREIA DE ALTERNADOR (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	300,42	R\$	600,84	
Nº.10	CUBO TRASEIRO MONTADO (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	2.837,57	R\$	5.675,14	
Nº.11	DENTE CONCHA DIANTEIRO (RETRO CAT 416E)	UND	12	R\$	286,34	R\$	3.436,08	
Nº.12	DENTE CONCHA TRASEIRO (RETRO CAT 416E)	UND	8	R\$	487,80	R\$	3.902,40	
Nº.13	EIXO DIFERENCIAL (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	211,96	R\$	423,92	
Nº.14	EIXO SATÉLITE (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	347,56	R\$	695,12	
Nº.15	EIXO VIRABREQUIM (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	5.181,18	R\$	5.181,18	
Nº.16	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (RETRO CAT 416E)	UND	3	R\$	734,49	R\$	2.203,47	
Nº.17	HÉLICE MOTOR (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	604,37	R\$	1.208,74	
Nº.18	INDICADOR RESTRIÇÃO (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	133,19	R\$	266,38	
Nº.19	JOGO BRONZINAS FIXAS (RETRO CAT 416E)	UND	5	R\$	408,67	R\$	2.043,35	
Nº.20	JOGO BRONZINAS MOVEIS (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$	298,71	R\$	1.194,84	
Nº.21	JOGO JUNTAS COMPLETO (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	3.238,95	R\$	3.238,95	
Nº.22	KIT FILTROS COMPLETO (RETRO CAT 416E)	KIT	2	R\$	2.497,31	R\$	4.994,62	
Nº.23	KIT FILTROS DE AR (RETRO CAT 416E)	KIT	3	R\$	990,84	R\$	2.972,52	
Nº.24	PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	2.697,14	R\$	2.697,14	
Nº.25	PARAFUSO DENTE (RETRO CAT 416E)	UND	36	R\$	14,67	R\$	528,12	
Nº.26	PISTÃO COM ANÉIS (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$	2.127,12	R\$	8.508,48	
Nº.27	RADIADOR (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	4.109,56	R\$	4.109,56	
Nº.28	REPARO CILINDRO LEVANTE (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	613,43	R\$	1.226,86	
Nº.29	ROLAMENTO DIFERENCIAL (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$	201,52	R\$	403,04	
Nº.30	SEDIMENTADOR (RETRO CAT 416E)	UND	3	R\$	119,14	R\$	357,42	
Nº.31	SOLENOIDE (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	1.727,79	R\$	1.727,79	
Nº.32	TURBINA (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	4.125,44	R\$	4.125,44	
Nº.33	VÁLVULA HIDRÁULICA (RETRO CAT 416E)	UND	3	R\$	293,53	R\$	880,59	
Nº.34	VOLANTE MOTOR (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$	3.942,81	R\$	3.942,81	
VALOR MEDIO DO LOTE 12							R\$	93.589,76
LOTE 13 - CARREGADEIRA HYUNDAI HL740								
Descrição detalhada								
Item		Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	BOMBA ÓLEO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$	1.410,85	R\$	1.410,85	
Nº.2	CILINDRO MESTRE DE FREIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$	1.697,31	R\$	3.394,62	
Nº.3	COMANDO HIDRÁULICO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$	29.763,15	R\$	29.763,15	

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.4	CRUZETA TRANSMISSÃO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	3	R\$ 676,91	R\$ 2.030,73
Nº.5	DENTE LATERAL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	6	R\$ 897,34	R\$ 5.384,04
Nº.6	DENTES DA CONCHA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	15	R\$ 569,73	R\$ 8.545,95
Nº.7	EIXO LATERAL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.377,57	R\$ 1.377,57
Nº.8	EIXO PRINCIPAL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.306,44	R\$ 1.306,44
Nº.9	ENGRENAGEM REDUÇÃO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 2.282,15	R\$ 4.564,30
Nº.10	EXTRATOR TORQUE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.197,22	R\$ 1.197,22
Nº.11	FILTRO AR PRIMÁRIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 366,08	R\$ 366,08
Nº.12	FILTRO AR SECUNDÁRIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	4	R\$ 289,37	R\$ 1.157,48
Nº.13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	4	R\$ 261,47	R\$ 1.045,88
Nº.14	FILTRO LUBRIFICANTE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 148,07	R\$ 296,14
Nº.15	IMPULSOR TORQUE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 694,37	R\$ 694,37
Nº.16	KITS LANTERNA TRASEIRA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	KIT	2	R\$ 694,12	R\$ 1.388,24
Nº.17	LUVA CONVERSOR (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.269,34	R\$ 1.269,34
Nº.18	MANCAL C/ ROLAMENTO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.367,28	R\$ 1.367,28
Nº.19	MANGUEIRA HIDRÁULICA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	3	R\$ 314,23	R\$ 942,69
Nº.20	MANGUEIRA PURIFICADOR (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 740,66	R\$ 740,66
Nº.21	PARAFUSO DO DENTE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	24	R\$ 29,36	R\$ 704,64
Nº.22	REPARO CILINDRO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 413,44	R\$ 826,88
Nº.23	REPARO FREIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 1.332,54	R\$ 2.665,08
Nº.24	RETENTOR CAIXA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 151,87	R\$ 303,74
Nº.25	ROLAMENTO DIANTEIRO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 749,95	R\$ 1.499,90
Nº.26	ROLAMENTO DO PINHÃO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 630,39	R\$ 1.260,78
Nº.27	SUPORTE ROLAMENTO DENTRO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.230,24	R\$ 1.230,24
Nº.28	TAMPA DO TORQUE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.480,77	R\$ 1.480,77
Nº.29	VÁLVULA DE CONTROLE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 3.792,14	R\$ 7.584,28
VALOR MEDIO DO LOTE 13					R\$ 85.799,34
LOTE 14 - PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ANÉIS VEDAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 53,64	R\$ 643,68
Nº.2	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 388,83	R\$ 777,66
Nº.3	ANEL DE BORRACHA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 244,43	R\$ 977,72
Nº.4	ANEL DE FIXAÇÃO DE AÇO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 923,82	R\$ 5.542,92
Nº.5	ANEL ORING (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	8	R\$ 41,77	R\$ 334,16
Nº.6	ANEL ORING BORRACHA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 63,08	R\$ 252,32
Nº.7	BARRA DIREÇÃO CENTRAL (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 2.158,34	R\$ 4.316,68
Nº.8	BICOS BOMBA INJETORA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 456,17	R\$ 5.474,04
Nº.9	BOMBA HIDRÁULICA DE ÓLEO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 13.329,58	R\$ 26.659,16
Nº.10	CALÇO AÇO 2,25MM (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	18	R\$ 161,10	R\$ 2.899,80
Nº.11	CARDAM DA TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.493,24	R\$ 2.986,48
Nº.12	CORREIA DO ALTERNADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 227,48	R\$ 454,96
Nº.13	DISCO AÇO SINTERIZADO TRANS (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	48	R\$ 244,86	R\$ 11.753,28
Nº.14	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXTE (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 399,70	R\$ 4.796,40
Nº.15	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 385,96	R\$ 771,92
Nº.16	DISCO EMBREAGEM INTERNO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	72	R\$ 252,74	R\$ 18.197,28
Nº.17	DISCO FREIO TRASEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	8	R\$ 973,63	R\$ 7.789,04
Nº.18	DISCO SINTERIZADO TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	36	R\$ 520,26	R\$ 18.729,36
Nº.19	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 198,41	R\$ 396,82
Nº.20	EMBUCHAMENTO ESCARIFICADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 1.262,92	R\$ 3.788,76
Nº.21	FAROL DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 391,25	R\$ 1.173,75
Nº.22	FILTRO AR EXTERNO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 386,15	R\$ 2.316,90
Nº.23	FILTRO DE AR INTERNO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 406,27	R\$ 2.437,62
Nº.24	FILTRO HIDRÁULICO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 996,17	R\$ 1.992,34
Nº.25	INTERRUPTOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 2.062,34	R\$ 4.124,68
Nº.26	JUNTA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.373,00	R\$ 2.746,00
Nº.27	JUNTA AÇO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 973,10	R\$ 1.946,20
Nº.28	JUNTA METALOPLÁSTICA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.045,46	R\$ 2.090,92
Nº.29	JUNTA METALOPLÁSTICA DA TRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 562,43	R\$ 2.249,72
Nº.30	LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 1.696,34	R\$ 20.356,08
Nº.31	LANTERNAS TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	5	R\$ 332,65	R\$ 1.663,25
Nº.32	LUVA DA TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.297,35	R\$ 2.594,70
Nº.33	MANGUEIRA HIDRÁULICA FREIO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 298,73	R\$ 597,46
Nº.34	PARAFUSO DA LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	78	R\$ 23,80	R\$ 1.856,40

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.35	PARAFUSO RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	20	R\$	73,97	R\$	1.479,40
Nº.36	PINO DO EIXO DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	256,49	R\$	512,98
Nº.37	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	215,39	R\$	430,78
Nº.38	PLACA DO GIRA CÍRCULO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	5	R\$	1.735,42	R\$	8.677,10
Nº.39	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	403,01	R\$	806,02
Nº.40	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	404,49	R\$	808,98
Nº.41	PORCAS RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$	15,44	R\$	46,32
Nº.42	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$	715,56	R\$	2.862,24
Nº.43	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$	698,83	R\$	2.096,49
Nº.44	REPARO DO CILINDRO DIREÇÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$	522,53	R\$	2.090,12
Nº.45	REPARO DO CILINDRO INCLINAÇÃO DA LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$	741,59	R\$	4.449,54
Nº.46	REPARO DO CILINDRO MESTRE (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$	715,35	R\$	2.861,40
Nº.47	REPARO DO CILINDRO QUE LEVANTA A LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	5	R\$	741,20	R\$	3.706,00
Nº.48	REPARO DO ESCARIFICADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$	699,89	R\$	2.799,56
Nº.49	RESERVATÓRIO LAVA PARA-BRISA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$	466,73	R\$	1.400,19
Nº.50	RETENTOR DE BORRACHA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$	1.206,51	R\$	4.826,04
Nº.51	RETENTOR RODA DIANTEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$	212,94	R\$	638,82
Nº.52	RETENTOR RODA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$	1.169,37	R\$	3.508,11
Nº.53	RETROVISOR COMPLETO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	1.038,05	R\$	2.076,10
Nº.54	ROLAMENTO DIANTEIRO DA RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$	524,91	R\$	1.574,73
Nº.55	ROLAMENTO INTERNO EIXO TRAZ (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	739,70	R\$	1.479,40
Nº.56	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$	496,65	R\$	2.979,90
Nº.57	SENSOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	2.005,90	R\$	4.011,80
Nº.58	SEPARADOR DISCO TRASEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	8	R\$	494,76	R\$	3.958,08
Nº.59	TENSOR ESTICADOR DE CORREIA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	472,12	R\$	944,24
Nº.60	TUBO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$	3.315,53	R\$	6.631,06
Nº.61	UNHAS DO ESCARIFICADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$	520,64	R\$	3.123,84
VALOR MEDIO DO LOTE 14							
R\$ 236.467,70							

LOTE 15 - TRATOR NEWHOLLAND TT 4030

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	CUCO ARADO (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	6	R\$ 984,12	R\$ 5.904,72
Nº.2	DISCO BEM.NH-TT4030 EXT.TDF (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 1.023,65	R\$ 1.023,65
Nº.3	FACAS ROÇADEIRA (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	8	R\$ 743,21	R\$ 5.945,68
Nº.4	PLATÔ BEM NH-TT4030 FIXADO EM (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 7.086,58	R\$ 7.086,58
Nº.5	ROL. EXT. RODA GUIA (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 89,75	R\$ 1.077,00
Nº.6	ROL. EXTERNO CUBO ARADO (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 98,77	R\$ 1.185,24
Nº.7	ROL.RODA GUIA INT. (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 96,31	R\$ 1.155,72
Nº.8	ROLAMENTO 17X47X14MM 6303 ZZ LM (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 51,08	R\$ 51,08
Nº.9	ROLAMENTO 70X110X20MM 6014 2RS (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
Nº.10	ROLAMENTO ARADO (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 126,29	R\$ 1.515,48
Nº.11	ROLAMENTO COLAR NH-TL/TT CMC (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 358,95	R\$ 358,95
VALOR MEDIO DO LOTE 15					R\$ 25.628,10

LOTE 16 - RENAULT MASTER 2023

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.196,08	R\$ 4.784,32
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO B899:G958 (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 868,03	R\$ 3.472,12
Nº.3	BANDEJA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.297,55	R\$ 5.190,20
Nº.4	BARRA AXIAL (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 221,42	R\$ 885,68
Nº.5	BATENTE CENTRAL PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 199,36	R\$ 797,44
Nº.6	BATENTE INFERIOR PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 199,36	R\$ 797,44
Nº.7	BATENTE SUPERIOR PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 185,82	R\$ 743,28
Nº.8	BOMBA ALIMENTADORA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 403,97	R\$ 807,94
Nº.9	BOMBA D'AGUA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 410,46	R\$ 820,92
Nº.10	BOMBA DE ALTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 9.274,21	R\$ 18.548,42



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.11	BOMBA DE ÓLEO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.369,51	R\$ 2.739,02
Nº.12	BOMBA HIDRÁULICA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.813,22	R\$ 3.626,44
Nº.13	BORRACHA DA PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 297,29	R\$ 594,58
Nº.14	BORRACHA DO FUNDO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 410,01	R\$ 820,02
Nº.15	BUCHA DE BANDEJA (RENAULT MASTER 2023)	UND	8	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00
Nº.16	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	8	R\$ 407,80	R\$ 3.262,40
Nº.17	CABEÇOTE (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 9.064,39	R\$ 9.064,39
Nº.18	CAPO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 2.104,71	R\$ 2.104,71
Nº.19	CILINDRO EMBREAGEM (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 853,57	R\$ 1.707,14
Nº.20	COXIM DO AMORTECEDOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 518,72	R\$ 2.074,88
Nº.21	COXIM DO CÂMBIO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 588,70	R\$ 2.354,80
Nº.22	COXIM MOTOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 438,12	R\$ 876,24
Nº.23	CREMALHEIRA COMPLETA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 6.134,29	R\$ 12.268,58
Nº.24	CUBO RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.379,10	R\$ 5.516,40
Nº.25	DISCO FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 796,81	R\$ 3.187,24
Nº.26	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 701,29	R\$ 2.805,16
Nº.27	FAROL (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.874,67	R\$ 3.749,34
Nº.28	IGNIÇÃO (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 521,36	R\$ 521,36
Nº.29	IMPULSOR PARTIDA (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 330,98	R\$ 330,98
Nº.30	JOGO DE ANÉIS (RENAULT MASTER 2023)	JOG	8	R\$ 51,05	R\$ 408,40
Nº.31	JOGO DE BRONZINAS (RENAULT MASTER 2023)	JOG	2	R\$ 409,52	R\$ 819,04
Nº.32	JOGO DE PISTÕES (RENAULT MASTER 2023)	JOG	8	R\$ 2.183,02	R\$ 17.464,16
Nº.33	JUNTA CABEÇOTE (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 550,89	R\$ 1.101,78
Nº.34	JUNTA HOMOCINÉTICA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 723,30	R\$ 2.893,20
Nº.35	KIT EMBREAGEM (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 3.983,25	R\$ 7.966,50
Nº.36	LANTERNA TRAZ (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 753,02	R\$ 1.506,04
Nº.37	MAÇANETA EXTERNA. PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 321,25	R\$ 642,50
Nº.38	MAÇANETA INTERNA DA PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 132,45	R\$ 264,90
Nº.39	MICO INJETOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	8	R\$ 3.987,27	R\$ 31.898,16
Nº.40	MOLA TRASEIRA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 771,19	R\$ 3.084,76
Nº.41	PALHETA DE LIMPADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 177,20	R\$ 708,80
Nº.42	PARA-BRISA (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 3.292,83	R\$ 3.292,83
Nº.43	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 4.281,00	R\$ 8.562,00
Nº.44	PARAFUSO DE RODA (RENAULT MASTER 2023)	UND	12	R\$ 43,77	R\$ 525,24
Nº.45	PARALAMA DIANTEIRO LE E LD (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 721,07	R\$ 721,07
Nº.46	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2023)	JG	4	R\$ 285,94	R\$ 1.143,76
Nº.47	PASTILHA DE FRIO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	JG	4	R\$ 394,44	R\$ 1.577,76
Nº.48	PIVÔ (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 325,38	R\$ 1.301,52
Nº.49	POLIA DO ALTERNADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 238,47	R\$ 476,94
Nº.50	RADIADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 2.183,02	R\$ 2.183,02
Nº.51	REGULADOR DE PRESSÃO (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 1.369,51	R\$ 1.369,51
Nº.52	REGULADOR DE PRESSÃO COMBUSTÍVEL (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 1.514,63	R\$ 1.514,63
Nº.53	RETROVISOR LD E LE (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 1.242,76	R\$ 1.242,76
Nº.54	ROL. RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.142,00	R\$ 4.568,00
Nº.55	ROL. TENSOR EXTERNO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 407,30	R\$ 814,60
Nº.56	ROL. TENSOR INTERNO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 404,83	R\$ 809,66
Nº.57	SENSOR TEMPERATURA TURBO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.973,14	R\$ 3.946,28
Nº.58	TENSIONADOR CORREIA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 344,90	R\$ 689,80
Nº.59	TERMINAL DIREÇÃO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 216,04	R\$ 864,16
Nº.60	TURBO ALIMENTADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 7.982,14	R\$ 15.964,28
VALOR MEDIO DO LOTE 16					R\$ 216.081,50
LOTE 17 - FORD TRANSIT 2024					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 1.114,17	R\$ 8.913,36
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 922,95	R\$ 7.383,60
Nº.3	BICO E APOIO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 2.077,40	R\$ 16.619,20
Nº.4	BOMBA + BOIA (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 6.347,35	R\$ 12.694,70
Nº.5	BOMBA COMBUSTÍVEL (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 1.516,57	R\$ 3.033,14
Nº.6	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 358,49	R\$ 2.867,92
Nº.7	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 701,66	R\$ 5.613,28
Nº.8	FILTRO COMBUSTÍVEL (FORD TRANSIT 2024)	UND	6	R\$ 3.663,97	R\$ 21.983,82
Nº.9	JUNTA DA BOMBA (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 85,59	R\$ 171,18
Nº.10	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	6	R\$ 586,05	R\$ 3.516,30
Nº.11	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	6	R\$ 431,40	R\$ 2.588,40
Nº.12	SENSOR (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 986,96	R\$ 1.973,92
VALOR MEDIO DO LOTE 17					R\$ 87.358,82
LOTE 18 - VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	CABEÇOTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	2	R\$ 6.783,00	R\$ 13.566,00
Nº.2	2ª E 3ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 2.967,38	R\$ 35.608,56
Nº.3	4ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.461,73	R\$ 17.540,76



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.4	5ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.234,12	R\$ 14.809,44
Nº.5	ALTERNADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	11	R\$ 2.936,11	R\$ 32.297,21
Nº.6	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.123,61	R\$ 13.483,32
Nº.7	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.193,82	R\$ 14.325,84
Nº.8	ANEL DE SINCRONIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 698,00	R\$ 8.376,00
Nº.9	BENDIX (ONIBUS 15.190)	UND	15	R\$ 198,34	R\$ 2.975,10
Nº.10	BICO INJETOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 2.897,36	R\$ 46.357,76
Nº.11	BOBINA DE CAMPO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
Nº.12	BOMBA D ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
Nº.13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.297,34	R\$ 5.189,36
Nº.14	BORRACHA DA PORTA (ONIBUS 15.190)	UND	22	R\$ 369,00	R\$ 8.118,00
Nº.15	BORRACHA JANELA (ONIBUS 15.190)	UND	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
Nº.16	BORRACHA PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 987,34	R\$ 3.949,36
Nº.17	BRONZINA FIXA (MANCAL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
Nº.18	BRONZINA MÓVEL, FIXA, BIELA, ANÉIS, PISTÃO (ONIBUS 15.190)O	UND	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
Nº.19	BUCHA DA MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	64	R\$ 65,00	R\$ 4.160,00
Nº.20	BUCHA DO ESTABILIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	44	R\$ 78,00	R\$ 3.432,00
Nº.21	CHAVE DE LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 498,27	R\$ 5.979,24
Nº.22	CHAVE DE SETA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
Nº.23	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
Nº.24	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 397,41	R\$ 3.179,28
Nº.26	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 196,34	R\$ 1.570,72
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 567,00	R\$ 4.536,00
Nº.28	CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
Nº.29	CONJUNTO SINCRONIZADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 3.942,13	R\$ 31.537,04
Nº.30	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 4.791,36	R\$ 19.165,44
Nº.31	CORREIA DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
Nº.32	COXIM DE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
Nº.33	COXIM DE RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
Nº.34	CRUZETA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 326,00	R\$ 3.912,00
Nº.35	CUBO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
Nº.36	CÚCIA DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 697,11	R\$ 5.576,88
Nº.37	DIAFRAGMA DA CÚCIA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Nº.38	DISCO DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.894,00	R\$ 15.152,00
Nº.39	EIXO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.976,34	R\$ 11.905,36
Nº.40	EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 3.967,15	R\$ 15.868,60
Nº.41	EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.697,83	R\$ 10.791,32
Nº.42	EMBUCHAMENTO DO FEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$ 259,00	R\$ 6.216,00
Nº.43	ENGRENAGEM DE 1ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.679,48	R\$ 6.717,92
Nº.44	ENGRENAGEM DE 2ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.463,21	R\$ 5.852,84
Nº.45	ENGRENAGEM DE 3ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.369,77	R\$ 5.479,08
Nº.46	ENGRENAGEM DE 4ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.123,82	R\$ 4.495,28
Nº.47	ENGRENAGEM DE 5ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 893,14	R\$ 3.572,56
Nº.48	ENGRENAGEM DE 6ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 789,11	R\$ 3.156,44
Nº.49	ENGRENAGEM DE RÉ (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.673,41	R\$ 10.693,64
Nº.50	EXTRATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
Nº.51	FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 428,00	R\$ 6.848,00
Nº.52	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 186,57	R\$ 2.238,84
Nº.53	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 134,52	R\$ 1.614,24
Nº.54	FILTRO DIESEL (COMBUSTÍVEL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 156,98	R\$ 1.883,76
Nº.55	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 112,44	R\$ 1.349,28
Nº.56	FILTRO RACOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 223,14	R\$ 2.677,68
Nº.57	FLANGE CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 694,21	R\$ 5.553,68
Nº.58	FLAUTA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 2.948,00	R\$ 11.792,00
Nº.59	FLEXÍVEL DO HIDRÁULICO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 268,47	R\$ 2.147,76
Nº.60	GRAMPO FEIXE DE MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 121,93	R\$ 975,44
Nº.61	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
Nº.62	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 734,17	R\$ 5.873,36
Nº.63	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.692,13	R\$ 13.537,04
Nº.64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00
Nº.65	JUMELO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 497,62	R\$ 3.980,96
Nº.66	JUMELO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00
Nº.67	JUNTA ADMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
Nº.68	JUNTA CABECOTE (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 687,00	R\$ 8.244,00
Nº.69	JUNTA DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
Nº.70	JUNTA ESCAPAMENTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
Nº.71	KIT COROA E PINHÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 6.296,41	R\$ 25.185,64
Nº.72	KIT DE TRAVAS (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 569,41	R\$ 2.277,64
Nº.73	KIT EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 7.293,16	R\$ 29.172,64
Nº.74	KIT LANTERNAS TRAZEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 938,00	R\$ 7.504,00
Nº.75	KIT PISTÃO, ANÉIS, CAMISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.895,00	R\$ 22.740,00
Nº.76	LÂMPADA DA LANTERNA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
Nº.77	LÂMPADA DA MEIA LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.78	LÂMPADA DO FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	36,97	R\$	887,28
Nº.79	LANTERNA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	236,54	R\$	1.892,32
Nº.80	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	498,00	R\$	3.984,00
Nº.81	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	467,31	R\$	11.215,44
Nº.82	LONA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	469,23	R\$	11.261,52
Nº.83	LUVA CAIXA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	683,00	R\$	2.732,00
Nº.84	LUVA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	745,00	R\$	5.960,00
Nº.85	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	657,31	R\$	2.629,24
Nº.86	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	978,00	R\$	3.912,00
Nº.87	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE TEMPERATURA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	439,00	R\$	1.756,00
Nº.88	MANÔMETRO DE PRESSÃO DA TURBINA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	796,32	R\$	3.185,28
Nº.89	MANÔMETRO DE PRESSÃO DE AR (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	702,13	R\$	2.106,39
Nº.90	MANÔMETRO DE PRESSÃO ÓLEO (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	869,00	R\$	2.607,00
Nº.91	MOLA DIANTEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.127,00	R\$	9.016,00
Nº.92	MOLA DIANTEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	985,00	R\$	7.880,00
Nº.93	MOLA DIANTEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	875,00	R\$	7.000,00
Nº.94	MOLA DIANTEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	768,00	R\$	6.144,00
Nº.95	MOLA DIANTEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	689,00	R\$	5.512,00
Nº.96	MOLA DIANTEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	574,00	R\$	4.592,00
Nº.97	MOLA DIANTEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	457,00	R\$	3.656,00
Nº.98	MOLA TRASEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.147,00	R\$	9.176,00
Nº.99	MOLA TRASEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	948,00	R\$	7.584,00
Nº.100	MOLA TRASEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	827,00	R\$	6.616,00
Nº.101	MOLA TRASEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	724,00	R\$	5.792,00
Nº.102	MOLA TRASEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	548,00	R\$	4.384,00
Nº.103	MOLA TRASEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	431,00	R\$	3.448,00
Nº.104	MOLA TRASEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	328,00	R\$	2.624,00
Nº.105	MOLA TRASEIRA 8ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	287,00	R\$	2.296,00
Nº.106	PARA-BRISA DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	4.967,24	R\$	19.868,96
Nº.107	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	80	R\$	42,19	R\$	3.375,20
Nº.108	PARAFUSO ESPIGÃO (ONIBUS 15.190)	UND	40	R\$	89,00	R\$	3.560,00
Nº.109	PARAFUSO TENSOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	129,67	R\$	518,68
Nº.110	PARAFUSO TRANSMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	50	R\$	8,00	R\$	400,00
Nº.111	PINO E CONTRA PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	5,00	R\$	120,00
Nº.112	PLANETÁRIA E SATÉLITE DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	982,00	R\$	3.928,00
Nº.113	PLATÔ EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	3.296,00	R\$	13.184,00
Nº.114	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	798,00	R\$	6.384,00
Nº.115	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	845,00	R\$	6.760,00
Nº.116	PONTEIRAS CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	875,00	R\$	7.000,00
Nº.117	RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	4.265,13	R\$	17.060,52
Nº.118	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.367,21	R\$	10.937,68
Nº.119	REGULADOR DE VOLTAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	238,00	R\$	952,00
Nº.120	REGULAGEM DE FREIO CATRACA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	594,13	R\$	9.506,08
Nº.121	REGULAGEM DE FREIO CATRACA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	697,34	R\$	11.157,44
Nº.122	REPARO BOMBA D'ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	371,00	R\$	1.484,00
Nº.123	REPARO CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	230,00	R\$	920,00
Nº.124	RETENTOR DIANTEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	129,45	R\$	517,80
Nº.125	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	79,61	R\$	796,10
Nº.126	RETENTOR RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	121,49	R\$	1.214,90
Nº.127	RETENTOR TRASEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	153,00	R\$	612,00
Nº.128	RODAS PARA O VW 26 X280 (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.863,17	R\$	7.452,68
Nº.129	ROL. DO EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	429,84	R\$	1.719,36
Nº.130	ROL. DO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	697,12	R\$	2.788,48
Nº.131	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	369,47	R\$	2.955,76
Nº.132	ROLAMENTO DE CENTRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	439,84	R\$	4.398,40
Nº.133	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	325,00	R\$	1.300,00
Nº.134	ROLAMENTO DO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	53,00	R\$	212,00
Nº.135	ROLAMENTO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	256,00	R\$	1.024,00
Nº.136	ROLAMENTO EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	426,00	R\$	1.704,00
Nº.137	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	439,00	R\$	3.512,00
Nº.138	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	477,00	R\$	3.816,00
Nº.139	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	436,00	R\$	3.488,00
Nº.140	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	483,00	R\$	3.864,00
Nº.141	ROTOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
Nº.142	SEMIEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.369,45	R\$	10.955,60
Nº.143	SENSOR DE NEUTRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	783,62	R\$	3.134,48
Nº.144	SENSOR DE VELOCIDADE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	869,00	R\$	3.476,00
Nº.145	SOLENOIDE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.349,00	R\$	5.396,00
Nº.146	SUPORTE DE ESCOVA (ONIBUS 15.190)	UND	5	R\$	68,00	R\$	340,00
Nº.147	SUPORTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$	1.233,00	R\$	7.398,00
Nº.148	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.269,45	R\$	10.155,60
Nº.149	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$	1.321,49	R\$	13.214,90
Nº.150	TERMINAL TRAMBULADOR CAMBIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	189,00	R\$	756,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.151	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
Nº.152	TERMINAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
Nº.153	TERMINAL DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.327,00	R\$ 5.308,00
Nº.154	TERMINAL DO PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.129,34	R\$ 4.517,36
Nº.155	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 457,00	R\$ 3.656,00
Nº.156	VÁLVULA FREIA ESTACIONÁRIO (MANETE, MÃO) (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 698,72	R\$ 4.192,32
Nº.157	VÁLVULA PEDAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.269,45	R\$ 7.616,70
Nº.158	VÁLVULA PROTEÇÃO DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 327,00	R\$ 1.962,00
Nº.159	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO AR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
Nº.160	VÁLVULA RELÉ (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.469,27	R\$ 8.815,62
VALOR MEDIO DO LOTE 18					R\$ 1.012.244,40
LOTE 19 - ARGO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ADITIVO (ARGO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (ARGO)	UND	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
Nº.3	ALAVANCA DE CÂMBIO (ARGO)	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (ARGO)	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Nº.7	ARTICULAÇÃO AXIAL (ARGO)	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Nº.8	BANDEJA (ARGO)	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Nº.9	BATERIA (ARGO)	UND	1	R\$ 739,00	R\$ 739,00
Nº.10	BICO INJETOR (ARGO)	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Nº.11	BOMBA DE ÁGUA (ARGO)	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Nº.12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (ARGO)	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Nº.13	BOMBA DE ÓLEO (ARGO)	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Nº.14	BRONZINA FIXA (ARGO)	UND	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
Nº.15	BRONZINA MÓVEL (ARGO)	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Nº.16	BUCHA DA BANDEJA (ARGO)	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Nº.17	CABO DE FREIO DE MÃO (ARGO)	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (ARGO)	UND	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Nº.19	CAIXA DE MARCHA (ARGO)	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Nº.20	CÁRTER (ARGO)	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Nº.21	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Nº.22	CILINDRO MESTRE DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Nº.23	COLA LOCTITE (ARGO)	UND	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
Nº.24	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO (ARGO)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Nº.25	CUBO DE RODA DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Nº.26	CUBO DE RODA TRASEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
Nº.27	DISCO DE FREIO (ARGO)	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Nº.28	ELETRO VENTILADOR (ARGO)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Nº.29	ESCAPAMENTO COMPLETO (ARGO)	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Nº.30	FAROL (ARGO)	UND	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
Nº.31	FILTRO DE AR (ARGO)	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Nº.32	FILTRO DE AR CONDICIONADO (ARGO)	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
Nº.33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (ARGO)	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Nº.34	FILTRO DE ÓLEO (ARGO)	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Nº.35	HIDROVÁCUO DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Nº.36	JOGO DE JUNTA (ARGO)	UND	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Nº.37	JOGO DE PISTÃO (ARGO)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Nº.38	JUNTA HOMOCINÉTICA (ARGO)	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
Nº.39	KIT DE EMBREAGEM (ARGO)	UND	1	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
Nº.40	LANTERNA TRASEIRA (ARGO)	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Nº.41	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Nº.42	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO (ARGO)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Nº.43	MOLA DIANTEIRA (ARGO)	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Nº.44	MOLA TRASEIRA (ARGO)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Nº.45	ÓLEO DE FREIO (ARGO)	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Nº.46	ÓLEO PARA MOTOR (ARGO)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.47	PARA-BRISA (ARGO)	UND	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
Nº.48	PARABARRO (ARGO)	UND	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
Nº.49	PASTILHA DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
Nº.50	PIVÔ (ARGO)	UND	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
Nº.51	RADIADOR (ARGO)	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Nº.52	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ARGO)	UND	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
Nº.53	RETENTOR DO VIRABREQUIM (ARGO)	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Nº.54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
Nº.55	SAPATA DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Nº.56	TAMBOR DE FREIO (ARGO)	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Nº.57	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ARGO)	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Nº.58	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ARGO)	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Nº.59	TERMINAL DE DIREÇÃO (ARGO)	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Nº.60	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (ARGO)	UND	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.61	VELA DE IGNIÇÃO (ARGO)	UND	4	R\$	180,00	R\$	720,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 19					R\$	45.432,00
	LOTE 20 - DOBLO						
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.		VI Total	
Nº.1	ADITIVO (DOBLO)	UND	2	R\$	28,00	R\$	56,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (DOBLO)	UND	10	R\$	8,00	R\$	80,00
Nº.3	ALTERNADOR (DOBLO)	UND	1	R\$	1.300,00	R\$	1.300,00
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (DOBLO)	UND	2	R\$	630,00	R\$	1.260,00
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (DOBLO)	UND	2	R\$	450,00	R\$	900,00
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (DOBLO)	UND	1	R\$	440,00	R\$	440,00
Nº.7	ARTICULAÇÃO AXIAL (DOBLO)	UND	2	R\$	110,00	R\$	220,00
Nº.8	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (DOBLO)	UND	1	R\$	350,00	R\$	350,00
Nº.9	BANDEJA (DOBLO)	UND	2	R\$	565,00	R\$	1.130,00
Nº.10	BATERIA 60 AMPERES (DOBLO)	UND	1	R\$	847,00	R\$	847,00
Nº.11	BIELETA (DOBLO)	UND	2	R\$	120,00	R\$	240,00
Nº.12	BOBINA DE IGNIÇÃO (DOBLO)	UND	1	R\$	360,00	R\$	360,00
Nº.13	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (DOBLO)	UND	1	R\$	899,00	R\$	899,00
Nº.14	BOMBA DE ÁGUA (DOBLO)	UND	1	R\$	280,00	R\$	280,00
Nº.15	BOMBA DE ÓLEO (DOBLO)	UND	1	R\$	650,00	R\$	650,00
Nº.16	BRONZINA FIXA (DOBLO)	UND	1	R\$	340,00	R\$	340,00
Nº.17	BRONZINA MÓVEL (DOBLO)	UND	1	R\$	290,00	R\$	290,00
Nº.18	BUCHA DA BANDEJA (DOBLO)	UND	4	R\$	95,00	R\$	380,00
Nº.19	CABEÇOTE (DOBLO)	UND	1	R\$	1.800,00	R\$	1.800,00
Nº.20	CABO DE ENGATE (DOBLO)	UND	1	R\$	340,00	R\$	340,00
Nº.21	CABO DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$	130,00	R\$	130,00
Nº.22	CABO DE VELA (DOBLO)	UND	1	R\$	349,00	R\$	349,00
Nº.23	CAIXA DE DIREÇÃO (DOBLO)	UND	1	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
Nº.24	CAIXA DE MARCHA (DOBLO)	UND	1	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (DOBLO)	UND	1	R\$	230,00	R\$	230,00
Nº.26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (DOBLO)	UND	2	R\$	95,00	R\$	190,00
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$	260,00	R\$	260,00
Nº.28	COLA LOCTITE (DOBLO)	UND	1	R\$	104,00	R\$	104,00
Nº.29	CORREIA DENTADA (DOBLO)	UND	1	R\$	95,00	R\$	95,00
Nº.30	CORREIA DO ALTERNADOR (DOBLO)	UND	1	R\$	58,00	R\$	58,00
Nº.31	DISCO DE FREIO (DOBLO)	UND	2	R\$	238,00	R\$	476,00
Nº.32	EIXO DE COMANDO (DOBLO)	UND	1	R\$	360,00	R\$	360,00
Nº.33	ELETRO VENTILADOR (DOBLO)	UND	1	R\$	690,00	R\$	690,00
Nº.34	ESCAPAMENTO (DOBLO)	UND	1	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00
Nº.35	FAROL (DOBLO)	UND	2	R\$	750,00	R\$	1.500,00
Nº.36	FILTRO DE AR (DOBLO)	UND	2	R\$	45,00	R\$	90,00
Nº.37	FILTRO DE AR CONDICIONADO (DOBLO)	UND	2	R\$	32,00	R\$	64,00
Nº.38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DOBLO)	UND	2	R\$	40,00	R\$	80,00
Nº.39	FILTRO DE ÓLEO (DOBLO)	UND	2	R\$	38,00	R\$	76,00
Nº.40	HIDROVÁCUO DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
Nº.41	INDUZIDO DA PARTIDA (DOBLO)	UND	1	R\$	420,00	R\$	420,00
Nº.42	JOGO DE JUNTA (DOBLO)	UND	1	R\$	466,00	R\$	466,00
Nº.43	JOGO DE PISTÃO (DOBLO)	UND	4	R\$	350,00	R\$	1.400,00
Nº.44	JOGO PARAFUSO DO CABEÇOTE (DOBLO)	UND	1	R\$	230,00	R\$	230,00
Nº.45	JUNTA DESLIZANTE (DOBLO)	UND	2	R\$	270,00	R\$	540,00
Nº.46	JUNTA HOMOCINÉTICA (DOBLO)	UND	2	R\$	330,00	R\$	660,00
Nº.47	KIT DE EMBREAGEM (DOBLO)	UND	1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
Nº.48	LANTERNA TRASEIRA (DOBLO)	UND	2	R\$	530,00	R\$	1.060,00
Nº.49	ÓLEO DE FREIO DOT 4 (DOBLO)	UND	10	R\$	40,00	R\$	400,00
Nº.50	ÓLEO PARA MOTOR (DOBLO)	UND	16	R\$	55,00	R\$	880,00
Nº.51	PARA-BRISA (DOBLO)	UND	1	R\$	980,00	R\$	980,00
Nº.52	PARABARRO (DOBLO)	UND	2	R\$	380,00	R\$	760,00
Nº.53	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (DOBLO)	UND	1	R\$	210,00	R\$	210,00
Nº.54	PIVÔ (DOBLO)	UND	2	R\$	65,00	R\$	130,00
Nº.55	RADIADOR (DOBLO)	UND	1	R\$	690,00	R\$	690,00
Nº.56	REGULADOR DE VOLTAGEM (DOBLO)	UND	1	R\$	220,00	R\$	220,00
Nº.57	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (DOBLO)	UND	1	R\$	235,00	R\$	235,00
Nº.58	RETENTOR DO VIRABREQUIM (DOBLO)	UND	1	R\$	75,00	R\$	75,00
Nº.59	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (DOBLO)	UND	2	R\$	220,00	R\$	440,00
Nº.60	SAPATA DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$	380,00	R\$	380,00
Nº.61	SENSOR DE FASE (DOBLO)	UND	1	R\$	250,00	R\$	250,00
Nº.62	SONDA LAMBDA (DOBLO)	UND	1	R\$	395,00	R\$	395,00
Nº.63	TAMBOR DE FREIO (DOBLO)	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
Nº.64	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (DOBLO)	UND	1	R\$	1.090,00	R\$	1.090,00
Nº.65	TERMINAL DE DIREÇÃO (DOBLO)	UND	2	R\$	95,00	R\$	190,00
Nº.66	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (DOBLO)	UND	1	R\$	460,00	R\$	460,00
Nº.67	VELA DE IGNIÇÃO (DOBLO)	UND	4	R\$	42,00	R\$	168,00
Nº.68	VIRABREQUIM (DOBLO)	UND	1	R\$	1.600,00	R\$	1.600,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 20					R\$	43.743,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

LOTE 21 - FIORINO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
Nº.4	ANÉIS DE SEGMENTO (FIORINO)	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (FIORINO)	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
Nº.6	BANDEJA DIANTEIRA (FIORINO)	UND	8	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00
Nº.7	BICO INJETOR (FIORINO)	UND	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
Nº.8	BOBINA DE IGNIÇÃO (FIORINO)	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Nº.9	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIORINO)	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
Nº.10	BOMBA DE ÁGUA (FIORINO)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Nº.11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIORINO)	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Nº.12	BOMBA DE ÓLEO (FIORINO)	UND	4	R\$ 482,00	R\$ 1.928,00
Nº.13	BRONZINA FIXA (FIORINO)	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Nº.14	BRONZINA MÓVEL (FIORINO)	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Nº.15	CABEÇOTE (FIORINO)	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Nº.16	CABO DE ENGATE (FIORINO)	UND	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
Nº.17	CABO DE VELA (FIORINO)	UND	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (FIORINO)	UND	2	R\$ 3.090,00	R\$ 6.180,00
Nº.19	CARÇAÇA DE ÁGUA (FIORINO)	UND	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
Nº.20	CARTER (FIORINO)	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Nº.21	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
Nº.22	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIORINO)	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Nº.23	COLA LOCTAITE (FIORINO)	UND	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
Nº.24	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (FIORINO)	UND	2	R\$ 2.134,00	R\$ 4.268,00
Nº.25	CORPO DE BORBOLETA (FIORINO)	UND	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
Nº.26	CORREIA DENTADA (FIORINO)	UND	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
Nº.27	CORREIA DO ALTERNADOR (FIORINO)	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Nº.28	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Nº.29	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
Nº.30	COXIM DO CÂMBIO (FIORINO)	UND	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
Nº.31	COXIM DO MOTOR (FIORINO)	UND	6	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00
Nº.32	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Nº.33	CUBO DE RODA TRASEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
Nº.34	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
Nº.35	EIXO COMANDO (FIORINO)	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
Nº.36	ELETRO VENTILADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
Nº.37	FILTRO DE AR (FIORINO)	UND	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
Nº.38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FIORINO)	UND	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
Nº.39	FILTRO DE ÓLEO (FIORINO)	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Nº.40	HIDROVÁCUO DE FREIO (FIORINO)	UND	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
Nº.41	JOGO DE JUNTA (FIORINO)	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Nº.42	JUNTA DESLIZANTE (FIORINO)	UND	4	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00
Nº.43	JUNTA DO CABEÇOTE (FIORINO)	UND	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
Nº.44	JUNTA HOMOCINÉTICA (FIORINO)	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
Nº.45	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.46	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
Nº.47	KIT DE EMBREAGEM (FIORINO)	UND	2	R\$ 496,00	R\$ 992,00
Nº.48	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Nº.49	MOLA DIANTEIRA (FIORINO)	UND	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
Nº.50	ÓLEO PARA MOTOR (FIORINO)	UND	32	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
Nº.51	PARA-BRISA (FIORINO)	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Nº.52	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (FIORINO)	UND	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
Nº.53	PARA-CHOQUE TRASEIRO (FIORINO)	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
Nº.54	PASTILHA DE FREIO (FIORINO)	UND	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
Nº.55	PIVÔ (FIORINO)	UND	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
Nº.56	POLIA DO ALTERNADOR (FIORINO)	UND	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
Nº.57	PROTETOR DE CARTER (FIORINO)	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Nº.58	RADIADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
Nº.59	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (FIORINO)	UND	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
Nº.60	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
Nº.61	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
Nº.62	SENSOR DE DETONAÇÃO (FIORINO)	UND	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Nº.63	SENSOR DE TEMPERATURA (FIORINO)	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
Nº.64	SONDA LAMBDA (FIORINO)	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
Nº.65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 213,00	R\$ 1.704,00
Nº.66	TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIORINO)	UND	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
Nº.67	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (FIORINO)	UND	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
Nº.68	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIORINO)	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
Nº.69	TUCHOS DO MOTOR (FIORINO)	UND	16	R\$ 58,00	R\$ 928,00
Nº.70	VÁLVULA DE ADMISSÃO (FIORINO)	UND	16	R\$ 42,00	R\$ 672,00
Nº.71	VÁLVULA DE ESCAPE (FIORINO)	UND	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.72	VELA DE IGNIÇÃO (FIORINO)	UND	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
Nº.73	VIRABREQUIM (FIORINO)	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
VALOR MEDIO DO LOTE 21					R\$ 93.200,00
LOTE 22 - GOL					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (GOL)	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
Nº.4	ANÉIS DE SEGMENTO (GOL)	UND	2	R\$ 382,00	R\$ 764,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (GOL)	UND	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
Nº.6	BANDEJA DIANTEIRA (GOL)	UND	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
Nº.7	BICO INJETOR (GOL)	UND	8	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
Nº.8	BOBINA DE IGNIÇÃO (GOL)	UND	2	R\$ 264,00	R\$ 528,00
Nº.9	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (GOL)	UND	2	R\$ 1.131,00	R\$ 2.262,00
Nº.10	BOMBA DE ÁGUA (GOL)	UND	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
Nº.11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (GOL)	UND	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
Nº.12	BOMBA DE ÓLEO (GOL)	UND	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
Nº.13	BRONZINA FIXA (GOL)	UND	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
Nº.14	BRONZINA MÓVEL (GOL)	UND	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
Nº.15	CABEÇOTE (GOL)	UND	2	R\$ 3.299,00	R\$ 6.598,00
Nº.16	CABO DE FREIO (GOL)	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Nº.17	CABO DE VELA (GOL)	UND	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (GOL)	UND	2	R\$ 874,00	R\$ 1.748,00
Nº.19	CARÇAÇA DE ÁGUA (GOL)	UND	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
Nº.20	CARTER (GOL)	UND	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
Nº.21	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
Nº.22	CILINDRO MESTRE DE FREIO (GOL)	UND	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
Nº.23	COLA LOCTAITE (GOL)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.24	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (GOL)	UND	2	R\$ 2.473,00	R\$ 4.946,00
Nº.25	CORPO DE BORBOLETA (GOL)	UND	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
Nº.26	CORREIA DENTADA (GOL)	UND	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
Nº.27	CORREIA DO ALTERNADOR (GOL)	UND	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
Nº.28	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
Nº.29	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
Nº.30	COXIM DO CÂMBIO (GOL)	UND	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
Nº.31	COXIM DO MOTOR (GOL)	UND	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
Nº.32	CUBO DE RODA DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
Nº.33	CUBO DE RODA TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00
Nº.34	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
Nº.35	EIXO COMANDO (GOL)	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
Nº.36	ELETRO VENTILADOR (GOL)	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
Nº.37	FILTRO DE AR (GOL)	UND	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
Nº.38	FILTRO DE AR CONDICIONADO (GOL)	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
Nº.39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (GOL)	UND	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Nº.40	FILTRO DE ÓLEO (GOL)	UND	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
Nº.41	HIDROVÁCUO DE FREIO (GOL)	UND	2	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
Nº.42	JOGO DE JUNTA (GOL)	UND	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
Nº.43	JUNTA DESLIZANTE (GOL)	UND	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
Nº.44	JUNTA DO CABEÇOTE (GOL)	UND	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
Nº.45	JUNTA HOMOCINÉTICA (GOL)	UND	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
Nº.46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
Nº.47	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Nº.48	KIT DE EMBREAGEM (GOL)	UND	2	R\$ 743,00	R\$ 1.486,00
Nº.49	MOLA DIANTEIRA (GOL)	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
Nº.50	ÓLEO DE FREIO (GOL)	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
Nº.51	ÓLEO PARA MOTOR (GOL)	UND	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
Nº.52	PARA-BRISA (GOL)	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
Nº.53	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (GOL)	UND	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
Nº.54	PARA-CHOQUE TRASEIRO (GOL)	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Nº.55	PASTILHA DE FREIO (GOL)	UND	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Nº.56	PIVÔ (GOL)	UND	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
Nº.57	POLIA DO ALTERNADOR (GOL)	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Nº.58	PROTETOR DE CARTER (GOL)	UND	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
Nº.59	RADIADOR (GOL)	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
Nº.60	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (GOL)	UND	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
Nº.61	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO (GOL)	UND	2	R\$ 481,00	R\$ 962,00
Nº.62	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (GOL)	UND	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
Nº.63	SENSOR DE TEMPERATURA (GOL)	UND	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
Nº.64	SONDA LAMBDA (GOL)	UND	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
Nº.65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
Nº.66	SENSOR DA CORREIA DENTADA (GOL)	UND	4	R\$ 163,00	R\$ 652,00
Nº.67	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (GOL)	UND	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
Nº.68	TERMINAL DE DIREÇÃO (GOL)	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.69	TUCHOS DO MOTOR (GOL)	UND	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
Nº.70	VÁLVULA DE ADMISSÃO (GOL)	UND	16	R\$ 83,00	R\$ 1.328,00
Nº.71	VÁLVULA DE ESCAPE(GOL)	UND	16	R\$ 96,00	R\$ 1.536,00
Nº.72	VELA DE IGNIÇÃO (GOL)	UND	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
Nº.73	VIRABREQUIM (GOL)	UND	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 22				R\$ 72.318,00
LOTE 23 - KOMBI					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ADITIVO PARA RADIADOR (KOMBI)	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (KOMBI)	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Nº.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO (KOMBI)	UND	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
Nº.4	AMORTECEDOR TRASEIRO (KOMBI)	UND	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00
Nº.5	ANÉIS DE SEGMENTO(KOMBI)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Nº.6	ANTICHAMA (KOMBI)	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Nº.7	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (KOMBI)	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Nº.8	BARRA ESTABILIZADORA (KOMBI)	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Nº.9	BATERIA (KOMBI)	UND	1	R\$ 847,00	R\$ 847,00
Nº.10	BENES DA PARTIDA (KOMBI)	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nº.11	BOBINA DE IGNIÇÃO (KOMBI)	UND	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Nº.12	BOIA DE COMBUSTÍVEL (KOMBI)	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Nº.13	BOMBA DE ÁGUA (KOMBI)	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nº.14	BRONZINA FIXA(KOMBI)	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Nº.15	BRONZINA MÓVEL (KOMBI)	UND	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
Nº.16	CABEÇOTE (KOMBI)	UND	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Nº.17	CABO DE VELA(KOMBI)	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (KOMBI)	UND	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Nº.19	CARTER(KOMBI)	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Nº.20	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (KOMBI)	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
Nº.21	CILINDRO MESTRE DE FREIO (KOMBI)	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Nº.22	COIFA LADO CAMBIO(KOMBI)	UND	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
Nº.23	COIFA LADO RODA (KOMBI)	UND	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
Nº.24	COLA LOCTITE (KOMBI)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.25	CORREIA DENTADA (KOMBI)	UND	1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
Nº.26	CORREIA DO ALTERNADOR (KOMBI)	UND	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
Nº.27	COXIM DO MOTOR (KOMBI)	UND	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
Nº.28	DISCO DE FREIO (KOMBI)	UND	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
Nº.29	EIXO DE COMANDO(KOMBI)	UND	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
Nº.30	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL(KOMBI)	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Nº.31	ESCAPAMENTO COMPLETO (KOMBI)	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Nº.32	FILTRO DE AR (KOMBI)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Nº.33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (KOMBI)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Nº.34	FILTRO DE ÓLEO (KOMBI)	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
Nº.35	GARFO DO AUTOMÁTICO (KOMBI)	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Nº.36	INTERRUPTOR DE ÓLEO (KOMBI)	UND	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
Nº.37	JOGO DE JUNTA (KOMBI)	UND	1	R\$ 356,00	R\$ 356,00
Nº.38	JUNTA DESLIZANTE (KOMBI)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Nº.39	KIT DE EMBREAGEM (KOMBI)	UND	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
Nº.40	KIT PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA (KOMBI)	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
Nº.41	MANGA DE EIXO (KOMBI)	UND	2	R\$ 1.128,00	R\$ 2.256,00
Nº.42	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (KOMBI)	UND	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
Nº.43	ÓLEO PARA MOTOR (KOMBI)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.44	PARA-BRISA (KOMBI)	UND	1	R\$ 782,00	R\$ 782,00
Nº.45	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO (KOMBI)	UND	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
Nº.46	PINO DA MANGA DE EIXO (KOMBI)	UND	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
Nº.47	RADIADOR (KOMBI)	UND	1	R\$ 496,00	R\$ 496,00
Nº.48	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (KOMBI)	UND	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
Nº.49	RETENTOR DO VIRABREQUIM (KOMBI)	UND	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
Nº.50	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (KOMBI)	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
Nº.51	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (KOMBI)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.52	SAPATA DE FREIO (KOMBI)	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Nº.53	SENSOR DE ROTAÇÃO (KOMBI)	UND	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
Nº.54	SENSOR DE VELOCIDADE (KOMBI)	UND	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Nº.55	TAMBOR DE FREIO (KOMBI)	UND	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
Nº.56	TENSOR DA CORREIA DENTADA(KOMBI)	UND	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
Nº.57	TERMINAL DE DIREÇÃO(KOMBI)	UND	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
Nº.58	TUBO DE ÁGUA (KOMBI)	UND	2	R\$ 213,00	R\$ 426,00
Nº.59	VÁLVULA SOLENOIDE (KOMBI)	UND	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
Nº.60	VELA DE IGNIÇÃO (KOMBI)	UND	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 23				R\$ 26.596,00
LOTE 24 - MONTANA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALAVANCA DE CÂMBIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Nº.4	ANTICHAMA (MONTANA)	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (MONTANA)	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Nº.6	ATUADOR DE EMBREAGEM (MONTANA)	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Nº.7	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (MONTANA)	UND	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
Nº.8	BALANCIM (MONTANA)	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Nº.9	BANDEJA (MONTANA)	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Nº.10	BICO INJETOR (MONTANA)	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Nº.11	BIELETA (MONTANA)	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Nº.12	BOBINA DE IGNIÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Nº.13	BOIA DE COMBUSTÍVEL (MONTANA)	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Nº.14	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (MONTANA)	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Nº.15	BOMBA DE ÁGUA (MONTANA)	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Nº.16	BOMBA DE ÓLEO (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Nº.17	BRONZINA FIXA (MONTANA)	UND	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
Nº.18	BUCHA DA BANDEJA (MONTANA)	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
Nº.19	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (MONTANA)	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
Nº.20	CABO DE ENGATE (MONTANA)	UND	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00
Nº.21	CAIXA DE DIREÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Nº.22	CARTER (MONTANA)	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Nº.23	CATALISADOR(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
Nº.24	CILINDRO DE RODA TRASEIRO(MONTANA)	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
Nº.25	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Nº.26	COLA LOCTITE (MONTANA)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.27	CORREIA DENTADA (MONTANA)	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Nº.28	CORREIA DO ALTERNADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Nº.29	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Nº.30	COXIM DO CÂMBIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Nº.31	COXIM DO MOTOR (MONTANA)	UND	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
Nº.32	CUBO DE RODA TRASEIRO(MONTANA)	UND	2	R\$ 1.312,00	R\$ 2.624,00
Nº.33	DISCO DE FREIO(MONTANA)	UND	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
Nº.34	EIXO DE COMANDO(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.852,00	R\$ 1.852,00
Nº.35	ELETRO VENTILADOR(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00
Nº.36	FAROL(MONTANA)	UND	2	R\$ 6.546,00	R\$ 13.092,00
Nº.37	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MONTANA)	UND	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
Nº.38	FILTRO DE AR(MONTANA)	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Nº.39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL(MONTANA)	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Nº.40	FILTRO DE ÓLEO (MONTANA)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Nº.41	INTERRUPTOR DE ÓLEO (MONTANA)	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Nº.42	JOGO DE JUNTA (MONTANA)	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Nº.43	JUNTA DESLIZANTE (MONTANA)	UND	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
Nº.44	JUNTA DO CABEÇOTE (MONTANA)	UND	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
Nº.45	JUNTA HOMOCINÉTICA (MONTANA)	UND	2	R\$ 663,00	R\$ 1.326,00
Nº.46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
Nº.47	KIT DE EMBREAGEM(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.857,00	R\$ 1.857,00
Nº.48	LANTERNA TRASEIRA (MONTANA)	UND	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
Nº.49	MOLA DIANTEIRA (MONTANA)	UND	2	R\$ 434,00	R\$ 868,00
Nº.50	MOLA TRASEIRA(MONTANA)	UND	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
Nº.51	MOTOR DE PARTIDA (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
Nº.52	ÓLEO PARA MOTOR (MONTANA)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.53	PARA-BRISA DIANTEIRO(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.732,00	R\$ 1.732,00
Nº.54	PASTILHA DE FREIO(MONTANA)	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Nº.55	PISTÃO (MONTANA)	UND	4	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
Nº.56	PIVÔ (MONTANA)	UND	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
Nº.57	POLIA DO ALTERNADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 603,00	R\$ 603,00
Nº.58	POLIA DO VIRABREQUIM (MONTANA)	UND	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
Nº.59	RADIADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.381,00	R\$ 1.381,00
Nº.60	REGULADOR DE VOLTAGEM (MONTANA)	UND	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
Nº.61	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (MONTANA)	UND	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
Nº.62	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (MONTANA)	UND	2	R\$ 1.089,00	R\$ 2.178,00
Nº.63	SAPATA DE FREIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Nº.64	SENSOR DE DETONAÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 573,00	R\$ 573,00
Nº.65	SENSOR DE ROTAÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
Nº.66	SENSOR MAP (MONTANA)	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Nº.67	SONDA LAMBDA (MONTANA)	UND	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
Nº.68	TAMBOR DE FREIO (MONTANA)	UND	2	R\$ 807,00	R\$ 1.614,00
Nº.69	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (MONTANA)	UND	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
Nº.70	TENSOR DA CORREIA DENTADA (MONTANA)	UND	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Nº.71	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
Nº.72	TERMINAL DE DIREÇÃO (MONTANA)	UND	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
Nº.73	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (MONTANA)	UND	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 24				R\$ 75.812,00



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

LOTE 25 - RANGER					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 829,00	R\$ 1.658,00
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Nº.3	ARTICULAÇÃO AXIAL (RANGER)	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
Nº.4	ATUADOR DE EMBREAGEM (RANGER)	UND	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
Nº.5	BANDEJA (RANGER)	UND	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
Nº.6	BICO INJETOR (RANGER)	UND	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
Nº.7	BIELETA (RANGER)	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Nº.8	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (RANGER)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Nº.9	BOMBA DE ÁGUA (RANGER)	UND	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00
Nº.10	BOMBA DE ÓLEO (RANGER)	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
Nº.11	CAIXA DE DIREÇÃO (RANGER)	UND	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
Nº.12	CARTER (RANGER)	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Nº.13	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00
Nº.14	CILINDRO MESTRE DE FREIO (RANGER)	UND	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
Nº.15	COLA LOCTITE (RANGER)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.16	CORREIA DO ALTERNADOR (RANGER)	UND	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
Nº.17	CUBO DE RODA TRASEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
Nº.18	DISCO DE FREIO (RANGER)	UND	2	R\$ 436,00	R\$ 872,00
Nº.19	ELETRO VENTILADOR (RANGER)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Nº.20	FILTRO DE AR (RANGER)	UND	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Nº.21	FILTRO DE AR CONDICIONADO (RANGER)	UND	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Nº.22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (RANGER)	UND	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Nº.23	FILTRO DE ÓLEO (RANGER)	UND	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
Nº.24	JOGO DE JUNTAS (RANGER)	UND	1	R\$ 1.535,00	R\$ 1.535,00
Nº.25	KIT DE EMBREAGEM (RANGER)	UND	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Nº.26	LANTERNA TRASEIRA LD (RANGER)	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Nº.27	LANTERNA TRASEIRA LE (RANGER)	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Nº.28	ÓLEO PARA MOTOR (RANGER)	UND	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
Nº.29	PARA-BRISA (RANGER)	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Nº.30	PASTILHA DE FREIO (RANGER)	UND	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00
Nº.31	PIVÔ (RANGER)	UND	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
Nº.32	POLIA DO ALTERNADOR (RANGER)	UND	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
Nº.33	RADIADOR (RANGER)	UND	1	R\$ 1.912,00	R\$ 1.912,00
Nº.34	RESERVATÓRIO DE AGUA (RANGER)	UND	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
Nº.35	ROLAMENTO DE CENTRO (RANGER)	UND	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
Nº.36	SAPATA DE FREIO (RANGER)	UND	1	R\$ 532,00	R\$ 532,00
Nº.37	SEMI EIXO (RANGER)	UND	2	R\$ 1.352,00	R\$ 2.704,00
Nº.38	SENSOR DO ABS (RANGER)	UND	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
Nº.39	TAMBOR DE FREIO (RANGER)	UND	2	R\$ 459,00	R\$ 918,00
Nº.40	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (RANGER)	UND	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
Nº.41	TERMINAL DE DIREÇÃO (RANGER)	UND	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
Nº.42	TURBINA (RANGER)	UND	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 25				R\$ 60.749,00
LOTE 26 - SAVEIRO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ADITIVO PARA RADIADOR(SAVEIRO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (SAVEIRO)	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Nº.3	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
Nº.7	ANTICHAMA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Nº.8	ARTICULAÇÃO AXIAL (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
Nº.9	ARTICULADOR DO ENGATE (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Nº.10	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Nº.11	BALANCIM (SAVEIRO)	UND	8	R\$ 94,00	R\$ 752,00
Nº.12	BANDEJA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
Nº.13	BARRA DA DIREÇÃO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
Nº.14	BENES DA PARTIDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
Nº.15	BICO INJETOR (SAVEIRO)	UND	4	R\$ 197,00	R\$ 788,00
Nº.16	BOBINA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
Nº.17	BOIA DE COMBUSTÍVEL (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
Nº.18	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00
Nº.19	BOMBA DE ÁGUA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
Nº.20	BOMBA DE ÓLEO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
Nº.21	BRONZINA FIXA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
Nº.22	BRONZINA MÓVEL (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
Nº.23	CABO DE VELA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
Nº.24	CAIXA DE DIREÇÃO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 874,00	R\$ 874,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
Nº.26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.27	CILINDRO MESTRE DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
Nº.28	COLA LOCTITE (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 2.473,00	R\$ 2.473,00
Nº.30	CONDENADOR DO AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
Nº.31	CORREIA DENTADA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Nº.32	CORREIA DO ALTERNADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
Nº.33	COXIM DO CÂMBIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
Nº.34	COXIM DO MOTOR (SAVEIRO)	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
Nº.35	CUBO DE RODA DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Nº.36	CUBO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 332,00	R\$ 664,00
Nº.37	DEFLETOR DO ELETRO VENTILADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
Nº.38	DISCO DE FREIO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
Nº.39	EIXO DE COMANDO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Nº.40	ELETRO VENTILADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
Nº.41	FAROL DE MILHA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Nº.42	FILTRO DE AR (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Nº.43	FILTRO DE AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Nº.44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Nº.45	FILTRO DE ÓLEO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
Nº.46	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
Nº.47	HIDROVÁCUO DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 607,00	R\$ 607,00
Nº.48	INTERRUPTOR DE ÓLEO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
Nº.49	JOGO DE JUNTA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
Nº.50	JUNTA HOMOCINÉTICA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
Nº.51	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
Nº.52	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Nº.53	KIT CORREIA DENTADA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
Nº.54	KIT DE EMBREAGEM (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 743,00	R\$ 743,00
Nº.55	KIT PARAFUSO DO CABEÇOTE (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Nº.56	MANGOTE DO FILTRO DE AR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Nº.57	MOLA DIANTEIRA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
Nº.58	MOLA TRASEIRA(SAVEIRO)	UND	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
Nº.59	MOTOR DE PARTIDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 1.471,00	R\$ 1.471,00
Nº.60	ÓLEO PARA MOTOR (SAVEIRO)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.61	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
Nº.62	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
Nº.63	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
Nº.64	PISTÃO (SAVEIRO)	UND	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
Nº.65	PIVÔ (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
Nº.66	POLIA DO ALTERNADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Nº.67	PROTETOR DE CARTER (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
Nº.68	RADIADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Nº.69	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Nº.70	RESISTÊNCIA DO ELETRO VENTILADOR	UND	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Nº.71	RETENTOR DO VIRABREQUIM (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00
Nº.72	SAPATA DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
Nº.73	SENSOR DE MARCHA LENTA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
Nº.74	SONDA LAMBDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 461,00	R\$ 461,00
Nº.75	SUPORTA DA BOMBA DE ÁGUA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
Nº.76	TAMBOR DE FREIO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
Nº.77	TERMINAL DE DIREÇÃO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
Nº.78	VELA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO)	UND	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 26				R\$ 29.345,00
LOTE 27 - S10					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO (S10)	UND	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (S10)	UND	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
Nº.3	ANÉIS DE SEGMENTO (S10)	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Nº.4	ARRUELA DO SEMI EIXO (S10)	UND	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (S10)	UND	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
Nº.6	ATUADOR DE EMBREAGEM (S10)	UND	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Nº.7	BANDEJA DIANTEIRA (S10)	UND	2	R\$ 1.142,00	R\$ 2.284,00
Nº.8	BICO INJETOR (S10)	UND	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
Nº.9	BIELETA (S10)	UND	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
Nº.10	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (S10)	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Nº.11	BOMBA DE ÁGUA (S10)	UND	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00
Nº.12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (S10)	UND	1	R\$ 1.682,00	R\$ 1.682,00
Nº.13	BOMBA DE OLEO (S10)	UND	1	R\$ 3.567,00	R\$ 3.567,00
Nº.14	BRONZINA MÓVEL (S10)	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Nº.15	CABO DE VELA (S10)	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Nº.16	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (S10)	UND	1	R\$ 16.471,00	R\$ 16.471,00
Nº.17	CARTER(S10)	UND	1	R\$ 2.939,00	R\$ 2.939,00
Nº.18	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (S10)	UND	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.19	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (S10)	UND	1	R\$	550,00	R\$	550,00	
Nº.20	CILINDRO MESTRE DE FREIO(S10)	UND	1	R\$	1.958,00	R\$	1.958,00	
Nº.21	COLA LOCTITE (S10)	UND	1	R\$	104,00	R\$	104,00	
Nº.22	CORREIA DENTADA (S10)	UND	1	R\$	433,00	R\$	433,00	
Nº.23	CORREIA DO ALTERNADOR(S10)	UND	1	R\$	380,00	R\$	380,00	
Nº.24	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (S10)	UND	2	R\$	350,00	R\$	700,00	
Nº.25	CUBO DE RODA DIANTEIRO (S10)	UND	2	R\$	1.200,00	R\$	2.400,00	
Nº.26	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (S10)	UND	2	R\$	400,00	R\$	800,00	
Nº.27	ELETRO VENTILADOR (S10)	UND	1	R\$	817,00	R\$	817,00	
Nº.28	FEIXE DE MOLA (S10)	UND	2	R\$	4.985,00	R\$	9.970,00	
Nº.29	FILTRO DE AR (S10)	UND	1	R\$	50,00	R\$	50,00	
Nº.30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (S10)	UND	1	R\$	88,00	R\$	88,00	
Nº.31	FILTRO DE ÓLEO (S10)	UND	1	R\$	54,00	R\$	54,00	
Nº.32	JOGO DE JUNTA (S10)	UND	1	R\$	1.524,00	R\$	1.524,00	
Nº.33	KIT DE EMBREAGEM (S10)	UND	1	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00	
Nº.34	ÓLEO PARA MOTOR (S10)	UND	6	R\$	84,00	R\$	504,00	
Nº.35	PARA-BRISA (S10)	UND	1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00	
Nº.36	PASTILHA DE FREIO (S10)	UND	1	R\$	350,00	R\$	350,00	
Nº.37	PIVÔ (S10)	UND	2	R\$	329,00	R\$	658,00	
Nº.38	POLIA DO ALTERNADOR (S10)	UND	1	R\$	210,00	R\$	210,00	
Nº.39	PROTETOR DE CARTER (S10)	UND	1	R\$	380,00	R\$	380,00	
Nº.40	RADIADOR (S10)	UND	1	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00	
Nº.41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (S10)	UND	1	R\$	376,00	R\$	376,00	
Nº.42	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (S10)	UND	2	R\$	185,00	R\$	370,00	
Nº.43	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO (S10)	UND	1	R\$	636,00	R\$	636,00	
Nº.44	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (S10)	UND	2	R\$	405,00	R\$	810,00	
Nº.45	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (S10)	UND	1	R\$	480,00	R\$	480,00	
Nº.46	SEMI EIXO (S10)	UND	2	R\$	1.000,00	R\$	2.000,00	
Nº.47	SENSOR DE TEMPERATURA (S10)	UND	1	R\$	389,00	R\$	389,00	
Nº.48	SENSOR DO ABS (S10)	UND	2	R\$	477,00	R\$	954,00	
Nº.49	SONDA LAMBDA (S10)	UND	1	R\$	925,00	R\$	925,00	
Nº.50	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (S10)	UND	2	R\$	435,00	R\$	870,00	
Nº.51	TENSOR DA CORREIA DENTADA (S10)	UND	1	R\$	1.042,00	R\$	1.042,00	
Nº.52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (S10)	UND	1	R\$	594,00	R\$	594,00	
Nº.53	TERMINAL DE DIREÇÃO (S10)	UND	2	R\$	194,00	R\$	388,00	
Nº.54	TURBINA (S10)	UND	1	R\$	8.680,00	R\$	8.680,00	
Nº.55	VÁLVULA DE ESCAPE (S10)	UND	1	R\$	280,00	R\$	280,00	
Nº.56	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (S10)	UND	1	R\$	259,00	R\$	259,00	
Nº.57	VELA DE IGNIÇÃO (S10)	UND	4	R\$	229,00	R\$	916,00	
VALOR MEDIO DO LOTE 27							R\$	97.723,00
LOTE 28 - SPIN								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	ADITIVO PARA RADIADOR(SPIN)	UND	2	R\$	28,00	R\$	56,00	
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA(SPIN)	UND	12	R\$	8,00	R\$	96,00	
Nº.3	ALAVANCA DO TRAMBULADOR (SPIN)	UND	1	R\$	1.795,00	R\$	1.795,00	
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	600,00	R\$	1.200,00	
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	332,00	R\$	664,00	
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (SPIN)	UND	1	R\$	644,00	R\$	644,00	
Nº.7	ARTICULAÇÃO AXIAL (SPIN)	UND	2	R\$	88,00	R\$	176,00	
Nº.8	BANDEJA (SPIN)	UND	2	R\$	490,00	R\$	980,00	
Nº.9	BIELETA (SPIN)	UND	2	R\$	91,00	R\$	182,00	
Nº.10	BOBINA DE IGNIÇÃO (SPIN)	UND	1	R\$	529,00	R\$	529,00	
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO (SPIN)	UND	1	R\$	737,00	R\$	737,00	
Nº.12	BRONZINA FIXA (SPIN)	UND	1	R\$	320,00	R\$	320,00	
Nº.13	BRONZINA MÓVEL (SPIN)	UND	1	R\$	231,00	R\$	231,00	
Nº.14	BUCHA DA BANDEJA (SPIN)	UND	4	R\$	111,00	R\$	444,00	
Nº.15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (SPIN)	UND	4	R\$	274,00	R\$	1.096,00	
Nº.16	CABEÇOTE (SPIN)	UND	1	R\$	340,00	R\$	340,00	
Nº.17	CABO DE VELA (SPIN)	UND	1	R\$	256,00	R\$	256,00	
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (SPIN)	UND	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	
Nº.19	CAIXA DE MARCHA (SPIN)	UND	1	R\$	6.699,00	R\$	6.699,00	
Nº.20	CILINDRO MESTRE DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$	972,00	R\$	972,00	
Nº.21	COIFA LADO RODA (SPIN)	UND	2	R\$	73,00	R\$	146,00	
Nº.22	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (SPIN)	UND	1	R\$	2.682,00	R\$	2.682,00	
Nº.23	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO (SPIN)	UND	1	R\$	1.295,00	R\$	1.295,00	
Nº.24	CORREIA DO ALTERNADOR (SPIN)	UND	2	R\$	111,00	R\$	222,00	
Nº.25	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	339,00	R\$	678,00	
Nº.26	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	150,00	R\$	300,00	
Nº.27	COXIM DO CÂMBIO (SPIN)	UND	2	R\$	308,00	R\$	616,00	
Nº.28	COXIM DO MOTOR (SPIN)	UND	2	R\$	493,00	R\$	986,00	
Nº.29	CUBO DE RODA TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	758,00	R\$	1.516,00	
Nº.30	DISCO DE FREIO (SPIN)	UND	2	R\$	229,00	R\$	458,00	
Nº.31	EIXO DE COMANDO (SPIN)	UND	1	R\$	1.641,00	R\$	1.641,00	

Nº.32	ELETRO VENTILADOR (SPIN)	UND	1	R\$ 755,00	R\$ 755,00
Nº.33	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (SPIN)	UND	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Nº.34	FILTRO DE AR (SPIN)	UND	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
Nº.35	FILTRO DE AR CONDICIONADO (SPIN)	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
Nº.36	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL (SPIN)	UND	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00
Nº.37	HIDROVÁCUO DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Nº.38	JOGO DE PISTÃO (SPIN)	UND	4	R\$ 582,00	R\$ 2.328,00
Nº.39	JUNTA HOMOCINÉTICA (SPIN)	UND	2	R\$ 517,00	R\$ 1.034,00
Nº.40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
Nº.41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
Nº.42	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA (SPIN)	UND	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
Nº.43	KIT DE EMBREAGEM (SPIN)	UND	1	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00
Nº.44	MOTOR DE PARTIDA (SPIN)	UND	1	R\$ 1.257,00	R\$ 1.257,00
Nº.45	ÓLEO PARA MOTOR (SPIN)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.46	PARA-BRISA (SPIN)	UND	1	R\$ 1.751,00	R\$ 1.751,00
Nº.47	PASTILHA DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
Nº.48	PIVÔ (SPIN)	UND	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
Nº.49	POLIA DO ALTERNADOR (SPIN)	UND	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
Nº.50	PROTETOR DE CARTER (SPIN)	UND	1	R\$ 561,00	R\$ 561,00
Nº.51	RADIADOR (SPIN)	UND	1	R\$ 2.337,00	R\$ 2.337,00
Nº.52	REGULADOR DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Nº.53	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (SPIN)	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Nº.54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
Nº.55	SAPATA DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00
Nº.56	SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS (SPIN)	UND	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
Nº.57	SENSOR DE ROTAÇÃO (SPIN)	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
Nº.58	SONDA LAMBDA (SPIN)	UND	1	R\$ 782,00	R\$ 782,00
Nº.59	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO (SPIN)	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Nº.60	TAMBOR DE FREIO (SPIN)	UND	2	R\$ 409,00	R\$ 818,00
Nº.61	TERMINAL DE DIREÇÃO (SPIN)	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Nº.62	TRIZETA (SPIN)	UND	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
VALOR MEDIO DO LOTE 28					R\$ 50.450,00
Total Geral					R\$ 3.676.158,05

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.676.158,05 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de prestação de serviços anteriores deste Órgão, bem como fora analisado a quantidade de veículos e o estado de conservação dos mesmos para se ter uma média de quantidades.

4 - DO MODELO DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO

4.1. A prestação do serviço contratado será realizada por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Localidade: Os itens serão entregues no Município de Gentio do Ouro;
- b) Dias e horários da entrega; de segunda a sexta das 8:00 as 18:00.
- c) Periodicidade do fornecimento: a entrega será conforme a demanda, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, após a autorização de fornecimento. As entrega serão de acordo com a localidade onde os veículos se encontram e disponibilidade do produto pela contratada

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange o credenciamento para para o fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro/Ba.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade a prestação de serviço que dão sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação do serviço ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

UO: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

UO: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001001- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001001- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2027 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2041 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 – material de consumo

FONTE DE RECURSO: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação no PNCP, durante o qual os credenciados poderão ser convocados para apresentação, observada a ordem de classificação e condições fixadas neste TR, no edital e as normas pertinentes.

7.2. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do credenciado;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, prestações da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei nº 14.133/21.

8.3. Além de atender aos critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento, é requisito para participação, sem prejuízo de outros fixados, tratando-se de pessoa jurídica, a compatibilidade do objeto a ser contratado com a atividade econômica do proponente.

8.4. Somente serão admitidas a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste TR.

8.5. E outros que se fizerem necessários conforme o edital.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, esta se dará através da contratação de pessoa jurídica do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preencha os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo evidenciada a inviabilidade de competição por meio do credenciamento.

9.2. A Administração Pública, por meio do processo administrativo de chamamento público, convocará interessados na prestação dos serviços para que, uma vez atendidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados, bem como apresente toda documentação pertinente, que comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

9.4. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

9.5. A solicitação de credenciamento deverá ser preenchida através dos Anexos do Edital pré-estabelecido para aceite dos preços formulados pela Administração Pública Municipal.

9.6. O requerimento de credenciamento e os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações e Contratos.

9.7. O requerimento de credenciamento não poderá conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável à sua validade.

9.8. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando

serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

9.9. O credenciado, caso o contrato venha a ser prorrogado, ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do contrato.

9.10. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

9.11. A divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição de eficácia do contrato e seus aditamentos e no Diário Oficial do Município (DOM) de forma complementar, e deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, na qual foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na melhor proposta, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Após a coleta das cotações, optou-se pela adoção do **menor preço apresentado em cada lote**, uma vez que tal metodologia se mostra a mais vantajosa para a Administração, assegurando economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme composto em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

11- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da pessoa jurídica contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor DAVID FERREIRA OLIVEIRA, matrícula sob nº 4656 - Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de **Transportes**, dessa Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do credenciado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O gestor do contrato, será o servidor **Emisson Paiva de Miranda**, matrícula sob nº 281 - Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de **Transportes**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O credenciado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O credenciado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. Não produzir os resultados acordados;

12.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.8. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Gentio do ouro reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. As disposições do credenciamento em tela encontrar-se-ão no edital de chamamento público.

16.3. A Administração Pública poderá, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento dos interessados e contratados, quando não houver o cumprimento do disposto no edital de chamamento público, contrato administrativo, ou da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

16.4. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto municipal n. 58/2023.

16.5. Fica eleito o foro da Comarca de Gentio do Ouro como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Gentio do Ouro/Bahia, 01 de Agosto de 2025.

Emissom Paiva de Miranda
Secretaria Municipal de Transportes



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

ANEXO I.I

TABELA DE PREÇOS

LOTE 1 - MICRO/IVECO						
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total	
Nº.1	PASTILHA DE FREIO (MICRO-IVECO)	JG	4	R\$ 326,73	R\$	1.306,92
Nº.2	ALTERNADOR COMPLETO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 2.397,19	R\$	4.794,38
Nº.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 627,81	R\$	2.511,24
Nº.4	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 543,29	R\$	2.173,16
Nº.5	ANEL DE SINCRONIZADORES (MICRO-IVECO)	UND	3	R\$ 169,42	R\$	508,26
Nº.6	BARRA DE TORÇÃO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 1.864,73	R\$	7.458,92
Nº.7	BOMBA D'ÁGUA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 791,27	R\$	1.582,54
Nº.8	BOMBA DE ALTA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 8.972,36	R\$	8.972,36
Nº.9	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 394,17	R\$	394,17
Nº.10	BOMBA DE VÁCUO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 2.369,73	R\$	4.739,46
Nº.11	BORRACHA DA JANELA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 361,20	R\$	1.444,80
Nº.12	BORRACHA DE PARA-BRISA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 497,23	R\$	497,23
Nº.13	BORRACHA DE PORTA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 253,19	R\$	506,38
Nº.14	BUCHA DE MOLA (MICRO-IVECO)	UND	24	R\$ 73,49	R\$	1.763,76
Nº.15	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICRO-IVECO)	UND	8	R\$ 73,71	R\$	589,68
Nº.16	BUCHAS BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 278,93	R\$	1.115,72
Nº.17	BUCHAS BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR (MICRO-IVECO)	UND	12	R\$ 312,31	R\$	3.747,72
Nº.18	CAIXA DIREÇÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 8.792,15	R\$	8.792,15
Nº.19	CATALIZADOR (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 5.582,36	R\$	5.582,36
Nº.20	CHAVE DE LUZ (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 793,12	R\$	1.586,24
Nº.21	CHAVE DE SETA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 698,22	R\$	698,22
Nº.22	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 487,12	R\$	487,12
Nº.23	CIL. MESTRE DE FREIO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.197,34	R\$	2.394,68
Nº.24	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 1.893,27	R\$	1.893,27
Nº.25	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 368,72	R\$	737,44
Nº.26	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.873,24	R\$	3.746,48
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 498,23	R\$	498,23
Nº.28	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 1.185,25	R\$	1.185,25
Nº.29	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 118,78	R\$	237,56
Nº.30	COXIM DE MOTOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 224,77	R\$	449,54
Nº.31	COXIM DE RADIADOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 129,16	R\$	258,32
Nº.32	CRUZETA CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 238,76	R\$	955,04
Nº.33	CUBO DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.029,38	R\$	2.058,76
Nº.34	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 561,25	R\$	2.245,00
Nº.35	DISCOS DE FREIO TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 593,17	R\$	1.186,34
Nº.36	EMBREAGEM VISCOSA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 4.812,20	R\$	9.624,40
Nº.37	EMBUCHAMENTO DO FEIXE (MICRO-IVECO)	UND	24	R\$ 79,10	R\$	1.898,40
Nº.38	FAROL (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 567,71	R\$	1.135,42
Nº.39	FILTRO DE AR (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 149,10	R\$	596,40
Nº.40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 185,85	R\$	371,70
Nº.41	FILTRO LUBRIFICANTE (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 108,60	R\$	434,40
Nº.42	FILTRO RACOR (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 174,28	R\$	697,12
Nº.43	FLANGE CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 427,89	R\$	427,89
Nº.44	GRAMPO DO FEIXE MOLA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 93,74	R\$	374,96
Nº.45	HÉLICE (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 469,27	R\$	938,54
Nº.46	INDUZIDO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 196,17	R\$	392,34
Nº.47	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 1.867,91	R\$	1.867,91
Nº.48	JUMELO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 252,67	R\$	1.010,68
Nº.49	JUNTA CABEÇOTE (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 556,55	R\$	556,55
Nº.50	JUNTA DIFERENCIAL (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 23,04	R\$	23,04
Nº.51	KIT COROA E PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 2.369,14	R\$	2.369,14
Nº.52	KIT EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	KIT	2	R\$ 4.564,71	R\$	9.129,42
Nº.53	LANTERNA TRASEIRA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 856,37	R\$	3.425,48
Nº.54	LUVA CAIXA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 368,82	R\$	368,82
Nº.55	LUVAS CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 735,11	R\$	735,11
Nº.56	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 299,73	R\$	299,73
Nº.57	MOLA TRASEIRA 1ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.264,53	R\$	2.529,06
Nº.58	MOLA TRASEIRA 2ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 723,15	R\$	1.446,30
Nº.59	MOLA TRASEIRA 3ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 569,41	R\$	1.138,82
Nº.60	MOLA TRASEIRA 4ª (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 476,37	R\$	952,74
Nº.61	PARA-BRISA DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 3.968,24	R\$	3.968,24
Nº.62	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 52,34	R\$	209,36
Nº.63	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (MICRO-IVECO)	UND	20	R\$ 56,28	R\$	1.125,60
Nº.64	PARAFUSO ESPIGÃO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 29,83	R\$	119,32
Nº.65	PARAFUSO TRANSMISSÃO (MICRO-IVECO)	UND	10	R\$ 6,57	R\$	65,70
Nº.66	PASTILHA FREIO DIANTEIRO (MICRO-IVECO)	UND	3	R\$ 297,42	R\$	892,26
Nº.67	PASTILHA FREIO TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	3	R\$ 326,73	R\$	980,19
Nº.68	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.976,28	R\$	3.952,56



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.69	PINÇA DE FREIO TRASEIRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 1.897,13	R\$ 3.794,26
Nº.70	PINO DE FEIXE (MICRO-IVECO)	UND	12	R\$ 29,31	R\$ 351,72
Nº.71	PIVÔ (MICRO-IVECO)	UND	8	R\$ 329,64	R\$ 2.637,12
Nº.72	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 697,18	R\$ 1.394,36
Nº.73	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 639,17	R\$ 639,17
Nº.74	PONTEIRAS CARDAM (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 597,32	R\$ 1.194,64
Nº.75	RADIADOR (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 2.196,37	R\$ 2.196,37
Nº.76	REGULAGEM DE FREIO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 247,27	R\$ 494,54
Nº.77	RETENTOR PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 183,42	R\$ 366,84
Nº.78	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22
Nº.79	ROLAMENTO DE ALTERNADOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 46,31	R\$ 92,62
Nº.80	ROLAMENTO DE CENTRO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 364,53	R\$ 729,06
Nº.81	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 254,39	R\$ 254,39
Nº.82	ROLAMENTO DIFERENCIAL (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 646,56	R\$ 1.293,12
Nº.83	ROLAMENTO EIXO PILOTO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 153,24	R\$ 306,48
Nº.84	ROLAMENTO EMBREAGEM (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 320,23	R\$ 640,46
Nº.85	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 366,47	R\$ 732,94
Nº.86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 597,00	R\$ 2.388,00
Nº.87	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 356,21	R\$ 1.424,84
Nº.88	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 369,47	R\$ 1.477,88
Nº.89	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO (MICRO-IVECO)	UND	1	R\$ 351,24	R\$ 351,24
Nº.90	SEMI EIXO (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 1.324,27	R\$ 5.297,08
Nº.91	SUPORTE DO MOTOR (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 569,31	R\$ 1.138,62
Nº.92	SUPORTE ESCOVA (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 22,72	R\$ 45,44
Nº.93	TERMINAL DE DIREÇÃO (MICRO-IVECO)	UND	6	R\$ 336,33	R\$ 2.017,98
Nº.94	TERMINAL DO CÂMBIO (MICRO-IVECO)	UND	2	R\$ 383,67	R\$ 767,34
Nº.95	TERMINAL ESFÉRICO (MICRO-IVECO)	UND	6	R\$ 268,72	R\$ 1.612,32
Nº.96	UNIDADE INJETORA (MICRO-IVECO)	UND	4	R\$ 2.983,14	R\$ 11.932,56
VALOR MEDIO DO LOTE 1					R\$ 179.206,91
LOTE 2 - VOLARE 4X4 E 4X2					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 251,54	R\$ 1.006,16
Nº.2	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$ 569,23	R\$ 4.553,84
Nº.3	ALTERNADOR COMPLETO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 2.041,20	R\$ 4.082,40
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 638,98	R\$ 1.277,96
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 668,43	R\$ 1.336,86
Nº.6	ANEL DE SINCRONIZADORES (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$ 342,21	R\$ 1.026,63
Nº.7	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 1.419,11	R\$ 2.838,22
Nº.8	BENDIX (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 267,79	R\$ 267,79
Nº.9	BOBINA DE CAMPO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 290,95	R\$ 581,90
Nº.10	BOMBA D'ÁGUA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 533,89	R\$ 1.067,78
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 558,76	R\$ 558,76
Nº.12	BORRACHA DA JANELA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 476,68	R\$ 1.906,72
Nº.13	BORRACHA DE PARA-BRISA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 627,28	R\$ 627,28
Nº.14	BORRACHA DE PORTA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 245,58	R\$ 491,16
Nº.15	BRONZINA DE BIELA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 107,05	R\$ 214,10
Nº.16	BRONZINA DE MANCAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 379,18	R\$ 758,36
Nº.17	BUCHA DE MOLA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	24	R\$ 72,03	R\$ 1.728,72
Nº.18	BUCHA DO ESTABILIZADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$ 60,74	R\$ 182,22
Nº.19	CHAVE DE LUZ (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 188,73	R\$ 377,46
Nº.20	CHAVE DE SETA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 464,69	R\$ 464,69
Nº.21	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 937,53	R\$ 1.875,06
Nº.22	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 302,75	R\$ 302,75
Nº.23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 342,01	R\$ 684,02
Nº.24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 365,75	R\$ 365,75
Nº.25	CORREIA DO ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 257,41	R\$ 514,82
Nº.26	COXIM DE MOTOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 342,77	R\$ 1.371,08
Nº.27	COXIM DE RADIADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 92,43	R\$ 184,86
Nº.28	CRUZETA CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	6	R\$ 213,84	R\$ 1.283,04
Nº.29	CUBO DE RODA TRAZEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 1.336,32	R\$ 2.672,64
Nº.30	CUBO DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 919,07	R\$ 919,07
Nº.31	CUICAO DE FREIO DUPLO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 796,34	R\$ 3.185,36
Nº.32	CUICAO FREIO DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 597,31	R\$ 2.389,24
Nº.33	DIAFRAGMA DA CUIÇA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$ 38,58	R\$ 115,74
Nº.34	EMBUCHAMENTO DO FEIXE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	12	R\$ 102,85	R\$ 1.234,20
Nº.35	EXTRATOR DE ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 198,83	R\$ 397,66
Nº.36	FAROL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
Nº.37	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 176,19	R\$ 704,76
Nº.38	FILTRO DE AR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 159,32	R\$ 637,28
Nº.39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 353,96	R\$ 1.415,84
Nº.40	FILTRO LUBRIFICANTE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	6	R\$ 105,40	R\$ 632,40
Nº.41	FLANGE CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 245,81	R\$ 245,81
Nº.42	FLEXÍVEL ESCAPE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 818,35	R\$ 1.636,70



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.	Descrição	Unid.	Qtde.	Vi Ref.	Vi Total
Nº.43	GRAMPO DO FEIXE MOLA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$ 95,37	R\$ 762,96
Nº.44	HÉLICE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 456,24	R\$ 912,48
Nº.45	JUMELO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 634,81	R\$ 2.539,24
Nº.46	JUNTA CABEÇOTE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 528,02	R\$ 528,02
Nº.47	KIT COROA E PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 54,01	R\$ 54,01
Nº.48	KIT EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	KIT	2	R\$ 2.494,09	R\$ 4.988,18
Nº.49	KIT MOLAS DOS PATINS (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$ 3.168,61	R\$ 25.348,88
Nº.50	LONAS DE FREIO TRAS/DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	10	R\$ 256,28	R\$ 2.562,80
Nº.51	LUVA CAIXA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 668,48	R\$ 668,48
Nº.52	LUVAS CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 364,50	R\$ 364,50
Nº.53	MOLA DIANTEIRA 1ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 1.215,10	R\$ 4.860,40
Nº.54	MOLA DIANTEIRA 2ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 686,88	R\$ 2.747,52
Nº.55	MOLA DIANTEIRA 3ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 336,77	R\$ 1.347,08
Nº.56	MOLA DIANTEIRA 4ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 289,81	R\$ 1.159,24
Nº.57	MOLA DIANTEIRA 5ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 281,91	R\$ 1.127,64
Nº.58	MOLA DIANTEIRA 6ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 235,76	R\$ 943,04
Nº.59	MOLA DIANTEIRA 7ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 214,50	R\$ 858,00
Nº.60	MOLA DIANTEIRA 8ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 153,13	R\$ 612,52
Nº.61	MOLA TRASEIRA 1ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 558,66	R\$ 2.234,64
Nº.62	MOLA TRASEIRA 2ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 445,21	R\$ 1.780,84
Nº.63	MOLA TRASEIRA 3ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 386,55	R\$ 1.546,20
Nº.64	MOLA TRASEIRA 4ª (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 323,04	R\$ 1.292,16
Nº.65	PARABRISA DIANTEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 2.296,78	R\$ 2.296,78
Nº.66	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	24	R\$ 22,38	R\$ 537,12
Nº.67	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	24	R\$ 18,64	R\$ 447,36
Nº.68	PARAFUSO ESPIGÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 37,02	R\$ 74,04
Nº.69	PARAFUSO TRANSMISSÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	10	R\$ 12,96	R\$ 129,60
Nº.70	PARTIDA COMPLETA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 3.063,38	R\$ 6.126,76
Nº.71	PINO DE FEIXE (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	12	R\$ 84,84	R\$ 1.018,08
Nº.72	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 559,61	R\$ 1.119,22
Nº.73	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 529,20	R\$ 529,20
Nº.74	PONTEIRAS CARDAM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 503,73	R\$ 1.007,46
Nº.75	PORCA EIXO DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 655,75	R\$ 1.311,50
Nº.76	RADIADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 2.551,19	R\$ 2.551,19
Nº.77	REGULADOR DE VOLTAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 94,23	R\$ 188,46
Nº.78	RETENTOR PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 69,81	R\$ 139,62
Nº.79	RETENTOR RODA DE TRANSMISSÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
Nº.80	RETENTOR RODA DIANTEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 72,12	R\$ 144,24
Nº.81	RETENTOR RODA TRASEIRA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	12	R\$ 48,16	R\$ 577,92
Nº.82	RETENTOR SETOR DIREÇÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 78,73	R\$ 157,46
Nº.83	ROLAMENTO DE ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 39,83	R\$ 79,66
Nº.84	ROLAMENTO DE CENTRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 205,81	R\$ 411,62
Nº.85	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 199,28	R\$ 199,28
Nº.86	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 374,68	R\$ 749,36
Nº.87	ROLAMENTO EMBREAGEM (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 342,54	R\$ 685,08
Nº.88	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 395,33	R\$ 790,66
Nº.89	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 177,18	R\$ 354,36
Nº.90	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 336,42	R\$ 672,84
Nº.91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
Nº.92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 197,08	R\$ 394,16
Nº.93	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
Nº.94	ROLETES DE PATINS (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	8	R\$ 54,01	R\$ 432,08
Nº.95	ROTOR DE ALTERNADOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 304,25	R\$ 608,50
Nº.96	SAPATA DE FREIO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	6	R\$ 298,71	R\$ 1.792,26
Nº.97	SEMI EIXO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	3	R\$ 1.299,80	R\$ 3.899,40
Nº.98	SUPORTE DO MOTOR (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 493,66	R\$ 987,32
Nº.99	SUPORTE ESCOVA (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 56,81	R\$ 113,62
Nº.100	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 936,45	R\$ 3.745,80
Nº.101	TERMINAL DE DIREÇÃO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	4	R\$ 339,32	R\$ 1.357,28
Nº.102	TERMINAL DIFERENCIAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 384,85	R\$ 769,70
Nº.103	TERMINAL DO CÂMBIO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	2	R\$ 144,17	R\$ 288,34
Nº.104	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 361,52	R\$ 361,52
Nº.105	TRANSMISSORES DE FREIO (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 384,37	R\$ 384,37
Nº.106	VÁLVULA PEDAL (VOLARE 4X4 E 4X2)	UND	1	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
VALOR MEDIO DO LOTE 2					R\$ 147.956,07
LOTE 3 - MICROONIBUS VW 8-160					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	Vi Ref.	Vi Total
Nº.1	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 386,60	R\$ 1.546,40
Nº.2	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$ 579,23	R\$ 2.316,92
Nº.3	ALTERNADOR COMPLETO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 2.316,36	R\$ 4.632,72
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 651,39	R\$ 1.302,78
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$ 681,41	R\$ 1.362,82
Nº.6	ANEL DE SINCRONIZADORES (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$ 348,85	R\$ 1.046,55



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.7	BARRA LATERAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	1.446,67	R\$	2.893,34
Nº.8	BENDIX (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	272,99	R\$	272,99
Nº.9	BOBINA DE CAMPO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	296,60	R\$	593,20
Nº.10	BOMBA D'ÁGUA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	584,25	R\$	1.168,50
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	569,61	R\$	569,61
Nº.12	BORRACHA DA JANELA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	485,94	R\$	1.943,76
Nº.13	BORRACHA DE PARA-BRISA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	639,46	R\$	639,46
Nº.14	BORRACHA DE PORTA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	250,35	R\$	500,70
Nº.15	BRONZINA DE BIELA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	109,13	R\$	218,26
Nº.16	BRONZINA DE MANCAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	386,55	R\$	773,10
Nº.17	BUCHA DE MOLA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	24	R\$	73,43	R\$	1.762,32
Nº.18	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$	61,92	R\$	185,76
Nº.19	CHAVE DE LUZ (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	192,39	R\$	384,78
Nº.20	CHAVE DE SETA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	473,72	R\$	473,72
Nº.21	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	955,73	R\$	1.911,46
Nº.22	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	308,63	R\$	308,63
Nº.23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	348,65	R\$	348,65
Nº.24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	372,86	R\$	372,86
Nº.25	CORREIA DO ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	262,41	R\$	524,82
Nº.26	COXIM DE MOTOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	498,73	R\$	997,46
Nº.27	COXIM DE RADIADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	94,23	R\$	188,46
Nº.28	CRUZETA CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	217,99	R\$	435,98
Nº.29	CUBO DIANTEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	936,92	R\$	936,92
Nº.30	CUBO TRASEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	1.362,27	R\$	2.724,54
Nº.31	DIAFRAGMA DA CUÍCA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$	39,33	R\$	117,99
Nº.32	EMBUCHAMENTO DO FEIXE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	12	R\$	104,84	R\$	1.258,08
Nº.33	EXTRATOR DE ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	202,69	R\$	405,38
Nº.34	FAROL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	400,63	R\$	801,26
Nº.35	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	348,59	R\$	697,18
Nº.36	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	154,14	R\$	308,28
Nº.37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	360,83	R\$	721,66
Nº.38	FILTRO LUBRIFICANTE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	6	R\$	311,67	R\$	1.870,02
Nº.39	FILTRO RACOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	6	R\$	179,61	R\$	1.077,66
Nº.40	FLANGE CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	250,58	R\$	250,58
Nº.41	FLEXÍVEL ESCAPE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	834,24	R\$	1.668,48
Nº.42	GRAMPO DO FEIXE MOLA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	8	R\$	97,22	R\$	777,76
Nº.43	HÉLICE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	465,10	R\$	930,20
Nº.44	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (MICROONIBUS VW 8-160)	JG	1	R\$	309,81	R\$	309,81
Nº.45	JUMELO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	350,37	R\$	1.401,48
Nº.46	KIT EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	KIT	2	R\$	3.981,27	R\$	7.962,54
Nº.47	LONAS DE FREIO TRAZ/DIANT, (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	10	R\$	256,28	R\$	2.562,80
Nº.48	LUVA CAIXA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	681,46	R\$	681,46
Nº.49	LUVAS CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	371,57	R\$	371,57
Nº.50	MANGOTE INTERCULLER (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	1.756,31	R\$	3.512,62
Nº.51	MOLA DIANTEIRA 1ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	1.238,70	R\$	4.954,80
Nº.52	MOLA DIANTEIRA 2ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	700,21	R\$	2.800,84
Nº.53	MOLA DIANTEIRA 3ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	343,31	R\$	1.373,24
Nº.54	MOLA DIANTEIRA 4ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	295,44	R\$	1.181,76
Nº.55	MOLA DIANTEIRA 5ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	287,39	R\$	1.149,56
Nº.56	MOLA DIANTEIRA 6ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	240,33	R\$	961,32
Nº.57	MOLA DIANTEIRA 7ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	218,66	R\$	874,64
Nº.58	MOLA DIANTEIRA 8ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	156,10	R\$	624,40
Nº.59	MOLA TRASEIRA 1ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	1.236,54	R\$	4.946,16
Nº.60	MOLA TRASEIRA 2ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	697,24	R\$	2.788,96
Nº.61	MOLA TRASEIRA 3ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	549,37	R\$	2.197,48
Nº.62	MOLA TRASEIRA 4ª (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	329,31	R\$	1.317,24
Nº.63	PARABRISA DIANTEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	4.367,17	R\$	4.367,17
Nº.64	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	24	R\$	38,19	R\$	916,56
Nº.65	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	24	R\$	39,43	R\$	946,32
Nº.66	PARAFUSO ESPIGÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	42,19	R\$	84,38
Nº.67	PARAFUSO TRANSMISSÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	10	R\$	13,21	R\$	132,10
Nº.68	PARTIDA COMPLETA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	2.929,93	R\$	5.859,86
Nº.69	PINO DE FEIXE (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	12	R\$	98,37	R\$	1.180,44
Nº.70	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	793,54	R\$	1.587,08
Nº.71	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	673,19	R\$	673,19
Nº.72	PONTEIRAS CARDAM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	648,37	R\$	1.296,74
Nº.73	PORCA EIXO DIANTEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	668,48	R\$	1.336,96
Nº.74	RETENTOR PINHÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	69,41	R\$	138,82
Nº.75	RETENTOR RODA DE TRANSMISSÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	98,37	R\$	196,74
Nº.76	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	64,73	R\$	129,46
Nº.77	RETENTOR RODA TRAZEIRA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	12	R\$	96,17	R\$	1.154,04
Nº.78	ROLAMENTO DE ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	40,60	R\$	81,20
Nº.79	ROLAMENTO DE CENTRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	256,91	R\$	1.027,64
Nº.80	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	203,15	R\$	203,15



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.81	ROLAMENTO EIXO PILOTO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	381,96	R\$	763,92	
Nº.82	ROLAMENTO EMBREAGEM (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	349,19	R\$	698,38	
Nº.83	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	403,01	R\$	806,02	
Nº.84	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	180,62	R\$	361,24	
Nº.85	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	342,95	R\$	685,90	
Nº.86	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	208,98	R\$	417,96	
Nº.87	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	259,67	R\$	519,34	
Nº.88	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	324,17	R\$	324,17	
Nº.89	ROTOR DO ALTERNADOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	357,29	R\$	714,58	
Nº.90	SEMI EIXO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	3	R\$	1.325,04	R\$	3.975,12	
Nº.91	SUPORTE DO MOTOR (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	503,24	R\$	1.006,48	
Nº.92	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	987,34	R\$	1.974,68	
Nº.93	TERMINAL DE DIREÇÃO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	4	R\$	345,91	R\$	1.383,64	
Nº.94	TERMINAL DIFERENCIAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	392,32	R\$	784,64	
Nº.95	TERMINAL DO CÂMBIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	146,97	R\$	293,94	
Nº.96	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	368,54	R\$	368,54	
Nº.97	TRANSMISSORES DE FREIO (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	1	R\$	391,83	R\$	391,83	
Nº.98	VÁLVULA PEDAL (MICROONIBUS VW 8-160)	UND	2	R\$	1.569,67	R\$	3.139,34	
VALOR MEDIO DO LOTE 3							R\$	126.116,25
LOTE 4 - ONIBUS MB 15190								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	689,27	R\$	2.757,08	
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	856,49	R\$	1.712,98	
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	897,14	R\$	1.794,28	
Nº.4	BICO INJETOR (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	2.173,50	R\$	8.694,00	
Nº.5	CIL. MESTRE EMBREAGEM (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	1.311,58	R\$	1.311,58	
Nº.6	CRUZETA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	351,23	R\$	1.404,92	
Nº.7	CUICAO DE FREIO (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	659,72	R\$	2.638,88	
Nº.8	FAROL (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	378,74	R\$	1.514,96	
Nº.9	FILTRO A PRIMÁRIO (ONIBUS MB 15190)	UND	3	R\$	183,48	R\$	550,44	
Nº.10	FILTRO COMBUSTÍVEL (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	125,14	R\$	250,28	
Nº.11	FILTRO LUBRIFICANTE (ONIBUS MB 15190)	UND	3	R\$	105,97	R\$	317,91	
Nº.12	FILTRO RACOR (ONIBUS MB 15190)	UND	3	R\$	170,18	R\$	510,54	
Nº.13	FUSÍVEL (ONIBUS MB 15190)	UND	20	R\$	1,05	R\$	21,00	
Nº.14	GRAMPO MOLA (ONIBUS MB 15190)	UND	8	R\$	97,37	R\$	778,96	
Nº.15	KIT EMBREAGEM (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	5.042,43	R\$	5.042,43	
Nº.16	KIT MOLAS PATIBS (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	63,72	R\$	254,88	
Nº.17	LÂMPADA 1 POLO (ONIBUS MB 15190)	UND	10	R\$	7,84	R\$	78,40	
Nº.18	LÂMPADA 2 POLOS (ONIBUS MB 15190)	UND	10	R\$	9,17	R\$	91,70	
Nº.19	LÂMPADA H4 (ONIBUS MB 15190)	UND	6	R\$	40,38	R\$	242,28	
Nº.20	LANTERNA TRASEIRAS (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	140,26	R\$	280,52	
Nº.21	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	352,14	R\$	1.408,56	
Nº.22	LONA DE FREIO TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	8	R\$	376,48	R\$	3.011,84	
Nº.23	LUVA TRANSMISSÃO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	1.002,50	R\$	2.005,00	
Nº.24	MOLA 1º TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	957,46	R\$	3.829,84	
Nº.25	MOLA 2ª TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	769,27	R\$	3.077,08	
Nº.26	MOLA 3ª TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	681,74	R\$	2.726,96	
Nº.27	MOLA MESTRE DIANTEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	1.080,09	R\$	4.320,36	
Nº.28	MOTOR ABERTURA DE PORTA (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	913,34	R\$	913,34	
Nº.29	PARAFUSO DE PORTA (ONIBUS MB 15190)	UND	40	R\$	28,42	R\$	1.136,80	
Nº.30	PINO DE MOLA (ONIBUS MB 15190)	UND	12	R\$	55,82	R\$	669,84	
Nº.31	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	935,64	R\$	1.871,28	
Nº.32	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	58,71	R\$	117,42	
Nº.33	RETENTOR RODA TRAZEIRA (ONIBUS MB 15190)	UND	8	R\$	96,51	R\$	772,08	
Nº.34	ROL. RODA DIANTEIRA EXTERNO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	1.287,98	R\$	2.575,96	
Nº.35	ROL. RODA DIANTEIRA INTERNO (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	319,26	R\$	638,52	
Nº.36	ROLAMENTO TRAZ.EXT. (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	273,88	R\$	1.095,52	
Nº.37	ROLAMENTO TRAZ.INT. (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	405,51	R\$	1.622,04	
Nº.38	SAPATA DE FREIO TRAZ (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	468,72	R\$	1.874,88	
Nº.39	SENSOR MAP. (ONIBUS MB 15190)	UND	2	R\$	654,17	R\$	1.308,34	
Nº.40	TAMBOR DE FREIO TRAZ (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	1.369,14	R\$	5.476,56	
Nº.41	UNIDADES INJETORAS (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	2.139,21	R\$	8.556,84	
Nº.42	VÁLVULA 4 VIAS (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	908,51	R\$	908,51	
Nº.43	VÁLVULA PEDAL (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	1.388,93	R\$	1.388,93	
Nº.44	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (ONIBUS MB 15190)	UND	1	R\$	1.717,35	R\$	1.717,35	
Nº.45	VIDRO LATERAL (ONIBUS MB 15190)	UND	4	R\$	506,28	R\$	2.025,12	
VALOR MEDIO DO LOTE 4							R\$	85.296,99
LOTE 5 - MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	ALTERNADOR COMPLETO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	3.267,41	R\$	6.534,82	
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	973,24	R\$	5.839,44	



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	958,37	R\$	5.750,22
Nº.4	ANEL DE SINCRONIZADORES (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	771,86	R\$	3.087,44
Nº.5	ARANHA TRAVA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	15,21	R\$	182,52
Nº.6	BARRA DIREÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	1.258,73	R\$	3.776,19
Nº.7	BICO INJETOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$	2.158,13	R\$	17.265,04
Nº.8	BOMBA D'ÁGUA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	753,94	R\$	2.261,82
Nº.9	BOMBA DE ALTA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	9.678,34	R\$	19.356,68
Nº.10	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	9.018,51	R\$	18.037,02
Nº.11	BORRACHA DA JANELA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	732,54	R\$	1.465,08
Nº.12	BORRACHA DE PARA-BRISA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	349,78	R\$	699,56
Nº.13	BRONZINA DE BIELA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	617,48	R\$	7.409,76
Nº.14	BRONZINA DE MANCAL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	91,41	R\$	1.096,92
Nº.15	BUCHA DE MOLA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	24	R\$	294,09	R\$	7.058,16
Nº.16	BUCHA DO ESTABILIZADOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	18	R\$	72,41	R\$	1.303,38
Nº.17	CATRACA DE FREIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$	53,41	R\$	427,28
Nº.18	CHAVE DE LUZ (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	569,74	R\$	1.709,22
Nº.19	CHAVE DE SETA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	403,80	R\$	1.211,40
Nº.20	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	484,03	R\$	1.452,09
Nº.21	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	246,87	R\$	740,61
Nº.22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	512,11	R\$	1.536,33
Nº.23	CILINDRO DE EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.302,30	R\$	2.604,60
Nº.24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	358,02	R\$	1.432,08
Nº.25	CORREIA DO ALTERNADOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	680,94	R\$	2.042,82
Nº.26	COXIM DE MOTOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	137,89	R\$	827,34
Nº.27	COXIM DE RADIADOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	347,07	R\$	2.082,42
Nº.28	CRUZETA CARDAM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	9	R\$	71,60	R\$	644,40
Nº.29	CUBO DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	348,06	R\$	1.044,18
Nº.30	CUBO TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	992,63	R\$	3.970,52
Nº.31	CUICAO DE FREIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.042,37	R\$	4.169,48
Nº.32	DIAFRAGMA DA CUICA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	769,51	R\$	3.078,04
Nº.33	EMBREAGEM VISCOSA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	37,39	R\$	74,78
Nº.34	FAROL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	954,29	R\$	3.817,16
Nº.35	FILTRO AR SECUNDÁRIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	376,06	R\$	1.504,24
Nº.36	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	14	R\$	140,14	R\$	1.961,96
Nº.37	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	14	R\$	137,39	R\$	1.923,46
Nº.38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	195,97	R\$	2.351,64
Nº.39	FILTRO LUBRIFICANTE (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	123,55	R\$	494,20
Nº.40	FILTRO RACOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	131,24	R\$	524,96
Nº.41	FUSÍVEL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	20	R\$	1,04	R\$	20,80
Nº.42	GRAMPO DE MOLAS (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$	96,68	R\$	773,44
Nº.43	JUNTA CABECOTE (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	372,90	R\$	1.491,60
Nº.44	KIT COROA E PINHÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	2.837,19	R\$	5.674,38
Nº.45	KIT EMBREAGEM (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	5.006,78	R\$	15.020,34
Nº.46	KIT MOLAS DE FREIO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	63,27	R\$	253,08
Nº.47	KIT MOTOR (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.348,24	R\$	5.392,96
Nº.48	LÂMPADA 2 POLOS (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	7,79	R\$	77,90
Nº.49	LÂMPADA H4 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	9,10	R\$	54,60
Nº.50	LANTERNA DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	36,15	R\$	72,30
Nº.51	LANTERNA TRAZEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	139,27	R\$	557,08
Nº.52	LAPADA 1 POLO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	352,32	R\$	3.523,20
Nº.53	LONA DE FREIO DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	378,56	R\$	1.514,24
Nº.54	LONA DE FREIO TRAZEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	344,86	R\$	3.448,60
Nº.55	LONAS DE FREIO DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	10	R\$	326,63	R\$	3.266,30
Nº.56	LUVA DE TRANSMISSÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.217,06	R\$	2.434,12
Nº.57	MOLA 1º TRAZ. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.069,67	R\$	4.278,68
Nº.58	MOLA 2º TRAZ. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	936,37	R\$	3.745,48
Nº.59	MOLA 3º TRAZ. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	734,79	R\$	2.939,16
Nº.60	MOLA MESTRE DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.219,23	R\$	4.876,92
Nº.61	MOTOR ABERTURA DE PORTA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.367,54	R\$	2.735,08
Nº.62	MOTOR PARTIDA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	1.221,13	R\$	3.663,39
Nº.63	PARABRISA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	4.208,04	R\$	8.416,08
Nº.64	PARAFUSO DE RODA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	40	R\$	39,02	R\$	1.560,80

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.65	PINO DE MOLA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	55,43	R\$	665,16	
Nº.66	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.036,08	R\$	2.072,16	
Nº.67	PORCA DA CARÇAÇA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	88,80	R\$	532,80	
Nº.68	RELÉ ABERTURA DE PORTA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	1.045,49	R\$	3.136,47	
Nº.69	REPARO CAIXA DIREÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	740,45	R\$	2.221,35	
Nº.70	RETENTOR DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	73,61	R\$	441,66	
Nº.71	RETENTOR RODA DIANTEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	63,82	R\$	127,64	
Nº.72	RETENTOR RODA TRAZEIRA (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	8	R\$	105,13	R\$	841,04	
Nº.73	RETENTOR TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	106,53	R\$	639,18	
Nº.74	ROL. TRASEIRO INTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	392,29	R\$	1.569,16	
Nº.75	ROLAMENTO CENTRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	315,49	R\$	1.892,94	
Nº.76	ROLAMENTO DIANTEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	12	R\$	352,14	R\$	4.225,68	
Nº.77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	322,96	R\$	645,92	
Nº.78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	395,46	R\$	790,92	
Nº.79	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	274,50	R\$	1.647,00	
Nº.80	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	287,20	R\$	1.723,20	
Nº.81	ROLAMENTO TRAZ EXTERNO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	418,33	R\$	1.673,32	
Nº.82	SAPATA FREIO TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	403,35	R\$	1.613,40	
Nº.83	SENSOR MAP. (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	526,70	R\$	1.053,40	
Nº.84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	1.238,47	R\$	4.953,88	
Nº.85	TERMINAL DIREÇÃO (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	6	R\$	401,74	R\$	2.410,44	
Nº.86	VÁLVULA PEDAL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	1	R\$	1.014,39	R\$	1.014,39	
Nº.87	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO(MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.359,04	R\$	2.718,08	
Nº.88	VÁLVULAS 4 VIAS (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	2	R\$	1.556,28	R\$	3.112,56	
Nº.89	VIDRO LATERAL (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	567,34	R\$	2.269,36	
Nº.90	VIDRO LATERAL 1 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	509,62	R\$	1.528,86	
Nº.91	VIDRO LATERAL 1.30X30 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	4	R\$	567,34	R\$	2.269,36	
Nº.92	VIDRO LATERAL 1.30X40 (MICOONIBUS MERCEDES BENZ LO 916)	UND	3	R\$	509,62	R\$	1.528,86	
VALOR MEDIO DO LOTE 5							R\$	267.857,98
LOTE 6 - CACAMBA VW 26.280								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total			
Nº.1	2ª MOLA TRAZ. (CACAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 540,28	R\$ 2.161,12			
Nº.2	3ª MOLA TRAZ. (CACAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 457,37	R\$ 1.829,48			
Nº.3	AJUSTADOR DE FREIO AUTOMÁTICO (CACAMBA VW 26.280)	UND	6	R\$ 509,22	R\$ 3.055,32			
Nº.4	AMORTECEDOR CABINE (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 986,34	R\$ 1.972,68			
Nº.5	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 659,47	R\$ 1.318,94			
Nº.6	BARRA LATERAL (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.498,67	R\$ 2.997,34			
Nº.7	BICO INJETOR (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	6	R\$ 2.687,14	R\$ 16.122,84			
Nº.8	BUCHA DO V (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 524,67	R\$ 1.574,01			
Nº.9	CHAVE DE LUZ (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 596,70	R\$ 596,70			
Nº.10	CHAVE DE SETA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 519,35	R\$ 519,35			
Nº.11	CILINDRO DE EMBREAGEM (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 2.339,74	R\$ 4.679,48			
Nº.12	COXIM SUP. CABINE (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 106,20	R\$ 212,40			
Nº.13	COXIM SUSPENSÃO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 165,13	R\$ 330,26			
Nº.14	CRUZETA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 538,97	R\$ 2.155,88			
Nº.15	FAROL (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 399,85	R\$ 1.599,40			
Nº.16	FILTRO AR PRIMÁRIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 188,69	R\$ 566,07			
Nº.17	FILTRO AR SECUNDÁRIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 139,17	R\$ 417,51			
Nº.18	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 189,11	R\$ 567,33			
Nº.19	FILTRO LUBRIFICANTE (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 195,25	R\$ 585,75			
Nº.20	FILTRO RACOR (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 226,31	R\$ 678,93			
Nº.21	FLANGE PINHÃO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 1.362,57	R\$ 1.362,57			
Nº.22	FLEXÍVEL DESCARGA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.041,48	R\$ 2.082,96			
Nº.23	JUNTA (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 676,85	R\$ 676,85			
Nº.24	KIT EMBREAGEM (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	1	R\$ 7.462,16	R\$ 7.462,16			
Nº.25	LANTERNA TRAZ; (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 206,60	R\$ 413,20			
Nº.26	LONAS DE FREIO DIANT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	8	R\$ 371,68	R\$ 2.973,44			
Nº.27	LONAS DE FREIO TRAZ. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 351,70	R\$ 703,40			
Nº.28	REPARO CAMBIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 337,29	R\$ 674,58			
Nº.29	RETENTOR DIANT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 128,42	R\$ 256,84			
Nº.30	RETENTOR TRAZ. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 144,80	R\$ 579,20			
Nº.31	ROLAMENTO CARDAM (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	3	R\$ 459,07	R\$ 1.377,21			



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.32	ROLAMENTO RODA TRAZ. EXT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 473,93	R\$ 1.895,72
Nº.33	ROLAMENTO RODA TRAZ. INT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 418,23	R\$ 1.672,92
Nº.34	SEMI EIXO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.375,74	R\$ 2.751,48
Nº.35	SENSOR DE NEUTRO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 1.328,67	R\$ 2.657,34
Nº.36	SISTEMA VIDRO ELÉTRICO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 928,05	R\$ 1.856,10
Nº.37	SUPORTE MOLAS DIANT. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 430,79	R\$ 1.723,16
Nº.38	SUPORTE MOLAS TRAZ. (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	4	R\$ 458,07	R\$ 1.832,28
Nº.39	TAMBOR DE FREIO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	6	R\$ 1.188,50	R\$ 7.131,00
Nº.40	TERMINAL DIREÇÃO (CAÇAMBA VW 26.280)	UND	2	R\$ 407,70	R\$ 815,40
VALOR MEDIO DO LOTE 6					R\$ 84.838,60
LOTE 7 - CAÇAMBA CARGO 1517 E					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	BARRA DIREÇÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 1.793,05	R\$ 1.793,05
Nº.2	BICOS INJETORES (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 2.565,44	R\$ 10.261,76
Nº.3	BOMBA DE ALTA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 9.345,42	R\$ 9.345,42
Nº.4	BUCHA CENTRAL ESTABILIZADOR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 71,78	R\$ 430,68
Nº.5	BUCHA DIANT. ESTABILIZADOR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	7	R\$ 40,74	R\$ 285,18
Nº.6	BUCHA FECHO DE MOÇAS (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 90,06	R\$ 540,36
Nº.7	CATRAÇA DE FREIO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 506,38	R\$ 2.025,52
Nº.8	CRUZETA CARDAM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	3	R\$ 309,88	R\$ 929,64
Nº.9	CX SATÉLITE COMPLETA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 8.693,17	R\$ 8.693,17
Nº.10	EMBREAGEM VISCOSA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 1.045,57	R\$ 1.045,57
Nº.11	FECHADURA DE PORTA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 329,12	R\$ 658,24
Nº.12	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 163,91	R\$ 655,64
Nº.13	FILTRO DE AR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 200,96	R\$ 1.205,76
Nº.14	FILTRO DE AR INTERNO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 132,55	R\$ 795,30
Nº.15	FILTRO LUBRIFICANTE (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 107,51	R\$ 430,04
Nº.16	FILTRO RACOR (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	6	R\$ 200,12	R\$ 1.200,72
Nº.17	KIT MAÇANETA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 259,78	R\$ 519,56
Nº.18	KIT. EMBREAGEM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	1	R\$ 5.075,81	R\$ 5.075,81
Nº.19	LONA DE FREIO TRASEIRO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 380,02	R\$ 3.040,16
Nº.20	MOLA SUSTENTAÇÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 832,41	R\$ 6.659,28
Nº.21	MOLA TS (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68
Nº.22	MOLAS DO BALANCIM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 530,07	R\$ 2.120,28
Nº.23	PARAFUSO DE RODA TRAS (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	20	R\$ 28,85	R\$ 577,00
Nº.24	PINO DO CENTRO 12X12 (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 39,64	R\$ 317,12
Nº.25	PRIMEIRA MOLA DO FEIXO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 748,69	R\$ 2.994,76
Nº.26	RETENTOR PIÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 130,57	R\$ 261,14
Nº.27	RETENTOR RODA DIANT. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 69,12	R\$ 276,48
Nº.28	RETENTOR RODA TRAS. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 92,75	R\$ 371,00
Nº.29	ROLAMENTO CENTRO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 273,21	R\$ 546,42
Nº.30	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 376,93	R\$ 753,86
Nº.31	ROLAMENTO RODA EXT. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 428,91	R\$ 1.715,64
Nº.32	ROLAMENTO RODA INT. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 422,58	R\$ 1.690,32
Nº.33	SAPATA FREIO TRAS. (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 529,55	R\$ 4.236,40
Nº.34	SEGUNDA MOLA DO EIXO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	8	R\$ 475,09	R\$ 3.800,72
Nº.35	SEMI EIXO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	2	R\$ 1.518,74	R\$ 3.037,48
Nº.36	SUPORTE MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 473,84	R\$ 1.895,36
Nº.37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 1.269,31	R\$ 5.077,24
Nº.38	TEE UNIÃO 12MM (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	5	R\$ 25,25	R\$ 126,25
Nº.39	TERMINAL DIREÇÃO (CAÇAMBA CARGO 1517E)	UND	4	R\$ 335,56	R\$ 1.342,24
VALOR MEDIO DO LOTE 7					R\$ 88.841,25
LOTE 8 - IVECO CAMINHAO PIPA					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 821,46	R\$ 1.642,92
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 869,14	R\$ 1.738,28
Nº.3	BOMBA D'AGUA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 368,52	R\$ 368,52
Nº.4	BOMBA DE ALTA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 5.244,72	R\$ 5.244,72
Nº.5	CATRAÇA DE FREIO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 412,47	R\$ 1.649,88
Nº.6	CIL. MESTRE EMBREAGEM (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 1.489,24	R\$ 1.489,24
Nº.7	CRUZETA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	3	R\$ 205,20	R\$ 615,60
Nº.8	CUICAO DE FREIO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 474,34	R\$ 948,68
Nº.9	FILTRO AR (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 140,39	R\$ 280,78
Nº.10	FILTRO AR INTERNO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 114,33	R\$ 228,66
Nº.11	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 135,42	R\$ 270,84
Nº.12	FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 123,95	R\$ 247,90
Nº.13	FILTRO RACOR (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 162,71	R\$ 325,42
Nº.14	FILTRO SISTEMA AR (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 179,81	R\$ 179,81
Nº.15	FUSÍVEL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Nº.16	GRAMPO DE MOLA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 69,58	R\$ 278,32
Nº.17	KIT EMBREAGEM (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 4.397,28	R\$ 4.397,28
Nº.18	KIT MOLAS PATINS (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 69,43	R\$ 138,86



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.19	LÂMPADA 1 POLO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	10	R\$ 33,52	R\$ 335,20
Nº.20	LÂMPADA 2 POLOS (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
Nº.21	LÂMPADA H4 (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 31,68	R\$ 190,08
Nº.22	LANTERNA TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 69,41	R\$ 138,82
Nº.23	LONA FREIO DIANT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 326,54	R\$ 1.306,16
Nº.24	LONA FREIO TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 339,93	R\$ 1.359,72
Nº.25	LUVA TRANSMISSÃO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 869,41	R\$ 1.738,82
Nº.26	MOLA 1ª TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 1.123,14	R\$ 4.492,56
Nº.27	MOLA 2ª TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 520,58	R\$ 2.082,32
Nº.28	MOLA 3ª TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 470,57	R\$ 1.882,28
Nº.29	MOLA MESTRE DIANT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 1.001,64	R\$ 4.006,56
Nº.30	PARAFUSO DE RODA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	40	R\$ 21,37	R\$ 854,80
Nº.31	PINO DE MOLA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 46,10	R\$ 276,60
Nº.32	PISTÃO COM ANEL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 933,08	R\$ 5.598,48
Nº.33	RETENTOR DIANT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 67,45	R\$ 134,90
Nº.34	RETENTOR TRAZ. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 95,79	R\$ 383,16
Nº.35	ROL. DE CENTRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	3	R\$ 316,38	R\$ 949,14
Nº.36	ROL. RODA DIANT. INT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 255,86	R\$ 511,72
Nº.37	ROL. RODA DIANT. EXT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 356,98	R\$ 713,96
Nº.38	ROL. RODA TRAZ. INTERNO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 158,26	R\$ 633,04
Nº.39	ROL. RODA TRAZ. EXT. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 187,24	R\$ 374,48
Nº.40	SAPATA FREIO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 398,66	R\$ 797,32
Nº.41	SEMIEIXO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 1.297,34	R\$ 2.594,68
Nº.42	SENSOR MAP. (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	2	R\$ 458,13	R\$ 916,26
Nº.43	SENSOR TEMPERATURA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 436,78	R\$ 436,78
Nº.44	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	4	R\$ 755,46	R\$ 3.021,84
Nº.45	UNIDADE INJETORA (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	6	R\$ 2.973,14	R\$ 17.838,84
Nº.46	VÁLVULA 4 VIAS (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 507,41	R\$ 507,41
Nº.47	VÁLVULA CONTROLE FLUXO (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 1.386,93	R\$ 1.386,93
Nº.48	VÁLVULA PEDAL (CAMINHAO PIPA IVECO)	UND	1	R\$ 1.127,41	R\$ 1.127,41
VALOR MEDIO DO LOTE 8					R\$ 76.771,98
LOTE 9 - CAMINHAO MB 2729 6X4					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 713,53	R\$ 1.427,06
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 766,77	R\$ 1.533,54
Nº.3	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 3.268,71	R\$ 3.268,71
Nº.4	CATRACA DE FREIO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	6	R\$ 502,62	R\$ 3.015,72
Nº.5	CILINDRO EMBREAGEM (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 1.289,45	R\$ 1.289,45
Nº.6	CRUZETA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 349,44	R\$ 1.397,76
Nº.7	CUICAO DE FREIO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 701,98	R\$ 2.807,92
Nº.8	FAROL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 350,28	R\$ 1.401,12
Nº.9	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 121,05	R\$ 242,10
Nº.10	FILTRO DE AR (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	3	R\$ 179,50	R\$ 538,50
Nº.11	FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	3	R\$ 106,59	R\$ 319,77
Nº.12	FILTRO RACOR (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	3	R\$ 179,75	R\$ 539,25
Nº.13	FUSÍVEL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
Nº.14	GRAMPO MOLA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 94,50	R\$ 756,00
Nº.15	KIT EMBREAGEM (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 5.072,07	R\$ 5.072,07
Nº.16	KIT MOLA DE FREIO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 61,39	R\$ 245,56
Nº.17	LAMPA 1 POLO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
Nº.18	LAMPA 2 POLOS (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	10	R\$ 9,93	R\$ 99,30
Nº.19	LÂMPADA H4 (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	6	R\$ 39,25	R\$ 235,50
Nº.20	LANTERNA TRAZ. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 132,76	R\$ 265,52
Nº.21	LONA FREIO DIANT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 370,03	R\$ 1.480,12
Nº.22	LONA FREIO TRAZ. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 383,57	R\$ 3.068,56
Nº.23	MOLA 1ª TRAZ (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 802,16	R\$ 3.208,64
Nº.24	MOLA 2ª TRAZ (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 776,92	R\$ 3.107,68
Nº.25	MOLA 3ª TRAZ (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 701,85	R\$ 2.807,40
Nº.26	MOLA MESTRE DIANT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 1.045,96	R\$ 4.183,84
Nº.27	PARAFUSO DE RODA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	40	R\$ 28,75	R\$ 1.150,00
Nº.28	PINO MOLA (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	12	R\$ 51,14	R\$ 613,68
Nº.29	RETENTOR DIANT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 58,04	R\$ 232,16
Nº.30	RETENTOR TRAZ. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	12	R\$ 96,63	R\$ 1.159,56
Nº.31	ROLAMENTO DIANTEIRO EXT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 315,69	R\$ 631,38
Nº.32	ROLAMENTO DIANTEIRO INT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 269,31	R\$ 538,62
Nº.33	ROLAMENTO TRASEIRO EXT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 272,44	R\$ 2.179,52
Nº.34	ROLAMENTO TRASEIRO INT. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 395,96	R\$ 3.167,68
Nº.35	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	8	R\$ 402,45	R\$ 3.219,60
Nº.36	SENSOR MAP. (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	2	R\$ 455,94	R\$ 911,88
Nº.37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	4	R\$ 900,29	R\$ 3.601,16
Nº.38	UNIDADE DE BICO INJETOR (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	6	R\$ 2.311,76	R\$ 13.870,56
Nº.39	VÁLVULA 4 VIAS (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 903,43	R\$ 903,43
Nº.40	VÁLVULA PEDAL (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 1.348,13	R\$ 1.348,13



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.41	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (CAMINHAO MB 2729 6X4 2013)	UND	1	R\$ 1.670,94	R\$ 1.670,94
VALOR MEDIO DO LOTE 9					R\$ 77.668,99
LOTE 10 - FORD RANGER 2.2					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 2.327,03	R\$ 4.654,06
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 616,37	R\$ 3.698,22
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 410,32	R\$ 2.461,92
Nº.4	BANDEJA SUSPENSÃO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 514,57	R\$ 2.058,28
Nº.5	BOMBA D'ÁGUA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 518,77	R\$ 1.037,54
Nº.6	BOMBA DE ALTA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 9.247,70	R\$ 18.495,40
Nº.7	CILINDRO MESTRE FREIO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 1.030,90	R\$ 2.061,80
Nº.8	CORREIA ACESSÓRIOS (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	3	R\$ 249,13	R\$ 747,39
Nº.9	CUBO DIANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 954,79	R\$ 3.819,16
Nº.10	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 382,38	R\$ 2.294,28
Nº.11	FAROL (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 1.356,74	R\$ 5.426,96
Nº.12	FILTRO AR (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 211,23	R\$ 1.689,84
Nº.13	FILTRO AR CABINE (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 57,71	R\$ 461,68
Nº.14	FILTRO COMBUSTÍVEL (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 180,25	R\$ 1.442,00
Nº.15	FILTRO LUBRIFICANTE (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 72,69	R\$ 581,52
Nº.16	INJETORES (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 2.782,53	R\$ 22.260,24
Nº.17	JUNTA HOMOCINÉTICA DIREITA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 1.479,23	R\$ 11.833,84
Nº.18	JUNTA HOMOCINÉTICA ESQUERDA (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 1.398,27	R\$ 2.796,54
Nº.19	KIT SAPATA DE FREIO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	6	R\$ 315,28	R\$ 1.891,68
Nº.20	PASTILHA FREIO DIANTEIRO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	8	R\$ 208,89	R\$ 1.671,12
Nº.21	PIVÔ (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	12	R\$ 199,22	R\$ 2.390,64
Nº.22	SEMIEIXO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 1.050,65	R\$ 4.202,60
Nº.23	TERMINAL DIREÇÃO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	12	R\$ 168,96	R\$ 2.027,52
Nº.24	TURBO ALIMENTADOR (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	2	R\$ 7.280,72	R\$ 14.561,44
Nº.25	VÁLVULA CONTROLE FLUXO (FORD RANGER 2.2 4X4)	UND	4	R\$ 788,96	R\$ 3.155,84
VALOR MEDIO DO LOTE 10					R\$ 117.721,51
LOTE 11 - DUCATO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR COMPLETO (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.861,16	R\$ 1.861,16
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 564,06	R\$ 1.128,12
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 659,28	R\$ 1.318,56
Nº.4	BICO INJETOR (DUCATO)	UND	4	R\$ 2.896,32	R\$ 11.585,28
Nº.5	BOMBA D'ÁGUA (DUCATO)	UND	1	R\$ 689,06	R\$ 689,06
Nº.6	BOMBA DE ALTA (DUCATO)	UND	1	R\$ 5.692,31	R\$ 5.692,31
Nº.7	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (DUCATO)	UND	1	R\$ 392,58	R\$ 392,58
Nº.8	BUCHA DE MOLA (DUCATO)	UND	4	R\$ 67,48	R\$ 269,92
Nº.9	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA (DUCATO)	UND	4	R\$ 53,13	R\$ 212,52
Nº.10	BUCHA DO ESTABILIZADOR (DUCATO)	UND	4	R\$ 257,94	R\$ 1.031,76
Nº.11	BUCHA TRAZEIRA BANDEJA (DUCATO)	UND	4	R\$ 286,99	R\$ 1.147,96
Nº.12	CAIXA DIREÇÃO (DUCATO)	UND	1	R\$ 8.793,37	R\$ 8.793,37
Nº.13	CHAVE DE SETA (DUCATO)	UND	1	R\$ 411,34	R\$ 411,34
Nº.14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.654,31	R\$ 1.654,31
Nº.15	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA (DUCATO)	UND	2	R\$ 341,34	R\$ 682,68
Nº.16	CILINDRO DE RODA TRASEIRA (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.722,21	R\$ 1.722,21
Nº.17	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (DUCATO)	UND	1	R\$ 504,27	R\$ 504,27
Nº.18	CILINDRO MESTRE DE FREIO (DUCATO)	UND	1	R\$ 1.168,34	R\$ 1.168,34
Nº.19	CORREIA DO ALTERNADOR (DUCATO)	UND	1	R\$ 120,21	R\$ 120,21
Nº.20	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 715,51	R\$ 1.431,02
Nº.21	COXIM DE MOTOR (DUCATO)	UND	2	R\$ 366,87	R\$ 733,74
Nº.22	COXIM DE RADIADOR (DUCATO)	UND	2	R\$ 130,74	R\$ 261,48
Nº.23	CUBO DIANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 1.041,88	R\$ 2.083,76
Nº.24	DISCO FREIO DIANTEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 568,06	R\$ 1.136,12
Nº.25	DISCO FREIO TRASEIRO (DUCATO)	UND	2	R\$ 365,14	R\$ 730,28
Nº.26	EMBUCHAMENTO DO FEIXO (DUCATO)	UND	6	R\$ 164,13	R\$ 984,78
Nº.27	FAROL (DUCATO)	UND	2	R\$ 850,68	R\$ 1.701,36
Nº.28	FILTRO DE AR (DUCATO)	UND	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
Nº.29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DUCATO)	UND	2	R\$ 188,11	R\$ 376,22
Nº.30	FILTRO LUBRIFICANTE (DUCATO)	UND	3	R\$ 109,92	R\$ 329,76
Nº.31	GRAMPO DO FEIXE MOLA (DUCATO)	UND	2	R\$ 94,88	R\$ 189,76
Nº.32	HÉLICE (DUCATO)	UND	1	R\$ 314,81	R\$ 314,81
Nº.33	JUNTA CABEÇOTE (DUCATO)	UND	1	R\$ 563,30	R\$ 563,30
Nº.34	KIT EMBREAGEM (DUCATO)	KIT	1	R\$ 4.256,02	R\$ 4.256,02
Nº.35	MAÇANETA EXTERNA (DUCATO)	UND	4	R\$ 393,70	R\$ 1.574,80
Nº.36	MAÇANETA INTERNA (DUCATO)	UND	4	R\$ 282,44	R\$ 1.129,76
Nº.37	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (DUCATO)	UND	1	R\$ 303,37	R\$ 303,37
Nº.38	MOLA TRASEIRA 4ª (DUCATO)	UND	2	R\$ 748,77	R\$ 1.497,54
Nº.39	PARABRISA DIANTEIRO (DUCATO)	UND	1	R\$ 2.967,22	R\$ 2.967,22



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.40	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (DUCATO)	UND	12	R\$ 50,42	R\$ 605,04
Nº.41	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA (DUCATO)	UND	12	R\$ 27,07	R\$ 324,84
Nº.42	PARAFUSO TRANSMISSÃO (DUCATO)	UND	10	R\$ 3,78	R\$ 37,80
Nº.43	PASTILHA FREIO DIANTEIRA (DUCATO)	UND	3	R\$ 234,51	R\$ 703,53
Nº.44	PASTILHA FREIO TRAZEIRA (DUCATO)	UND	3	R\$ 223,17	R\$ 669,51
Nº.45	PIVÔ (DUCATO)	UND	4	R\$ 236,54	R\$ 946,16
Nº.46	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (DUCATO)	UND	2	R\$ 567,02	R\$ 1.134,04
Nº.47	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (DUCATO)	UND	2	R\$ 469,57	R\$ 939,14
Nº.48	TENSIONADOR DA CORREIA (DUCATO)	UND	2	R\$ 528,85	R\$ 1.057,70
Nº.49	TERMINAL DE DIREÇÃO (DUCATO)	UND	2	R\$ 340,40	R\$ 680,80
Nº.50	TERMINAL DO CÂMBIO (DUCATO)	UND	2	R\$ 381,64	R\$ 763,28
VALOR MEDIO DO LOTE 11					R\$ 71.343,90
LOTE 12 - RETRO CAT 416E					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 2.108,14	R\$ 2.108,14
Nº.2	ARCO CUBO DIANTEIRO (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 360,70	R\$ 721,40
Nº.3	ASSENTO COMPLETO (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 2.526,45	R\$ 2.526,45
Nº.4	BOMBA D ÁGUA C/ TAMPÁ (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 1.904,52	R\$ 3.809,04
Nº.5	BOMBA HIDRÁULICA (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 5.182,01	R\$ 5.182,01
Nº.6	BORDA CORTANTE (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 4.691,14	R\$ 9.382,28
Nº.7	BUCHAS DE BIELA (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$ 290,18	R\$ 1.160,72
Nº.8	CAMISAS (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$ 538,73	R\$ 2.154,92
Nº.9	CORREIA DE ALTERNADOR (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 300,42	R\$ 600,84
Nº.10	CUBO TRASEIRO MONTADO (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 2.837,57	R\$ 5.675,14
Nº.11	DENTE CONCHA DIANTEIRO (RETRO CAT 416E)	UND	12	R\$ 286,34	R\$ 3.436,08
Nº.12	DENTE CONCHA TRASEIRO (RETRO CAT 416E)	UND	8	R\$ 487,80	R\$ 3.902,40
Nº.13	EIXO DIFERENCIAL (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 211,96	R\$ 423,92
Nº.14	EIXO SATÉLITE (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 347,56	R\$ 695,12
Nº.15	EIXO VIRABREQUIM (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 5.181,18	R\$ 5.181,18
Nº.16	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (RETRO CAT 416E)	UND	3	R\$ 734,49	R\$ 2.203,47
Nº.17	HÉLICE MOTOR (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 604,37	R\$ 1.208,74
Nº.18	INDICADOR RESTRIÇÃO (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 133,19	R\$ 266,38
Nº.19	JOGO BRONZINAS FIXAS (RETRO CAT 416E)	UND	5	R\$ 408,67	R\$ 2.043,35
Nº.20	JOGO BRONZINAS MOVEIS (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$ 298,71	R\$ 1.194,84
Nº.21	JOGO JUNTAS COMPLETO (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 3.238,95	R\$ 3.238,95
Nº.22	KIT FILTROS COMPLETO (RETRO CAT 416E)	KIT	2	R\$ 2.497,31	R\$ 4.994,62
Nº.23	KIT FILTROS DE AR (RETRO CAT 416E)	KIT	3	R\$ 990,84	R\$ 2.972,52
Nº.24	PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 2.697,14	R\$ 2.697,14
Nº.25	PARAFUSO DENTE (RETRO CAT 416E)	UND	36	R\$ 14,67	R\$ 528,12
Nº.26	PISTÃO COM ANÉIS (RETRO CAT 416E)	UND	4	R\$ 2.127,12	R\$ 8.508,48
Nº.27	RADIADOR (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 4.109,56	R\$ 4.109,56
Nº.28	REPARO CILINDRO LEVANTE (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 613,43	R\$ 1.226,86
Nº.29	ROLAMENTO DIFERENCIAL (RETRO CAT 416E)	UND	2	R\$ 201,52	R\$ 403,04
Nº.30	SEDIMENTADOR (RETRO CAT 416E)	UND	3	R\$ 119,14	R\$ 357,42
Nº.31	SOLENOIDE (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 1.727,79	R\$ 1.727,79
Nº.32	TURBINA (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 4.125,44	R\$ 4.125,44
Nº.33	VÁLVULA HIDRÁULICA (RETRO CAT 416E)	UND	3	R\$ 293,53	R\$ 880,59
Nº.34	VOLANTE MOTOR (RETRO CAT 416E)	UND	1	R\$ 3.942,81	R\$ 3.942,81
VALOR MEDIO DO LOTE 12					R\$ 93.589,76
LOTE 13 - CARREGADEIRA HYUNDAI HL740					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	BOMBA ÓLEO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.410,85	R\$ 1.410,85
Nº.2	CILINDRO MESTRE DE FREIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 1.697,31	R\$ 3.394,62
Nº.3	COMANDO HIDRÁULICO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 29.763,15	R\$ 29.763,15
Nº.4	CRUZETA TRANSMISSÃO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	3	R\$ 676,91	R\$ 2.030,73
Nº.5	DENTE LATERAL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	6	R\$ 897,34	R\$ 5.384,04
Nº.6	DENTES DA CONCHA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	15	R\$ 569,73	R\$ 8.545,95
Nº.7	EIXO LATERAL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.377,57	R\$ 1.377,57
Nº.8	EIXO PRINCIPAL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.306,44	R\$ 1.306,44
Nº.9	ENGRENAGEM REDUÇÃO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 2.282,15	R\$ 4.564,30
Nº.10	EXTRATOR TORQUE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.197,22	R\$ 1.197,22
Nº.11	FILTRO AR PRIMÁRIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 366,08	R\$ 366,08
Nº.12	FILTRO AR SECUNDÁRIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	4	R\$ 289,37	R\$ 1.157,48
Nº.13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	4	R\$ 261,47	R\$ 1.045,88
Nº.14	FILTRO LUBRIFICANTE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 148,07	R\$ 296,14
Nº.15	IMPULSOR TORQUE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 694,37	R\$ 694,37
Nº.16	KITS LANTERNA TRASEIRA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	KIT	2	R\$ 694,12	R\$ 1.388,24
Nº.17	LUVA CONVERSOR (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.269,34	R\$ 1.269,34
Nº.18	MANCAL C/ ROLAMENTO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.367,28	R\$ 1.367,28
Nº.19	MANGUEIRA HIDRÁULICA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	3	R\$ 314,23	R\$ 942,69
Nº.20	MANGUEIRA PURIFICADOR (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 740,66	R\$ 740,66
Nº.21	PARAFUSO DO DENTE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	24	R\$ 29,36	R\$ 704,64



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	UND	Qtde.	R\$	R\$	R\$
Nº.22	REPARO CILINDRO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 413,44	R\$ 826,88	
Nº.23	REPARO FREIO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 1.332,54	R\$ 2.665,08	
Nº.24	RETENTOR CAIXA (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 151,87	R\$ 303,74	
Nº.25	ROLAMENTO DIANTEIRO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 749,95	R\$ 1.499,90	
Nº.26	ROLAMENTO DO PINHÃO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 630,39	R\$ 1.260,78	
Nº.27	SUPORTE ROLAMENTO DENTRO (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.230,24	R\$ 1.230,24	
Nº.28	TAMPA DO TORQUE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	1	R\$ 1.480,77	R\$ 1.480,77	
Nº.29	VÁLVULA DE CONTROLE (CARREGADEIRA HYUNDAI HL740)	UND	2	R\$ 3.792,14	R\$ 7.584,28	
VALOR MEDIO DO LOTE 13						R\$ 85.799,34
LOTE 14 - PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013						
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total	
Nº.1	ANÉIS VEDAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 53,64	R\$ 643,68	
Nº.2	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 388,83	R\$ 777,66	
Nº.3	ANEL DE BORRACHA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 244,43	R\$ 977,72	
Nº.4	ANEL DE FIXAÇÃO DE AÇO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 923,82	R\$ 5.542,92	
Nº.5	ANEL ORING (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	8	R\$ 41,77	R\$ 334,16	
Nº.6	ANEL ORING BORRACHA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 63,08	R\$ 252,32	
Nº.7	BARRA DIREÇÃO CENTRAL (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 2.158,34	R\$ 4.316,68	
Nº.8	BICOS BOMBA INJETORA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 456,17	R\$ 5.474,04	
Nº.9	BOMBA HIDRÁULICA DE ÓLEO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 13.329,58	R\$ 26.659,16	
Nº.10	CALÇO AÇO 2,25MM (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	18	R\$ 161,10	R\$ 2.899,80	
Nº.11	CARDAM DA TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.493,24	R\$ 2.986,48	
Nº.12	CORREIA DO ALTERNADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 227,48	R\$ 454,96	
Nº.13	DISCO AÇO SINTERIZADO TRANS (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	48	R\$ 244,86	R\$ 11.753,28	
Nº.14	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXTE (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 399,70	R\$ 4.796,40	
Nº.15	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 385,96	R\$ 771,92	
Nº.16	DISCO EMBREAGEM INTERNO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	72	R\$ 252,74	R\$ 18.197,28	
Nº.17	DISCO FREIO TRASEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	8	R\$ 973,63	R\$ 7.789,04	
Nº.18	DISCO SINTERIZADO TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	36	R\$ 520,26	R\$ 18.729,36	
Nº.19	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 198,41	R\$ 396,82	
Nº.20	EMBUCHAMENTO ESCARIFICADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 1.262,92	R\$ 3.788,76	
Nº.21	FAROL DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 391,25	R\$ 1.173,75	
Nº.22	FILTRO AR EXTERNO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 386,15	R\$ 2.316,90	
Nº.23	FILTRO DE AR INTERNO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 406,27	R\$ 2.437,62	
Nº.24	FILTRO HIDRÁULICO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 996,17	R\$ 1.992,34	
Nº.25	INTERRUPTOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 2.062,34	R\$ 4.124,68	
Nº.26	JUNTA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.373,00	R\$ 2.746,00	
Nº.27	JUNTA AÇO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 973,10	R\$ 1.946,20	
Nº.28	JUNTA METALOPLÁSTICA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.045,46	R\$ 2.090,92	
Nº.29	JUNTA METALOPLÁSTICA DA TRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 562,43	R\$ 2.249,72	
Nº.30	LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	12	R\$ 1.696,34	R\$ 20.356,08	
Nº.31	LANTERNAS TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	5	R\$ 332,65	R\$ 1.663,25	
Nº.32	LUVA DA TRANSMISSÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.297,35	R\$ 2.594,70	
Nº.33	MANGUEIRA HIDRÁULICA FREIO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 298,73	R\$ 597,46	
Nº.34	PARAFUSO DA LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	78	R\$ 23,80	R\$ 1.856,40	
Nº.35	PARAFUSO RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	20	R\$ 73,97	R\$ 1.479,40	
Nº.36	PINO DO EIXO DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 256,49	R\$ 512,98	
Nº.37	PISTA DO RETENTOR DIANTEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 215,39	R\$ 430,78	
Nº.38	PLACA DO GIRA CÍRCULO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	5	R\$ 1.735,42	R\$ 8.677,10	
Nº.39	PONTEIRA DE DIREÇÃO DIREITA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 403,01	R\$ 806,02	
Nº.40	PONTEIRA DE DIREÇÃO ESQUERDA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 404,49	R\$ 808,98	
Nº.41	PORCAS RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 15,44	R\$ 46,32	
Nº.42	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 715,56	R\$ 2.862,24	
Nº.43	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 698,83	R\$ 2.096,49	
Nº.44	REPARO DO CILINDRO DIREÇÃO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 522,53	R\$ 2.090,12	
Nº.45	REPARO DO CILINDRO INCLINAÇÃO DA LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 741,59	R\$ 4.449,54	



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº	Descrição	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.46	REPARO DO CILINDRO MESTRE (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 715,35	R\$ 2.861,40
Nº.47	REPARO DO CILINDRO QUE LEVANTA A LÂMINA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	5	R\$ 741,20	R\$ 3.706,00
Nº.48	REPARO DO ESCARIFICADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 699,89	R\$ 2.799,56
Nº.49	RESERVATÓRIO LAVA PARA-BRISA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 466,73	R\$ 1.400,19
Nº.50	RETENTOR DE BORRACHA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	4	R\$ 1.206,51	R\$ 4.826,04
Nº.51	RETENTOR RODA DIANTEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 212,94	R\$ 638,82
Nº.52	RETENTOR RODA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 1.169,37	R\$ 3.508,11
Nº.53	RETROVISOR COMPLETO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 1.038,05	R\$ 2.076,10
Nº.54	ROLAMENTO DIANTEIRO DA RODA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	3	R\$ 524,91	R\$ 1.574,73
Nº.55	ROLAMENTO INTERNO EIXO TRAZ (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 739,70	R\$ 1.479,40
Nº.56	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 496,65	R\$ 2.979,90
Nº.57	SENSOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 2.005,90	R\$ 4.011,80
Nº.58	SEPARADOR DISCO TRASEIRO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	8	R\$ 494,76	R\$ 3.958,08
Nº.59	TENSOR ESTICADOR DE CORREIA (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 472,12	R\$ 944,24
Nº.60	TUBO (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	2	R\$ 3.315,53	R\$ 6.631,06
Nº.61	UNHAS DO ESCARIFICADOR (PATROL NEW HOLLAND 2011 E 2013)	UND	6	R\$ 520,64	R\$ 3.123,84
VALOR MEDIO DO LOTE 14					R\$ 236.467,70
LOTE 15 - TRATOR NEWHOLLAND TT 4030					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	CUCO ARADO (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	6	R\$ 984,12	R\$ 5.904,72
Nº.2	DISCO BEM.NH-TT4030 EXT.TDF (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 1.023,65	R\$ 1.023,65
Nº.3	FACAS ROÇADEIRA (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	8	R\$ 743,21	R\$ 5.945,68
Nº.4	PLATÔ BEM NH-TT4030 FIXADO EM (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 7.086,58	R\$ 7.086,58
Nº.5	ROL. EXT. RODA GUIA (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 89,75	R\$ 1.077,00
Nº.6	ROL. EXTERNO CUBO ARADO (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 98,77	R\$ 1.185,24
Nº.7	ROL.RODA GUIA INT. (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 96,31	R\$ 1.155,72
Nº.8	ROLAMENTO 17X47X14MM 6303 ZZ LM (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 51,08	R\$ 51,08
Nº.9	ROLAMENTO 70X110X20MM 6014 2RS (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
Nº.10	ROLAMENTO ARADO (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	12	R\$ 126,29	R\$ 1.515,48
Nº.11	ROLAMENTO COLAR NH-TL/TT CMC (TRATOR NEWHOLLAND TT 4030)	UND	1	R\$ 358,95	R\$ 358,95
VALOR MEDIO DO LOTE 15					R\$ 25.628,10
LOTE 16 - RENAULT MASTER 2023					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.196,08	R\$ 4.784,32
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO B899:G958 (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 868,03	R\$ 3.472,12
Nº.3	BANDEJA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.297,55	R\$ 5.190,20
Nº.4	BARRA AXIAL (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 221,42	R\$ 885,68
Nº.5	BATENTE CENTRAL PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 199,36	R\$ 797,44
Nº.6	BATENTE INFERIOR PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 199,36	R\$ 797,44
Nº.7	BATENTE SUPERIOR PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 185,82	R\$ 743,28
Nº.8	BOMBA ALIMENTADORA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 403,97	R\$ 807,94
Nº.9	BOMBA D'AGUA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 410,46	R\$ 820,92
Nº.10	BOMBA DE ALTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 9.274,21	R\$ 18.548,42
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.369,51	R\$ 2.739,02
Nº.12	BOMBA HIDRÁULICA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.813,22	R\$ 3.626,44
Nº.13	BORRACHA DA PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 297,29	R\$ 594,58
Nº.14	BORRACHA DO FUNDO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 410,01	R\$ 820,02
Nº.15	BUCHA DE BANDEJA (RENAULT MASTER 2023)	UND	8	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00
Nº.16	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	8	R\$ 407,80	R\$ 3.262,40
Nº.17	CABEÇOTE (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 9.064,39	R\$ 9.064,39
Nº.18	CAPO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 2.104,71	R\$ 2.104,71
Nº.19	CILINDRO EMBREAGEM (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 853,57	R\$ 1.707,14
Nº.20	COXIM DO AMORTECEDOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 518,72	R\$ 2.074,88
Nº.21	COXIM DO CÂMBIO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 588,70	R\$ 2.354,80
Nº.22	COXIM MOTOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 438,12	R\$ 876,24
Nº.23	CREMALHEIRA COMPLETA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 6.134,29	R\$ 12.268,58
Nº.24	CUBO RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.379,10	R\$ 5.516,40
Nº.25	DISCO FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 796,81	R\$ 3.187,24
Nº.26	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 701,29	R\$ 2.805,16
Nº.27	FAROL (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.874,67	R\$ 3.749,34



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.28	IGNIÇÃO (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 521,36	R\$ 521,36
Nº.29	IMPULSOR PARTIDA (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 330,98	R\$ 330,98
Nº.30	JOGO DE ANÉIS (RENAULT MASTER 2023)	JOG	8	R\$ 51,05	R\$ 408,40
Nº.31	JOGO DE BRONZINAS (RENAULT MASTER 2023)	JOG	2	R\$ 409,52	R\$ 819,04
Nº.32	JOGO DE PISTÕES (RENAULT MASTER 2023)	JOG	8	R\$ 2.183,02	R\$ 17.464,16
Nº.33	JUNTA CABEÇOTE (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 550,89	R\$ 1.101,78
Nº.34	JUNTA HOMOCINÉTICA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 723,30	R\$ 2.893,20
Nº.35	KIT EMBREAGEM (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 3.983,25	R\$ 7.966,50
Nº.36	LANTERNA TRAZ (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 753,02	R\$ 1.506,04
Nº.37	MAÇANETA EXTERNA. PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 321,25	R\$ 642,50
Nº.38	MAÇANETA INTERNA DA PORTA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 132,45	R\$ 264,90
Nº.39	MICO INJETOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	8	R\$ 3.987,27	R\$ 31.898,16
Nº.40	MOLA TRASEIRA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 771,19	R\$ 3.084,76
Nº.41	PALHETA DE LIMPADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 177,20	R\$ 708,80
Nº.42	PARA-BRISA (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 3.292,83	R\$ 3.292,83
Nº.43	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 4.281,00	R\$ 8.562,00
Nº.44	PARAFUSO DE RODA (RENAULT MASTER 2023)	UND	12	R\$ 43,77	R\$ 525,24
Nº.45	PARALAMA DIANTEIRO LE E LD (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 721,07	R\$ 721,07
Nº.46	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER 2023)	JG	4	R\$ 285,94	R\$ 1.143,76
Nº.47	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (RENAULT MASTER 2023)	JG	4	R\$ 394,44	R\$ 1.577,76
Nº.48	PIVÔ (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 325,38	R\$ 1.301,52
Nº.49	POLIA DO ALTERNADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 238,47	R\$ 476,94
Nº.50	RADIADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 2.183,02	R\$ 2.183,02
Nº.51	REGULADOR DE PRESSÃO (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 1.369,51	R\$ 1.369,51
Nº.52	REGULADOR DE PRESSÃO COMBUSTÍVEL (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 1.514,63	R\$ 1.514,63
Nº.53	RETROVISOR LD E LE (RENAULT MASTER 2023)	UND	1	R\$ 1.242,76	R\$ 1.242,76
Nº.54	ROL. RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 1.142,00	R\$ 4.568,00
Nº.55	ROL. TENSOR EXTERNO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 407,30	R\$ 814,60
Nº.56	ROL. TENSOR INTERNO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 404,83	R\$ 809,66
Nº.57	SENSOR TEMPERATURA TURBO (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 1.973,14	R\$ 3.946,28
Nº.58	TENSIONADOR CORREIA (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 344,90	R\$ 689,80
Nº.59	TERMINAL DIREÇÃO (RENAULT MASTER 2023)	UND	4	R\$ 216,04	R\$ 864,16
Nº.60	TURBO ALIMENTADOR (RENAULT MASTER 2023)	UND	2	R\$ 7.982,14	R\$ 15.964,28
VALOR MEDIO DO LOTE 16					R\$ 216.081,50
LOTE 17 - FORD TRANSIT 2024					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 1.114,17	R\$ 8.913,36
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 922,95	R\$ 7.383,60
Nº.3	BICO E APOIO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 2.077,40	R\$ 16.619,20
Nº.4	BOMBA + BOIA (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 6.347,35	R\$ 12.694,70
Nº.5	BOMBA COMBUSTÍVEL (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 1.516,57	R\$ 3.033,14
Nº.6	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 358,49	R\$ 2.867,92
Nº.7	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	8	R\$ 701,66	R\$ 5.613,28
Nº.8	FILTRO COMBUSTÍVEL (FORD TRANSIT 2024)	UND	6	R\$ 3.663,97	R\$ 21.983,82
Nº.9	JUNTA DA BOMBA (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 85,59	R\$ 171,18
Nº.10	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	6	R\$ 586,05	R\$ 3.516,30
Nº.11	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (FORD TRANSIT 2024)	UND	6	R\$ 431,40	R\$ 2.588,40
Nº.12	SENSOR (FORD TRANSIT 2024)	UND	2	R\$ 986,96	R\$ 1.973,92
VALOR MEDIO DO LOTE 17					R\$ 87.358,82
LOTE 18 - VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	CABEÇOTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	2	R\$ 6.783,00	R\$ 13.566,00
Nº.2	2ª E 3ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 2.967,38	R\$ 35.608,56
Nº.3	4ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.461,73	R\$ 17.540,76
Nº.4	5ª FIXA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.234,12	R\$ 14.809,44
Nº.5	ALTERNADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	11	R\$ 2.936,11	R\$ 32.297,21
Nº.6	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.123,61	R\$ 13.483,32
Nº.7	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 1.193,82	R\$ 14.325,84
Nº.8	ANEL DE SINCRONIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 698,00	R\$ 8.376,00
Nº.9	BENDIX (ONIBUS 15.190)	UND	15	R\$ 198,34	R\$ 2.975,10
Nº.10	BICO INJETOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 2.897,36	R\$ 46.357,76
Nº.11	BOBINA DE CAMPO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
Nº.12	BOMBA D'ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
Nº.13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.297,34	R\$ 5.189,36
Nº.14	BORRACHA DA PORTA (ONIBUS 15.190)	UND	22	R\$ 369,00	R\$ 8.118,00
Nº.15	BORRACHA JANELA (ONIBUS 15.190)	UND	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
Nº.16	BORRACHA PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 987,34	R\$ 3.949,36
Nº.17	BRONZINA FIXA (MANCAL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
Nº.18	BRONZINA MÓVEL, FIXA, BIELA, ANÉIS, PISTÃO (ONIBUS 15.190)O	UND	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
Nº.19	BUCHA DA MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	64	R\$ 65,00	R\$ 4.160,00
Nº.20	BUCHA DO ESTABILIZADOR (ONIBUS 15.190)	UND	44	R\$ 78,00	R\$ 3.432,00



PREFEITURA DE GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.21	CHAVE DE LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	498,27	R\$	5.979,24
Nº.22	CHAVE DE SETA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	456,00	R\$	5.472,00
Nº.23	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	326,00	R\$	3.912,00
Nº.24	CHAVE LIMPADOR PARA-BRISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	356,00	R\$	4.272,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	397,41	R\$	3.179,28
Nº.26	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	196,34	R\$	1.570,72
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	567,00	R\$	4.536,00
Nº.28	CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	67,00	R\$	536,00
Nº.29	CONJUNTO SINCRONIZADOR COMPLETO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	3.942,13	R\$	31.537,04
Nº.30	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	4.791,36	R\$	19.165,44
Nº.31	CORREIA DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	68,00	R\$	544,00
Nº.32	COXIM DE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	489,00	R\$	3.912,00
Nº.33	COXIM DE RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	168,00	R\$	2.688,00
Nº.34	CRUZETA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	326,00	R\$	3.912,00
Nº.35	CUBO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	895,00	R\$	7.160,00
Nº.36	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	697,11	R\$	5.576,88
Nº.37	DIAFRAGMA DA CUÍCA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	30,00	R\$	360,00
Nº.38	DISCO DE EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.894,00	R\$	15.152,00
Nº.39	EIXO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	2.976,34	R\$	11.905,36
Nº.40	EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	3.967,15	R\$	15.868,60
Nº.41	EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	2.697,83	R\$	10.791,32
Nº.42	EMBUCHAMENTO DO FEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	259,00	R\$	6.216,00
Nº.43	ENGRENAGEM DE 1ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.679,48	R\$	6.717,92
Nº.44	ENGRENAGEM DE 2ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.463,21	R\$	5.852,84
Nº.45	ENGRENAGEM DE 3ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.369,77	R\$	5.479,08
Nº.46	ENGRENAGEM DE 4ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	1.123,82	R\$	4.495,28
Nº.47	ENGRENAGEM DE 5ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	893,14	R\$	3.572,56
Nº.48	ENGRENAGEM DE 6ª MÓVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	789,11	R\$	3.156,44
Nº.49	ENGRENAGEM DE RÉ (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	2.673,41	R\$	10.693,64
Nº.50	EXTRATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	246,00	R\$	984,00
Nº.51	FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$	428,00	R\$	6.848,00
Nº.52	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	186,57	R\$	2.238,84
Nº.53	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	134,52	R\$	1.614,24
Nº.54	FILTRO DIESEL (COMBUSTÍVEL) (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	156,98	R\$	1.883,76
Nº.55	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	112,44	R\$	1.349,28
Nº.56	FILTRO RACOR (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	223,14	R\$	2.677,68
Nº.57	FLANGE CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	694,21	R\$	5.553,68
Nº.58	FLAUTA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	2.948,00	R\$	11.792,00
Nº.59	FLEXÍVEL DO HIDRÁULICO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	268,47	R\$	2.147,76
Nº.60	GRAMPO FEIXE DE MOLA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	121,93	R\$	975,44
Nº.61	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	328,00	R\$	1.312,00
Nº.62	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	734,17	R\$	5.873,36
Nº.63	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.692,13	R\$	13.537,04
Nº.64	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	374,00	R\$	2.992,00
Nº.65	JUMELO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	497,62	R\$	3.980,96
Nº.66	JUMELO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	374,00	R\$	2.992,00
Nº.67	JUNTA ADMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	238,00	R\$	2.856,00
Nº.68	JUNTA CABEÇOTE (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	687,00	R\$	8.244,00
Nº.69	JUNTA DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	67,00	R\$	268,00
Nº.70	JUNTA ESCAPAMENTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	84,00	R\$	336,00
Nº.71	KIT COROA E PINHÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	6.296,41	R\$	25.185,64
Nº.72	KIT DE TRAVAS (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	569,41	R\$	2.277,64
Nº.73	KIT EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	7.293,16	R\$	29.172,64
Nº.74	KIT LANTERNAS TRAZEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	938,00	R\$	7.504,00
Nº.75	KIT PISTÃO, ANÉIS, CAMISA (ONIBUS 15.190)	UND	12	R\$	1.895,00	R\$	22.740,00
Nº.76	LÂMPADA DA LANTERNA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
Nº.77	LÂMPADA DA MEIA LUZ (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	8,00	R\$	192,00
Nº.78	LÂMPADA DO FAROL (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	36,97	R\$	887,28
Nº.79	LANTERNA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	236,54	R\$	1.892,32
Nº.80	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	498,00	R\$	3.984,00
Nº.81	LONA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	467,31	R\$	11.215,44
Nº.82	LONA DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$	469,23	R\$	11.261,52
Nº.83	LUVA CAIXA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	683,00	R\$	2.732,00
Nº.84	LUVA CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	745,00	R\$	5.960,00
Nº.85	MANCAL MOTOR DE PARTIDA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	657,31	R\$	2.629,24
Nº.86	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	978,00	R\$	3.912,00
Nº.87	MANÔMETRO (RELÓGIO) DE TEMPERATURA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	439,00	R\$	1.756,00
Nº.88	MANÔMETRO DE PRESSÃO DA TURBINA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$	796,32	R\$	3.185,28
Nº.89	MANÔMETRO DE PRESSÃO DE AR (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	702,13	R\$	2.106,39
Nº.90	MANÔMETRO DE PRESSÃO ÓLEO (ONIBUS 15.190)	UND	3	R\$	869,00	R\$	2.607,00
Nº.91	MOLA DIANTEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	1.127,00	R\$	9.016,00
Nº.92	MOLA DIANTEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	985,00	R\$	7.880,00
Nº.93	MOLA DIANTEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	875,00	R\$	7.000,00
Nº.94	MOLA DIANTEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$	768,00	R\$	6.144,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.95	MOLA DIANTEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
Nº.96	MOLA DIANTEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 574,00	R\$ 4.592,00
Nº.97	MOLA DIANTEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 457,00	R\$ 3.656,00
Nº.98	MOLA TRASEIRA 1ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.147,00	R\$ 9.176,00
Nº.99	MOLA TRASEIRA 2ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 948,00	R\$ 7.584,00
Nº.100	MOLA TRASEIRA 3ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 827,00	R\$ 6.616,00
Nº.101	MOLA TRASEIRA 4ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 724,00	R\$ 5.792,00
Nº.102	MOLA TRASEIRA 5ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 548,00	R\$ 4.384,00
Nº.103	MOLA TRASEIRA 6ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 431,00	R\$ 3.448,00
Nº.104	MOLA TRASEIRA 7ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 328,00	R\$ 2.624,00
Nº.105	MOLA TRASEIRA 8ª (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00
Nº.106	PARA-BRISA DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 4.967,24	R\$ 19.868,96
Nº.107	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	80	R\$ 42,19	R\$ 3.375,20
Nº.108	PARAFUSO ESPIGÃO (ONIBUS 15.190)	UND	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
Nº.109	PARAFUSO TENSOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 129,67	R\$ 518,68
Nº.110	PARAFUSO TRANSMISSÃO (ONIBUS 15.190)	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Nº.111	PINO E CONTRA PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
Nº.112	PLANETÁRIA E SATÉLITE DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
Nº.113	PLATÔ EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 3.296,00	R\$ 13.184,00
Nº.114	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 798,00	R\$ 6.384,00
Nº.115	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 845,00	R\$ 6.760,00
Nº.116	PONTEIRAS CARDAM (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 875,00	R\$ 7.000,00
Nº.117	RADIADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 4.265,13	R\$ 17.060,52
Nº.118	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.367,21	R\$ 10.937,68
Nº.119	REGULADOR DE VOLTAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
Nº.120	REGULAGEM DE FREIO CATRACA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 594,13	R\$ 9.506,08
Nº.121	REGULAGEM DE FREIO CATRACA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	16	R\$ 697,34	R\$ 11.157,44
Nº.122	REPARO BOMBA D ÁGUA (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 371,00	R\$ 1.484,00
Nº.123	REPARO CILINDRO MESTRE DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
Nº.124	RETENTOR DIANTEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 129,45	R\$ 517,80
Nº.125	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 79,61	R\$ 796,10
Nº.126	RETENTOR RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 121,49	R\$ 1.214,90
Nº.127	RETENTOR TRASEIRO DO PINHÃO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 153,00	R\$ 612,00
Nº.128	RODAS PARA O VW 26 X280 (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.863,17	R\$ 7.452,68
Nº.129	ROL. DO EIXO ENTALHADO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 429,84	R\$ 1.719,36
Nº.130	ROL. DO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 697,12	R\$ 2.788,48
Nº.131	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 369,47	R\$ 2.955,76
Nº.132	ROLAMENTO DE CENTRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 439,84	R\$ 4.398,40
Nº.133	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
Nº.134	ROLAMENTO DO CARRETÃO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
Nº.135	ROLAMENTO EIXO PILOTO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 256,00	R\$ 1.024,00
Nº.136	ROLAMENTO EMBREAGEM (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
Nº.137	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00
Nº.138	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 477,00	R\$ 3.816,00
Nº.139	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 436,00	R\$ 3.488,00
Nº.140	ROLAMENTO LATERAL DA COROA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 483,00	R\$ 3.864,00
Nº.141	ROTOR DO ALTERNADOR (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
Nº.142	SEMIEIXO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.369,45	R\$ 10.955,60
Nº.143	SENSOR DE NEUTRO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 783,62	R\$ 3.134,48
Nº.144	SENSOR DE VELOCIDADE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 869,00	R\$ 3.476,00
Nº.145	SOLENOIDE (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.349,00	R\$ 5.396,00
Nº.146	SUPORTE DE ESCOVA (ONIBUS 15.190)	UND	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
Nº.147	SUPORTE DO MOTOR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.233,00	R\$ 7.398,00
Nº.148	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 1.269,45	R\$ 10.155,60
Nº.149	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 1.321,49	R\$ 13.214,90
Nº.150	TERMINAL TRAMBULADOR CAMBIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
Nº.151	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIBUS 15.190)	UND	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
Nº.152	TERMINAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
Nº.153	TERMINAL DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.327,00	R\$ 5.308,00
Nº.154	TERMINAL DO PINHÃO DO DIFERENCIAL (ONIBUS 15.190)	UND	4	R\$ 1.129,34	R\$ 4.517,36
Nº.155	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA (ONIBUS 15.190)	UND	8	R\$ 457,00	R\$ 3.656,00
Nº.156	VÁLVULA FREIA ESTACIONÁRIO (MANETE, MÃO) (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 698,72	R\$ 4.192,32
Nº.157	VÁLVULA PEDAL DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.269,45	R\$ 7.616,70
Nº.158	VÁLVULA PROTEÇÃO DE FREIO (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 327,00	R\$ 1.962,00
Nº.159	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO AR (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
Nº.160	VÁLVULA RELÉ (ONIBUS 15.190)	UND	6	R\$ 1.469,27	R\$ 8.815,62
VALOR MEDIO DO LOTE 18					R\$ 1.012.244,40
LOTE 19 - ARGO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ADITIVO (ARGO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (ARGO)	UND	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
Nº.3	ALAVANCA DE CÂMBIO (ARGO)	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	600,00	R\$	1.200,00	
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	550,00	R\$	1.100,00	
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (ARGO)	UND	1	R\$	400,00	R\$	400,00	
Nº.7	ARTICULAÇÃO AXIAL (ARGO)	UND	2	R\$	120,00	R\$	240,00	
Nº.8	BANDEJA (ARGO)	UND	2	R\$	550,00	R\$	1.100,00	
Nº.9	BATERIA (ARGO)	UND	1	R\$	739,00	R\$	739,00	
Nº.10	BICO INJETOR (ARGO)	UND	4	R\$	250,00	R\$	1.000,00	
Nº.11	BOMBA DE ÁGUA (ARGO)	UND	1	R\$	350,00	R\$	350,00	
Nº.12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (ARGO)	UND	1	R\$	450,00	R\$	450,00	
Nº.13	BOMBA DE ÓLEO (ARGO)	UND	1	R\$	1.800,00	R\$	1.800,00	
Nº.14	BRONZINA FIXA (ARGO)	UND	1	R\$	435,00	R\$	435,00	
Nº.15	BRONZINA MÓVEL (ARGO)	UND	1	R\$	280,00	R\$	280,00	
Nº.16	BUCHA DA BANDEJA (ARGO)	UND	4	R\$	120,00	R\$	480,00	
Nº.17	CABO DE FREIO DE MÃO (ARGO)	UND	2	R\$	350,00	R\$	700,00	
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (ARGO)	UND	1	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00	
Nº.19	CAIXA DE MARCHA (ARGO)	UND	1	R\$	4.500,00	R\$	4.500,00	
Nº.20	CÁRTER (ARGO)	UND	1	R\$	400,00	R\$	400,00	
Nº.21	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	180,00	R\$	360,00	
Nº.22	CILINDRO MESTRE DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$	600,00	R\$	600,00	
Nº.23	COLA LOCTITE (ARGO)	UND	1	R\$	104,00	R\$	104,00	
Nº.24	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO (ARGO)	UND	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	
Nº.25	CUBO DE RODA DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	95,00	R\$	190,00	
Nº.26	CUBO DE RODA TRASEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	155,00	R\$	310,00	
Nº.27	DISCO DE FREIO (ARGO)	UND	2	R\$	200,00	R\$	400,00	
Nº.28	ELETRO VENTILADOR (ARGO)	UND	1	R\$	1.600,00	R\$	1.600,00	
Nº.29	ESCAPAMENTO COMPLETO (ARGO)	UND	1	R\$	2.800,00	R\$	2.800,00	
Nº.30	FAROL (ARGO)	UND	2	R\$	740,00	R\$	1.480,00	
Nº.31	FILTRO DE AR (ARGO)	UND	2	R\$	55,00	R\$	110,00	
Nº.32	FILTRO DE AR CONDICIONADO (ARGO)	UND	2	R\$	38,00	R\$	76,00	
Nº.33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (ARGO)	UND	2	R\$	35,00	R\$	70,00	
Nº.34	FILTRO DE ÓLEO (ARGO)	UND	2	R\$	35,00	R\$	70,00	
Nº.35	HIDROVÁCUO DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$	950,00	R\$	950,00	
Nº.36	JOGO DE JUNTA (ARGO)	UND	1	R\$	850,00	R\$	850,00	
Nº.37	JOGO DE PISTÃO (ARGO)	UND	1	R\$	1.600,00	R\$	1.600,00	
Nº.38	JUNTA HOMOCINÉTICA (ARGO)	UND	2	R\$	230,00	R\$	460,00	
Nº.39	KIT DE EMBREAGEM (ARGO)	UND	1	R\$	1.272,00	R\$	1.272,00	
Nº.40	LANTERNA TRASEIRA (ARGO)	UND	2	R\$	450,00	R\$	900,00	
Nº.41	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00	
Nº.42	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO (ARGO)	UND	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	
Nº.43	MOLA DIANTEIRA (ARGO)	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00	
Nº.44	MOLA TRASEIRA (ARGO)	UND	2	R\$	280,00	R\$	560,00	
Nº.45	ÓLEO DE FREIO (ARGO)	UND	4	R\$	40,00	R\$	160,00	
Nº.46	ÓLEO PARA MOTOR (ARGO)	UND	8	R\$	55,00	R\$	440,00	
Nº.47	PARA-BRISA (ARGO)	UND	1	R\$	890,00	R\$	890,00	
Nº.48	PARABARRO (ARGO)	UND	2	R\$	505,00	R\$	1.010,00	
Nº.49	PASTILHA DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$	355,00	R\$	355,00	
Nº.50	PIVÔ (ARGO)	UND	2	R\$	106,00	R\$	212,00	
Nº.51	RADIADOR (ARGO)	UND	1	R\$	900,00	R\$	900,00	
Nº.52	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ARGO)	UND	2	R\$	105,00	R\$	210,00	
Nº.53	RETENTOR DO VIRABREQUIM (ARGO)	UND	1	R\$	65,00	R\$	65,00	
Nº.54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO (ARGO)	UND	2	R\$	215,00	R\$	430,00	
Nº.55	SAPATA DE FREIO (ARGO)	UND	1	R\$	260,00	R\$	260,00	
Nº.56	TAMBOR DE FREIO (ARGO)	UND	2	R\$	200,00	R\$	400,00	
Nº.57	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ARGO)	UND	1	R\$	110,00	R\$	110,00	
Nº.58	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ARGO)	UND	1	R\$	900,00	R\$	900,00	
Nº.59	TERMINAL DE DIREÇÃO (ARGO)	UND	2	R\$	110,00	R\$	220,00	
Nº.60	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (ARGO)	UND	1	R\$	410,00	R\$	410,00	
Nº.61	VELA DE IGNIÇÃO (ARGO)	UND	4	R\$	180,00	R\$	720,00	
VALOR MEDIO DO LOTE 19							R\$	45.432,00
LOTE 20 - DOBLO								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total			
Nº.1	ADITIVO (DOBLO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00			
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (DOBLO)	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00			
Nº.3	ALTERNADOR (DOBLO)	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00			
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (DOBLO)	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00			
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (DOBLO)	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (DOBLO)	UND	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00			
Nº.7	ARTICULAÇÃO AXIAL (DOBLO)	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00			
Nº.8	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (DOBLO)	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00			
Nº.9	BANDEJA (DOBLO)	UND	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00			
Nº.10	BATERIA 60 AMPERES (DOBLO)	UND	1	R\$ 847,00	R\$ 847,00			
Nº.11	BIELETA (DOBLO)	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00			
Nº.12	BOBINA DE IGNIÇÃO (DOBLO)	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00			

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.13	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (DOBLO)	UND	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
Nº.14	BOMBA DE ÁGUA (DOBLO)	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Nº.15	BOMBA DE ÓLEO (DOBLO)	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Nº.16	BRONZINA FIXA (DOBLO)	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Nº.17	BRONZINA MÓVEL (DOBLO)	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Nº.18	BUCHA DA BANDEJA (DOBLO)	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Nº.19	CABEÇOTE (DOBLO)	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Nº.20	CABO DE ENGATE (DOBLO)	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Nº.21	CABO DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Nº.22	CABO DE VELA (DOBLO)	UND	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
Nº.23	CAIXA DE DIREÇÃO (DOBLO)	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Nº.24	CAIXA DE MARCHA (DOBLO)	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (DOBLO)	UND	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Nº.26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (DOBLO)	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Nº.28	COLA LOCTITE (DOBLO)	UND	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
Nº.29	CORREIA DENTADA (DOBLO)	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Nº.30	CORREIA DO ALTERNADOR (DOBLO)	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
Nº.31	DISCO DE FREIO (DOBLO)	UND	2	R\$ 238,00	R\$ 476,00
Nº.32	EIXO DE COMANDO (DOBLO)	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Nº.33	ELETRO VENTILADOR (DOBLO)	UND	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Nº.34	ESCAPAMENTO (DOBLO)	UND	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Nº.35	FAROL (DOBLO)	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Nº.36	FILTRO DE AR (DOBLO)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Nº.37	FILTRO DE AR CONDICIONADO (DOBLO)	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
Nº.38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (DOBLO)	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Nº.39	FILTRO DE ÓLEO (DOBLO)	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
Nº.40	HIDROVÁCUO DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Nº.41	INDUZIDO DA PARTIDA (DOBLO)	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Nº.42	JOGO DE JUNTA (DOBLO)	UND	1	R\$ 466,00	R\$ 466,00
Nº.43	JOGO DE PISTÃO (DOBLO)	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Nº.44	JOGO PARAFUSO DO CABEÇOTE (DOBLO)	UND	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Nº.45	JUNTA DESLIZANTE (DOBLO)	UND	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Nº.46	JUNTA HOMOCINÉTICA (DOBLO)	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
Nº.47	KIT DE EMBREAGEM (DOBLO)	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Nº.48	LANTERNA TRASEIRA (DOBLO)	UND	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
Nº.49	ÓLEO DE FREIO DOT 4 (DOBLO)	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Nº.50	ÓLEO PARA MOTOR (DOBLO)	UND	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
Nº.51	PARA-BRISA (DOBLO)	UND	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Nº.52	PARABARRO (DOBLO)	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
Nº.53	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (DOBLO)	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Nº.54	PIVÔ (DOBLO)	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
Nº.55	RADIADOR (DOBLO)	UND	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Nº.56	REGULADOR DE VOLTAGEM (DOBLO)	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Nº.57	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (DOBLO)	UND	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
Nº.58	RETENTOR DO VIRABREQUIM (DOBLO)	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Nº.59	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (DOBLO)	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Nº.60	SAPATA DE FREIO (DOBLO)	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Nº.61	SENSOR DE FASE (DOBLO)	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Nº.62	SONDA LAMBDA (DOBLO)	UND	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
Nº.63	TAMBOR DE FREIO (DOBLO)	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Nº.64	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (DOBLO)	UND	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
Nº.65	TERMINAL DE DIREÇÃO (DOBLO)	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Nº.66	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (DOBLO)	UND	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
Nº.67	VELA DE IGNIÇÃO (DOBLO)	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
Nº.68	VIRABREQUIM (DOBLO)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR MEDIO DO LOTE 20					R\$ 43.743,00
LOTE 21 - FIORINO					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
Nº.4	ANÉIS DE SEGMENTO (FIORINO)	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (FIORINO)	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
Nº.6	BANDEJA DIANTEIRA (FIORINO)	UND	8	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00
Nº.7	BICO INJETOR (FIORINO)	UND	8	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
Nº.8	BOBINA DE IGNIÇÃO (FIORINO)	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Nº.9	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (FIORINO)	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
Nº.10	BOMBA DE ÁGUA (FIORINO)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Nº.11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIORINO)	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Nº.12	BOMBA DE ÓLEO (FIORINO)	UND	4	R\$ 482,00	R\$ 1.928,00
Nº.13	BRONZINA FIXA (FIORINO)	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Nº.14	BRONZINA MÓVEL (FIORINO)	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.15	CABEÇOTE (FIORINO)	UND	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Nº.16	CABO DE ENGATE (FIORINO)	UND	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
Nº.17	CABO DE VELA (FIORINO)	UND	32	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (FIORINO)	UND	2	R\$ 3.090,00	R\$ 6.180,00
Nº.19	CARÇAÇA DE ÁGUA (FIORINO)	UND	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
Nº.20	CARTER (FIORINO)	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Nº.21	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
Nº.22	CILINDRO MESTRE DE FREIO (FIORINO)	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Nº.23	COLA LOCTAITE (FIORINO)	UND	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
Nº.24	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (FIORINO)	UND	2	R\$ 2.134,00	R\$ 4.268,00
Nº.25	CORPO DE BORBOLETA (FIORINO)	UND	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
Nº.26	CORREIA DENTADA (FIORINO)	UND	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
Nº.27	CORREIA DO ALTERNADOR (FIORINO)	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Nº.28	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Nº.29	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
Nº.30	COXIM DO CÂMBIO (FIORINO)	UND	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
Nº.31	COXIM DO MOTOR (FIORINO)	UND	6	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00
Nº.32	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Nº.33	CUBO DE RODA TRASEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
Nº.34	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
Nº.35	EIXO COMANDO (FIORINO)	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
Nº.36	ELETRO VENTILADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
Nº.37	FILTRO DE AR (FIORINO)	UND	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
Nº.38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FIORINO)	UND	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
Nº.39	FILTRO DE ÓLEO (FIORINO)	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Nº.40	HIDROVÁCUO DE FREIO (FIORINO)	UND	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
Nº.41	JOGO DE JUNTA (FIORINO)	UND	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Nº.42	JUNTA DESLIZANTE (FIORINO)	UND	4	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00
Nº.43	JUNTA DO CABEÇOTE (FIORINO)	UND	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
Nº.44	JUNTA HOMOCINÉTICA (FIORINO)	UND	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
Nº.45	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.46	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
Nº.47	KIT DE EMBREAGEM (FIORINO)	UND	2	R\$ 496,00	R\$ 992,00
Nº.48	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Nº.49	MOLA DIANTEIRA (FIORINO)	UND	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
Nº.50	ÓLEO PARA MOTOR (FIORINO)	UND	32	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
Nº.51	PARA-BRISA (FIORINO)	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Nº.52	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (FIORINO)	UND	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
Nº.53	PARA-CHOQUE TRASEIRO (FIORINO)	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
Nº.54	PASTILHA DE FREIO (FIORINO)	UND	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
Nº.55	PIVÔ (FIORINO)	UND	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
Nº.56	POLIA DO ALTERNADOR (FIORINO)	UND	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
Nº.57	PROTETOR DE CARTER (FIORINO)	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Nº.58	RADIADOR (FIORINO)	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
Nº.59	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (FIORINO)	UND	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
Nº.60	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
Nº.61	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (FIORINO)	UND	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
Nº.62	SENSOR DE DETONAÇÃO (FIORINO)	UND	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Nº.63	SENSOR DE TEMPERATURA (FIORINO)	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
Nº.64	SONDA LAMBDA (FIORINO)	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
Nº.65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIORINO)	UND	8	R\$ 213,00	R\$ 1.704,00
Nº.66	TENSOR DA CORREIA DENTADA (FIORINO)	UND	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
Nº.67	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (FIORINO)	UND	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
Nº.68	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIORINO)	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
Nº.69	TUCHOS DO MOTOR (FIORINO)	UND	16	R\$ 58,00	R\$ 928,00
Nº.70	VÁLVULA DE ADMISSÃO (FIORINO)	UND	16	R\$ 42,00	R\$ 672,00
Nº.71	VÁLVULA DE ESCAPE (FIORINO)	UND	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
Nº.72	VELA DE IGNIÇÃO (FIORINO)	UND	32	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
Nº.73	VIRABREQUIM (FIORINO)	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
VALOR MEDIO DO LOTE 21					R\$ 93.200,00
LOTE 22 - GOL					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ALTERNADOR (GOL)	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
Nº.4	ANÉIS DE SEGMENTO (GOL)	UND	2	R\$ 382,00	R\$ 764,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (GOL)	UND	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
Nº.6	BANDEJA DIANTEIRA (GOL)	UND	4	R\$ 238,00	R\$ 952,00
Nº.7	BICO INJETOR (GOL)	UND	8	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00
Nº.8	BOBINA DE IGNIÇÃO (GOL)	UND	2	R\$ 264,00	R\$ 528,00
Nº.9	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (GOL)	UND	2	R\$ 1.131,00	R\$ 2.262,00
Nº.10	BOMBA DE ÁGUA (GOL)	UND	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
Nº.11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (GOL)	UND	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.12	BOMBA DE ÓLEO (GOL)	UND	2	R\$	269,00	R\$	538,00
Nº.13	BRONZINA FIXA (GOL)	UND	2	R\$	154,00	R\$	308,00
Nº.14	BRONZINA MÓVEL (GOL)	UND	2	R\$	243,00	R\$	486,00
Nº.15	CABEÇOTE (GOL)	UND	2	R\$	3.299,00	R\$	6.598,00
Nº.16	CABO DE FREIO (GOL)	UND	4	R\$	120,00	R\$	480,00
Nº.17	CABO DE VELA (GOL)	UND	4	R\$	158,00	R\$	632,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (GOL)	UND	2	R\$	874,00	R\$	1.748,00
Nº.19	CARÇAÇA DE ÁGUA (GOL)	UND	2	R\$	196,00	R\$	392,00
Nº.20	CARTER (GOL)	UND	2	R\$	545,00	R\$	1.090,00
Nº.21	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$	72,00	R\$	288,00
Nº.22	CILINDRO MESTRE DE FREIO (GOL)	UND	2	R\$	244,00	R\$	488,00
Nº.23	COLA LOCTAITE (GOL)	UND	2	R\$	104,00	R\$	208,00
Nº.24	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (GOL)	UND	2	R\$	2.473,00	R\$	4.946,00
Nº.25	CORPO DE BORBOLETA (GOL)	UND	2	R\$	749,00	R\$	1.498,00
Nº.26	CORREIA DENTADA (GOL)	UND	4	R\$	57,00	R\$	228,00
Nº.27	CORREIA DO ALTERNADOR (GOL)	UND	4	R\$	72,00	R\$	288,00
Nº.28	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$	112,00	R\$	448,00
Nº.29	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$	84,00	R\$	336,00
Nº.30	COXIM DO CÂMBIO (GOL)	UND	4	R\$	206,00	R\$	824,00
Nº.31	COXIM DO MOTOR (GOL)	UND	8	R\$	185,00	R\$	1.480,00
Nº.32	CUBO DE RODA DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$	85,00	R\$	340,00
Nº.33	CUBO DE RODA TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$	332,00	R\$	1.328,00
Nº.34	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$	235,00	R\$	940,00
Nº.35	EIXO COMANDO (GOL)	UND	2	R\$	760,00	R\$	1.520,00
Nº.36	ELETRO VENTILADOR (GOL)	UND	2	R\$	590,00	R\$	1.180,00
Nº.37	FILTRO DE AR (GOL)	UND	4	R\$	32,00	R\$	128,00
Nº.38	FILTRO DE AR CONDICIONADO (GOL)	UND	8	R\$	25,00	R\$	200,00
Nº.39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (GOL)	UND	4	R\$	30,00	R\$	120,00
Nº.40	FILTRO DE ÓLEO (GOL)	UND	4	R\$	34,00	R\$	136,00
Nº.41	HIDROVÁCUO DE FREIO (GOL)	UND	2	R\$	607,00	R\$	1.214,00
Nº.42	JOGO DE JUNTA (GOL)	UND	2	R\$	456,00	R\$	912,00
Nº.43	JUNTA DESLIZANTE (GOL)	UND	4	R\$	315,00	R\$	1.260,00
Nº.44	JUNTA DO CABEÇOTE (GOL)	UND	2	R\$	112,00	R\$	224,00
Nº.45	JUNTA HOMOCINÉTICA (GOL)	UND	4	R\$	325,00	R\$	1.300,00
Nº.46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL)	UND	4	R\$	79,00	R\$	316,00
Nº.47	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$	45,00	R\$	180,00
Nº.48	KIT DE EMBREAGEM (GOL)	UND	2	R\$	743,00	R\$	1.486,00
Nº.49	MOLA DIANTEIRA (GOL)	UND	4	R\$	330,00	R\$	1.320,00
Nº.50	ÓLEO DE FREIO (GOL)	UND	10	R\$	42,00	R\$	420,00
Nº.51	ÓLEO PARA MOTOR (GOL)	UND	16	R\$	55,00	R\$	880,00
Nº.52	PARA-BRISA (GOL)	UND	2	R\$	790,00	R\$	1.580,00
Nº.53	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (GOL)	UND	2	R\$	950,00	R\$	1.900,00
Nº.54	PARA-CHOQUE TRASEIRO (GOL)	UND	2	R\$	630,00	R\$	1.260,00
Nº.55	PASTILHA DE FREIO (GOL)	UND	2	R\$	159,00	R\$	318,00
Nº.56	PIVÔ (GOL)	UND	4	R\$	129,00	R\$	516,00
Nº.57	POLIA DO ALTERNADOR (GOL)	UND	4	R\$	125,00	R\$	500,00
Nº.58	PROTETOR DE CARTER (GOL)	UND	2	R\$	146,00	R\$	292,00
Nº.59	RADIADOR (GOL)	UND	2	R\$	510,00	R\$	1.020,00
Nº.60	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (GOL)	UND	2	R\$	105,00	R\$	210,00
Nº.61	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO (GOL)	UND	2	R\$	481,00	R\$	962,00
Nº.62	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (GOL)	UND	2	R\$	325,00	R\$	650,00
Nº.63	SENSOR DE TEMPERATURA (GOL)	UND	2	R\$	161,00	R\$	322,00
Nº.64	SONDA LAMBDA (GOL)	UND	2	R\$	456,00	R\$	912,00
Nº.65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (GOL)	UND	4	R\$	302,00	R\$	1.208,00
Nº.66	TENSOR DA CORREIA DENTADA (GOL)	UND	4	R\$	163,00	R\$	652,00
Nº.67	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (GOL)	UND	4	R\$	168,00	R\$	672,00
Nº.68	TERMINAL DE DIREÇÃO (GOL)	UND	4	R\$	73,00	R\$	292,00
Nº.69	TUCHOS DO MOTOR (GOL)	UND	16	R\$	52,00	R\$	832,00
Nº.70	VÁLVULA DE ADMISSÃO (GOL)	UND	16	R\$	83,00	R\$	1.328,00
Nº.71	VÁLVULA DE ESCAPE (GOL)	UND	16	R\$	96,00	R\$	1.536,00
Nº.72	VELA DE IGNIÇÃO (GOL)	UND	16	R\$	30,00	R\$	480,00
Nº.73	VIRABREQUIM (GOL)	UND	2	R\$	1.590,00	R\$	3.180,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 22					R\$	72.318,00
LOTE 23 - KOMBI							
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total
Nº.1	ADITIVO PARA RADIADOR (KOMBI)	UND	4	R\$	28,00	R\$	112,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (KOMBI)	UND	12	R\$	8,00	R\$	96,00
Nº.3	AMORTECEDOR DIANTEIRO (KOMBI)	UND	2	R\$	165,00	R\$	330,00
Nº.4	AMORTECEDOR TRASEIRO (KOMBI)	UND	2	R\$	214,00	R\$	428,00
Nº.5	ANÉIS DE SEGMENTO (KOMBI)	UND	1	R\$	330,00	R\$	330,00
Nº.6	ANTICHAMA (KOMBI)	UND	2	R\$	290,00	R\$	580,00
Nº.7	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (KOMBI)	UND	1	R\$	210,00	R\$	210,00
Nº.8	BARRA ESTABILIZADORA (KOMBI)	UND	2	R\$	400,00	R\$	800,00

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.9	BATERIA (KOMBI)	UND	1	R\$	847,00	R\$	847,00
Nº.10	BENES DA PARTIDA (KOMBI)	UND	1	R\$	190,00	R\$	190,00
Nº.11	BOBINA DE IGNIÇÃO (KOMBI)	UND	1	R\$	305,00	R\$	305,00
Nº.12	BOIA DE COMBUSTÍVEL (KOMBI)	UND	1	R\$	170,00	R\$	170,00
Nº.13	BOMBA DE ÁGUA (KOMBI)	UND	1	R\$	190,00	R\$	190,00
Nº.14	BRONZINA FIXA (KOMBI)	UND	1	R\$	450,00	R\$	450,00
Nº.15	BRONZINA MÓVEL (KOMBI)	UND	1	R\$	366,00	R\$	366,00
Nº.16	CABEÇOTE (KOMBI)	UND	1	R\$	3.600,00	R\$	3.600,00
Nº.17	CABO DE VELA (KOMBI)	UND	1	R\$	190,00	R\$	190,00
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (KOMBI)	UND	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
Nº.19	CARTER (KOMBI)	UND	1	R\$	280,00	R\$	280,00
Nº.20	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (KOMBI)	UND	2	R\$	79,00	R\$	158,00
Nº.21	CILINDRO MESTRE DE FREIO (KOMBI)	UND	1	R\$	390,00	R\$	390,00
Nº.22	COIFA LADO CAMBIO (KOMBI)	UND	2	R\$	54,00	R\$	108,00
Nº.23	COIFA LADO RODA (KOMBI)	UND	2	R\$	54,00	R\$	108,00
Nº.24	COLA LOCTITE (KOMBI)	UND	2	R\$	104,00	R\$	208,00
Nº.25	CORREIA DENTADA (KOMBI)	UND	1	R\$	83,00	R\$	83,00
Nº.26	CORREIA DO ALTERNADOR (KOMBI)	UND	1	R\$	42,00	R\$	42,00
Nº.27	COXIM DO MOTOR (KOMBI)	UND	3	R\$	175,00	R\$	525,00
Nº.28	DISCO DE FREIO (KOMBI)	UND	2	R\$	115,00	R\$	230,00
Nº.29	EIXO DE COMANDO (KOMBI)	UND	1	R\$	549,00	R\$	549,00
Nº.30	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL (KOMBI)	UND	1	R\$	580,00	R\$	580,00
Nº.31	ESCAPAMENTO COMPLETO (KOMBI)	UND	1	R\$	2.150,00	R\$	2.150,00
Nº.32	FILTRO DE AR (KOMBI)	UND	2	R\$	45,00	R\$	90,00
Nº.33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (KOMBI)	UND	2	R\$	30,00	R\$	60,00
Nº.34	FILTRO DE ÓLEO (KOMBI)	UND	2	R\$	38,00	R\$	76,00
Nº.35	GARFO DO AUTOMÁTICO (KOMBI)	UND	1	R\$	80,00	R\$	80,00
Nº.36	INTERRUPTOR DE ÓLEO (KOMBI)	UND	1	R\$	103,00	R\$	103,00
Nº.37	JOGO DE JUNTA (KOMBI)	UND	1	R\$	356,00	R\$	356,00
Nº.38	JUNTA DESLIZANTE (KOMBI)	UND	2	R\$	280,00	R\$	560,00
Nº.39	KIT DE EMBREAGEM (KOMBI)	UND	1	R\$	665,00	R\$	665,00
Nº.40	KIT PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA (KOMBI)	UND	1	R\$	198,00	R\$	198,00
Nº.41	MANGA DE EIXO (KOMBI)	UND	2	R\$	1.128,00	R\$	2.256,00
Nº.42	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (KOMBI)	UND	1	R\$	193,00	R\$	193,00
Nº.43	ÓLEO PARA MOTOR (KOMBI)	UND	8	R\$	55,00	R\$	440,00
Nº.44	PARA-BRISA (KOMBI)	UND	1	R\$	782,00	R\$	782,00
Nº.45	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO (KOMBI)	UND	1	R\$	128,00	R\$	128,00
Nº.46	PINO DA MANGA DE EIXO (KOMBI)	UND	2	R\$	178,00	R\$	356,00
Nº.47	RADIADOR (KOMBI)	UND	1	R\$	496,00	R\$	496,00
Nº.48	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (KOMBI)	UND	1	R\$	186,00	R\$	186,00
Nº.49	RETENTOR DO VIRABREQUIM (KOMBI)	UND	1	R\$	529,00	R\$	529,00
Nº.50	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (KOMBI)	UND	2	R\$	42,00	R\$	84,00
Nº.51	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (KOMBI)	UND	2	R\$	104,00	R\$	208,00
Nº.52	SAPATA DE FREIO (KOMBI)	UND	1	R\$	290,00	R\$	290,00
Nº.53	SENSOR DE ROTAÇÃO (KOMBI)	UND	1	R\$	165,00	R\$	165,00
Nº.54	SENSOR DE VELOCIDADE (KOMBI)	UND	1	R\$	115,00	R\$	115,00
Nº.55	TAMBOR DE FREIO (KOMBI)	UND	2	R\$	122,00	R\$	244,00
Nº.56	TENSOR DA CORREIA DENTADA (KOMBI)	UND	1	R\$	157,00	R\$	157,00
Nº.57	TERMINAL DE DIREÇÃO (KOMBI)	UND	2	R\$	98,00	R\$	196,00
Nº.58	TUBO DE ÁGUA (KOMBI)	UND	2	R\$	213,00	R\$	426,00
Nº.59	VÁLVULA SOLENOIDE (KOMBI)	UND	1	R\$	196,00	R\$	196,00
Nº.60	VELA DE IGNIÇÃO (KOMBI)	UND	4	R\$	39,00	R\$	156,00
VALOR MEDIO DO LOTE 23							
R\$ 26.596,00							
LOTE 24 - MONTANA							
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.	VI Total	
Nº.1	ALAVANCA DE CÂMBIO (MONTANA)	UND	1	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00	
Nº.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$	1.600,00	R\$ 3.200,00	
Nº.3	AMORTECEDOR TRASEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$	1.200,00	R\$ 2.400,00	
Nº.4	ANTICHAMA (MONTANA)	UND	1	R\$	85,00	R\$ 85,00	
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (MONTANA)	UND	2	R\$	170,00	R\$ 340,00	
Nº.6	ATUADOR DE EMBREAGEM (MONTANA)	UND	1	R\$	700,00	R\$ 700,00	
Nº.7	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (MONTANA)	UND	1	R\$	338,00	R\$ 338,00	
Nº.8	BALANCIM (MONTANA)	UND	8	R\$	200,00	R\$ 1.600,00	
Nº.9	BANDEJA (MONTANA)	UND	2	R\$	1.300,00	R\$ 2.600,00	
Nº.10	BICO INJETOR (MONTANA)	UND	4	R\$	500,00	R\$ 2.000,00	
Nº.11	BIELETA (MONTANA)	UND	2	R\$	200,00	R\$ 400,00	
Nº.12	BOBINA DE IGNIÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$	390,00	R\$ 390,00	
Nº.13	BOIA DE COMBUSTÍVEL (MONTANA)	UND	1	R\$	450,00	R\$ 450,00	
Nº.14	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (MONTANA)	UND	1	R\$	750,00	R\$ 750,00	
Nº.15	BOMBA DE ÁGUA (MONTANA)	UND	1	R\$	500,00	R\$ 500,00	
Nº.16	BOMBA DE ÓLEO (MONTANA)	UND	1	R\$	1.200,00	R\$ 1.200,00	
Nº.17	BRONZINA FIXA (MONTANA)	UND	1	R\$	298,00	R\$ 298,00	
Nº.18	BUCHA DA BANDEJA (MONTANA)	UND	4	R\$	130,00	R\$ 520,00	



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.19	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (MONTANA)	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
Nº.20	CABO DE ENGATE (MONTANA)	UND	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00
Nº.21	CAIXA DE DIREÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Nº.22	CARTER (MONTANA)	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Nº.23	CATALISADOR(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
Nº.24	CILINDRO DE RODA TRASEIRO(MONTANA)	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
Nº.25	CILINDRO MESTRE DE FREIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Nº.26	COLA LOCTITE (MONTANA)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.27	CORREIA DENTADA (MONTANA)	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Nº.28	CORREIA DO ALTERNADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Nº.29	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Nº.30	COXIM DO CÂMBIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Nº.31	COXIM DO MOTOR (MONTANA)	UND	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
Nº.32	CUBO DE RODA TRASEIRO(MONTANA)	UND	2	R\$ 1.312,00	R\$ 2.624,00
Nº.33	DISCO DE FREIO(MONTANA)	UND	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
Nº.34	EIXO DE COMANDO(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.852,00	R\$ 1.852,00
Nº.35	ELETRO VENTILADOR(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00
Nº.36	FAROL(MONTANA)	UND	2	R\$ 6.546,00	R\$ 13.092,00
Nº.37	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MONTANA)	UND	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
Nº.38	FILTRO DE AR(MONTANA)	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Nº.39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL(MONTANA)	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Nº.40	FILTRO DE ÓLEO (MONTANA)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Nº.41	INTERRUPTOR DE ÓLEO (MONTANA)	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Nº.42	JOGO DE JUNTA (MONTANA)	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Nº.43	JUNTA DESLIZANTE (MONTANA)	UND	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
Nº.44	JUNTA DO CABEÇOTE (MONTANA)	UND	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
Nº.45	JUNTA HOMOCINÉTICA (MONTANA)	UND	2	R\$ 663,00	R\$ 1.326,00
Nº.46	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (MONTANA)	UND	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
Nº.47	KIT DE EMBREAGEM(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.857,00	R\$ 1.857,00
Nº.48	LANTERNA TRASEIRA (MONTANA)	UND	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
Nº.49	MOLA DIANTEIRA (MONTANA)	UND	2	R\$ 434,00	R\$ 868,00
Nº.50	MOLA TRASEIRA(MONTANA)	UND	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
Nº.51	MOTOR DE PARTIDA (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
Nº.52	ÓLEO PARA MOTOR (MONTANA)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.53	PARA-BRISA DIANTEIRO(MONTANA)	UND	1	R\$ 1.732,00	R\$ 1.732,00
Nº.54	PASTILHA DE FREIO(MONTANA)	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Nº.55	PISTÃO (MONTANA)	UND	4	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
Nº.56	PIVÔ (MONTANA)	UND	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
Nº.57	POLIA DO ALTERNADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 603,00	R\$ 603,00
Nº.58	POLIA DO VIRABREQUIM (MONTANA)	UND	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
Nº.59	RADIADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 1.381,00	R\$ 1.381,00
Nº.60	REGULADOR DE VOLTAGEM (MONTANA)	UND	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
Nº.61	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (MONTANA)	UND	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
Nº.62	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (MONTANA)	UND	2	R\$ 1.089,00	R\$ 2.178,00
Nº.63	SAPATA DE FREIO (MONTANA)	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Nº.64	SENSOR DE DETONAÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 573,00	R\$ 573,00
Nº.65	SENSOR DE ROTAÇÃO (MONTANA)	UND	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
Nº.66	SENSOR MAP (MONTANA)	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Nº.67	SONDA LAMBDA (MONTANA)	UND	1	R\$ 493,00	R\$ 493,00
Nº.68	TAMBOR DE FREIO (MONTANA)	UND	2	R\$ 807,00	R\$ 1.614,00
Nº.69	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (MONTANA)	UND	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
Nº.70	TENSOR DA CORREIA DENTADA (MONTANA)	UND	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
Nº.71	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (MONTANA)	UND	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
Nº.72	TERMINAL DE DIREÇÃO (MONTANA)	UND	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
Nº.73	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (MONTANA)	UND	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 24				R\$ 75.812,00
LOTE 25 - RANGER					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 829,00	R\$ 1.658,00
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
Nº.3	ARTICULAÇÃO AXIAL (RANGER)	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
Nº.4	ATUADOR DE EMBREAGEM (RANGER)	UND	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
Nº.5	BANDEJA (RANGER)	UND	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
Nº.6	BICO INJETOR (RANGER)	UND	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
Nº.7	BIELETA (RANGER)	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Nº.8	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (RANGER)	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Nº.9	BOMBA DE ÁGUA (RANGER)	UND	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00
Nº.10	BOMBA DE ÓLEO (RANGER)	UND	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
Nº.11	CAIXA DE DIREÇÃO (RANGER)	UND	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
Nº.12	CARTER (RANGER)	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Nº.13	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (RANGER)	UND	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00
Nº.14	CILINDRO MESTRE DE FREIO (RANGER)	UND	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
Nº.15	COLA LOCTITE (RANGER)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.16	CORREIA DO ALTERNADOR (RANGER)	UND	1	R\$	432,00	R\$	432,00
Nº.17	CUBO DE RODA TRASEIRO (RANGER)	UND	2	R\$	390,00	R\$	780,00
Nº.18	DISCO DE FREIO (RANGER)	UND	2	R\$	436,00	R\$	872,00
Nº.19	ELETRO VENTILADOR (RANGER)	UND	1	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00
Nº.20	FILTRO DE AR (RANGER)	UND	1	R\$	105,00	R\$	105,00
Nº.21	FILTRO DE AR CONDICIONADO (RANGER)	UND	1	R\$	32,00	R\$	32,00
Nº.22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (RANGER)	UND	1	R\$	63,00	R\$	63,00
Nº.23	FILTRO DE ÓLEO (RANGER)	UND	1	R\$	42,00	R\$	42,00
Nº.24	JOGO DE JUNTAS (RANGER)	UND	1	R\$	1.535,00	R\$	1.535,00
Nº.25	KIT DE EMBREAGEM (RANGER)	UND	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
Nº.26	LANTERNA TRASEIRA LD (RANGER)	UND	1	R\$	390,00	R\$	390,00
Nº.27	LANTERNA TRASEIRA LE (RANGER)	UND	1	R\$	390,00	R\$	390,00
Nº.28	ÓLEO PARA MOTOR (RANGER)	UND	6	R\$	84,00	R\$	504,00
Nº.29	PARA-BRISA (RANGER)	UND	1	R\$	2.600,00	R\$	2.600,00
Nº.30	PASTILHA DE FREIO (RANGER)	UND	1	R\$	317,00	R\$	317,00
Nº.31	PIVÔ (RANGER)	UND	2	R\$	166,00	R\$	332,00
Nº.32	POLIA DO ALTERNADOR (RANGER)	UND	1	R\$	67,00	R\$	67,00
Nº.33	RADIADOR (RANGER)	UND	1	R\$	1.912,00	R\$	1.912,00
Nº.34	RESERVATÓRIO DE AGUA (RANGER)	UND	1	R\$	595,00	R\$	595,00
Nº.35	ROLAMENTO DE CENTRO (RANGER)	UND	1	R\$	405,00	R\$	405,00
Nº.36	SAPATA DE FREIO (RANGER)	UND	1	R\$	532,00	R\$	532,00
Nº.37	SEMI EIXO (RANGER)	UND	2	R\$	1.352,00	R\$	2.704,00
Nº.38	SENSOR DO ABS (RANGER)	UND	2	R\$	267,00	R\$	534,00
Nº.39	TAMBOR DE FREIO (RANGER)	UND	2	R\$	459,00	R\$	918,00
Nº.40	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (RANGER)	UND	1	R\$	645,00	R\$	645,00
Nº.41	TERMINAL DE DIREÇÃO (RANGER)	UND	2	R\$	196,00	R\$	392,00
Nº.42	TURBINA (RANGER)	UND	1	R\$	7.900,00	R\$	7.900,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 25					R\$	60.749,00

LOTE 26 - SAVEIRO

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	ADITIVO PARA RADIADOR(SAVEIRO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (SAVEIRO)	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Nº.3	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
Nº.7	ANTICHAMA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Nº.8	ARTICULAÇÃO AXIAL (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
Nº.9	ARTICULADOR DO ENGATE (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Nº.10	AUTOMÁTICO DA PARTIDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Nº.11	BALANCIM (SAVEIRO)	UND	8	R\$ 94,00	R\$ 752,00
Nº.12	BANDEJA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
Nº.13	BARRA DA DIREÇÃO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
Nº.14	BENES DA PARTIDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
Nº.15	BICO INJETOR (SAVEIRO)	UND	4	R\$ 197,00	R\$ 788,00
Nº.16	BOBINA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
Nº.17	BOIA DE COMBUSTÍVEL (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
Nº.18	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00
Nº.19	BOMBA DE ÁGUA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
Nº.20	BOMBA DE ÓLEO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
Nº.21	BRONZINA FIXA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
Nº.22	BRONZINA MÓVEL (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
Nº.23	CABO DE VELA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
Nº.24	CAIXA DE DIREÇÃO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 874,00	R\$ 874,00
Nº.25	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
Nº.26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
Nº.27	CILINDRO MESTRE DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
Nº.28	COLA LOCTITE (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
Nº.29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 2.473,00	R\$ 2.473,00
Nº.30	CONDENADOR DO AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
Nº.31	CORREIA DENTADA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Nº.32	CORREIA DO ALTERNADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
Nº.33	COXIM DO CÂMBIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
Nº.34	COXIM DO MOTOR (SAVEIRO)	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
Nº.35	CUBO DE RODA DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Nº.36	CUBO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 332,00	R\$ 664,00
Nº.37	DEFLETOR DO ELETRO VENTILADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 474,00	R\$ 474,00
Nº.38	DISCO DE FREIO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
Nº.39	EIXO DE COMANDO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
Nº.40	ELETRO VENTILADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
Nº.41	FAROL DE MILHA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Nº.42	FILTRO DE AR (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Nº.43	FILTRO DE AR CONDICIONADO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Nº.45	FILTRO DE ÓLEO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
Nº.46	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
Nº.47	HIDROVÁCUO DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 607,00	R\$ 607,00
Nº.48	INTERRUPTOR DE ÓLEO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
Nº.49	JOGO DE JUNTA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
Nº.50	JUNTA HOMOCINÉTICA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
Nº.51	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
Nº.52	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Nº.53	KIT CORREIA DENTADA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
Nº.54	KIT DE EMBREAGEM (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 743,00	R\$ 743,00
Nº.55	KIT PARAFUSO DO CABEÇOTE (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Nº.56	MANGOTE DO FILTRO DE AR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Nº.57	MOLA DIANTEIRA (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
Nº.58	MOLA TRASEIRA(SAVEIRO)	UND	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
Nº.59	MOTOR DE PARTIDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 1.471,00	R\$ 1.471,00
Nº.60	ÓLEO PARA MOTOR (SAVEIRO)	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Nº.61	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
Nº.62	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 965,00	R\$ 965,00
Nº.63	PASTILHA DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
Nº.64	PISTÃO (SAVEIRO)	UND	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
Nº.65	PIVÔ (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
Nº.66	POLIA DO ALTERNADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Nº.67	PROTECTOR DE CARTER (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
Nº.68	RADIADOR (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Nº.69	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Nº.70	RESISTÊNCIA DO ELETRO VENTILADOR	UND	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Nº.71	RETENTOR DO VIRABREQUIM (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00
Nº.72	SAPATA DE FREIO (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
Nº.73	SENSOR DE MARCHA LENTA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
Nº.74	SONDA LAMBDA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 461,00	R\$ 461,00
Nº.75	SUPORTA DA BOMBA DE ÁGUA (SAVEIRO)	UND	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
Nº.76	TAMBOR DE FREIO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
Nº.77	TERMINAL DE DIREÇÃO (SAVEIRO)	UND	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
Nº.78	VELA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO)	UND	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 26				R\$ 29.345,00
LOTE 27 - S10					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
Nº.1	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO (S10)	UND	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
Nº.2	AMORTECEDOR TRASEIRO (S10)	UND	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
Nº.3	ANÉIS DE SEGMENTO (S10)	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Nº.4	ARRUELA DO SEMI EIXO (S10)	UND	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Nº.5	ARTICULAÇÃO AXIAL (S10)	UND	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
Nº.6	ATUADOR DE EMBREAGEM (S10)	UND	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Nº.7	BANDEJA DIANTEIRA (S10)	UND	2	R\$ 1.142,00	R\$ 2.284,00
Nº.8	BICO INJETOR (S10)	UND	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
Nº.9	BIELETA (S10)	UND	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
Nº.10	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA (S10)	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Nº.11	BOMBA DE ÁGUA (S10)	UND	1	R\$ 637,00	R\$ 637,00
Nº.12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (S10)	UND	1	R\$ 1.682,00	R\$ 1.682,00
Nº.13	BOMBA DE OLEO (S10)	UND	1	R\$ 3.567,00	R\$ 3.567,00
Nº.14	BRONZINA MÓVEL (S10)	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Nº.15	CABO DE VELA (S10)	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Nº.16	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (S10)	UND	1	R\$ 16.471,00	R\$ 16.471,00
Nº.17	CARTER(S10)	UND	1	R\$ 2.939,00	R\$ 2.939,00
Nº.18	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (S10)	UND	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
Nº.19	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (S10)	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Nº.20	CILINDRO MESTRE DE FREIO(S10)	UND	1	R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
Nº.21	COLA LOCTITE (S10)	UND	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
Nº.22	CORREIA DENTADA (S10)	UND	1	R\$ 433,00	R\$ 433,00
Nº.23	CORREIA DO ALTERNADOR(S10)	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Nº.24	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (S10)	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Nº.25	CUBO DE RODA DIANTEIRO (S10)	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Nº.26	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (S10)	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Nº.27	ELETRO VENTILADOR (S10)	UND	1	R\$ 817,00	R\$ 817,00
Nº.28	FEIXE DE MOLA (S10)	UND	2	R\$ 4.985,00	R\$ 9.970,00
Nº.29	FILTRO DE AR (S10)	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Nº.30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (S10)	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
Nº.31	FILTRO DE ÓLEO (S10)	UND	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Nº.32	JOGO DE JUNTA (S10)	UND	1	R\$ 1.524,00	R\$ 1.524,00
Nº.33	KIT DE EMBREAGEM (S10)	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Nº.34	ÓLEO PARA MOTOR (S10)	UND	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
Nº.35	PARA-BRISA (S10)	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.36	PASTILHA DE FREIO (S10)	UND	1	R\$	350,00	R\$	350,00	
Nº.37	PIVÔ (S10)	UND	2	R\$	329,00	R\$	658,00	
Nº.38	POLIA DO ALTERNADOR (S10)	UND	1	R\$	210,00	R\$	210,00	
Nº.39	PROTETOR DE CARTER (S10)	UND	1	R\$	380,00	R\$	380,00	
Nº.40	RADIADOR (S10)	UND	1	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00	
Nº.41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (S10)	UND	1	R\$	376,00	R\$	376,00	
Nº.42	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (S10)	UND	2	R\$	185,00	R\$	370,00	
Nº.43	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO (S10)	UND	1	R\$	636,00	R\$	636,00	
Nº.44	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA (S10)	UND	2	R\$	405,00	R\$	810,00	
Nº.45	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (S10)	UND	1	R\$	480,00	R\$	480,00	
Nº.46	SEMI EIXO (S10)	UND	2	R\$	1.000,00	R\$	2.000,00	
Nº.47	SENSOR DE TEMPERATURA (S10)	UND	1	R\$	389,00	R\$	389,00	
Nº.48	SENSOR DO ABS (S10)	UND	2	R\$	477,00	R\$	954,00	
Nº.49	SONDA LAMBDA (S10)	UND	1	R\$	925,00	R\$	925,00	
Nº.50	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (S10)	UND	2	R\$	435,00	R\$	870,00	
Nº.51	SENSOR DA CORREIA DENTADA (S10)	UND	1	R\$	1.042,00	R\$	1.042,00	
Nº.52	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (S10)	UND	1	R\$	594,00	R\$	594,00	
Nº.53	TERMINAL DE DIREÇÃO (S10)	UND	2	R\$	194,00	R\$	388,00	
Nº.54	TURBINA (S10)	UND	1	R\$	8.680,00	R\$	8.680,00	
Nº.55	VÁLVULA DE ESCAPE (S10)	UND	1	R\$	280,00	R\$	280,00	
Nº.56	VÁLVULA TERMOSTÁTICA (S10)	UND	1	R\$	259,00	R\$	259,00	
Nº.57	VELA DE IGNIÇÃO (S10)	UND	4	R\$	229,00	R\$	916,00	
VALOR MEDIO DO LOTE 27							R\$	97.723,00
LOTE 28 - SPIN								
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.		VI Ref.		VI Total	
Nº.1	ADITIVO PARA RADIADOR (SPIN)	UND	2	R\$	28,00	R\$	56,00	
Nº.2	ÁGUA DESMINERALIZADA (SPIN)	UND	12	R\$	8,00	R\$	96,00	
Nº.3	ALAVANCA DO TRAMBULADOR (SPIN)	UND	1	R\$	1.795,00	R\$	1.795,00	
Nº.4	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	600,00	R\$	1.200,00	
Nº.5	AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	332,00	R\$	664,00	
Nº.6	ANÉIS DE SEGMENTO (SPIN)	UND	1	R\$	644,00	R\$	644,00	
Nº.7	ARTICULAÇÃO AXIAL (SPIN)	UND	2	R\$	88,00	R\$	176,00	
Nº.8	BANDEJA (SPIN)	UND	2	R\$	490,00	R\$	980,00	
Nº.9	BIELETA (SPIN)	UND	2	R\$	91,00	R\$	182,00	
Nº.10	BOBINA DE IGNIÇÃO (SPIN)	UND	1	R\$	529,00	R\$	529,00	
Nº.11	BOMBA DE ÓLEO (SPIN)	UND	1	R\$	737,00	R\$	737,00	
Nº.12	BRONZINA FIXA (SPIN)	UND	1	R\$	320,00	R\$	320,00	
Nº.13	BRONZINA MÓVEL (SPIN)	UND	1	R\$	231,00	R\$	231,00	
Nº.14	BUCHA DA BANDEJA (SPIN)	UND	4	R\$	111,00	R\$	444,00	
Nº.15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (SPIN)	UND	4	R\$	274,00	R\$	1.096,00	
Nº.16	CABEÇOTE (SPIN)	UND	1	R\$	340,00	R\$	340,00	
Nº.17	CABO DE VELA (SPIN)	UND	1	R\$	256,00	R\$	256,00	
Nº.18	CAIXA DE DIREÇÃO (SPIN)	UND	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	
Nº.19	CAIXA DE MARCHA (SPIN)	UND	1	R\$	6.699,00	R\$	6.699,00	
Nº.20	CILINDRO MESTRE DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$	972,00	R\$	972,00	
Nº.21	COIFA LADO RODA (SPIN)	UND	2	R\$	73,00	R\$	146,00	
Nº.22	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO (SPIN)	UND	1	R\$	2.682,00	R\$	2.682,00	
Nº.23	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO (SPIN)	UND	1	R\$	1.295,00	R\$	1.295,00	
Nº.24	CORREIA DO ALTERNADOR (SPIN)	UND	2	R\$	111,00	R\$	222,00	
Nº.25	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	339,00	R\$	678,00	
Nº.26	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	150,00	R\$	300,00	
Nº.27	COXIM DO CÂMBIO (SPIN)	UND	2	R\$	308,00	R\$	616,00	
Nº.28	COXIM DO MOTOR (SPIN)	UND	2	R\$	493,00	R\$	986,00	
Nº.29	CUBO DE RODA TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	758,00	R\$	1.516,00	
Nº.30	DISCO DE FREIO (SPIN)	UND	2	R\$	229,00	R\$	458,00	
Nº.31	EIXO DE COMANDO (SPIN)	UND	1	R\$	1.641,00	R\$	1.641,00	
Nº.32	ELETRO VENTILADOR (SPIN)	UND	1	R\$	755,00	R\$	755,00	
Nº.33	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (SPIN)	UND	1	R\$	97,00	R\$	97,00	
Nº.34	FILTRO DE AR (SPIN)	UND	2	R\$	62,00	R\$	124,00	
Nº.35	FILTRO DE AR CONDICIONADO (SPIN)	UND	2	R\$	32,00	R\$	64,00	
Nº.36	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL (SPIN)	UND	1	R\$	101,00	R\$	101,00	
Nº.37	HIDROVÁCUO DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$	1.300,00	R\$	1.300,00	
Nº.38	JOGO DE PISTÃO (SPIN)	UND	4	R\$	582,00	R\$	2.328,00	
Nº.39	JUNTA HOMOCINÉTICA (SPIN)	UND	2	R\$	517,00	R\$	1.034,00	
Nº.40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	63,00	R\$	126,00	
Nº.41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (SPIN)	UND	2	R\$	77,00	R\$	154,00	
Nº.42	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA (SPIN)	UND	2	R\$	51,00	R\$	102,00	
Nº.43	KIT DE EMBREAGEM (SPIN)	UND	1	R\$	1.503,00	R\$	1.503,00	
Nº.44	MOTOR DE PARTIDA (SPIN)	UND	1	R\$	1.257,00	R\$	1.257,00	
Nº.45	ÓLEO PARA MOTOR (SPIN)	UND	8	R\$	55,00	R\$	440,00	
Nº.46	PARA-BRISA (SPIN)	UND	1	R\$	1.751,00	R\$	1.751,00	
Nº.47	PASTILHA DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$	281,00	R\$	281,00	
Nº.48	PIVÔ (SPIN)	UND	2	R\$	122,00	R\$	244,00	



PREFEITURA DE
GENTIO DO OURO

GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Nº.49	POLIA DO ALTERNADOR (SPIN)	UND	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
Nº.50	PROTECTOR DE CARTER (SPIN)	UND	1	R\$ 561,00	R\$ 561,00
Nº.51	RADIADOR (SPIN)	UND	1	R\$ 2.337,00	R\$ 2.337,00
Nº.52	REGULADOR DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Nº.53	RESERVATÓRIO DE ÁGUA (SPIN)	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Nº.54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO (SPIN)	UND	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
Nº.55	SAPATA DE FREIO (SPIN)	UND	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00
Nº.56	SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS (SPIN)	UND	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
Nº.57	SENSOR DE ROTAÇÃO (SPIN)	UND	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
Nº.58	SONDA LAMBDA (SPIN)	UND	1	R\$ 782,00	R\$ 782,00
Nº.59	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO (SPIN)	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Nº.60	TAMBOR DE FREIO (SPIN)	UND	2	R\$ 409,00	R\$ 818,00
Nº.61	TERMINAL DE DIREÇÃO (SPIN)	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Nº.62	TRIZETA (SPIN)	UND	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
	VALOR MEDIO DO LOTE 28				R\$ 50.450,00
				Total Geral	R\$ 3.676.158,05

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À **Comissão de Contratação/ Agente de contratação,**

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Gentio do Ouro/BA.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Gentio do Ouro/BA, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços mecânicos em geral, em veículos oficiais e a serviço do Município de Gentio do Ouro/BA, através da Secretário Municipal de transporte, nos termos do Credenciamento nº XXX/XXXX.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Telefones - Comercial:

E-mail:

CEP:

Cel.:

XXXXXXXXXX-XX, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Representante Legal:

Empresa:

CNPJ nº:

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXX, neste ato representado por XXXXXX, portador do documento de identidade nº XXXXXX emitido por XXXXXX, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para a execução de serviços mecânicos em geral, em veículos oficiais e a serviço do Município de Gentio do Ouro/BA, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/XXXX
CREDENCIAMENTO Nº XXX/XXXX

O Município de Gentio do Ouro, com sede na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000, cidade de Gentio do Ouro/BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.879.390/0001-63, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal, Cícero Elizeu Oliveira da Franca, portador da Matrícula Funcional nº 4618, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, habilitado no Credenciamento nº XXX/XXXX, resolvem celebrar o presente termo de Contrato de pessoa jurídica para serviço, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do Credenciamento nº XXX/XXXX, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente termo tem por objeto o credenciamento para o fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro/Ba, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos.

1.2 O objeto contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, tendo em vista a homologação do Processo de **Credenciamento nº XXX/XXXX**, com base no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 O credenciado obriga-se a fornecer objeto deste edital de credenciamento conforme as demandas da Administração, mediante convocação específica, pelo valor de R\$ XX.XXX,XX, já incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2 - Os pagamentos dos serviços prestados deverão ser realizados na conta corrente do CONTRATANTE, devendo os respectivos créditos ser lançados no **BANCO XXX, AGÊNCIA XXXXX, CONTA CORRENTE XXXX**, em nome da CONTRATADA.

2.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

2.3 - A Fatura e/ou Nota Fiscal correspondente ao serviço deverá ser emitida em nome da unidade gestora responsável, conforme indicado no instrumento convocatório ou no contrato, observando-se o seguinte.

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

- a) Caso o objeto seja destinado à Secretaria Municipal de Educação: Emitir pelo CNPJ nº 31.305.818/0001-46
- b) Caso o objeto seja destinado ao Fundo Municipal de Saúde: Emitir pelo CNPJ nº 11.902.441/0001-03
- c) Caso o objeto seja destinado à Secretaria de Assistência Social: Emitir pelo CNPJ nº 14.257.493/0001-54
- d) Caso o objeto seja destinado a qualquer outra Secretaria ou setor não mencionado anteriormente: Emitir em nome de: Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro CNPJ nº 13.879.390/0001-63

2.4 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

2.5 - Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de 60% (sessenta por cento), sendo 40% (quarenta por cento) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

2.7 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

2.8 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.9 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.10 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

2.11 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

2.12 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.13 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.14 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

3.1 O pagamento ao credenciado será efetuado **após o efetivo fornecimento e liquidação do objeto**, em até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, mediante depósito na **conta corrente informada na Nota Fiscal**, que deverá conter os **dados bancários completos**, inclusive número da agência, conta e banco.

3.1.1. A Nota Fiscal de prestação de serviços deverá ser emitida com base nas **ordens de serviço devidamente executadas e atestadas**, e enviada para o e-mail: **notasfiscais@gentiodoouro.ba.gov.br**, acompanhada das seguintes certidões válidas:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa Trabalhista;
- e) Certidão Negativa Correccional (CNJ, quando aplicável).

3.2. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

3.3. Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pelo contratado de suas obrigações.

3.4. O pagamento à pessoa credenciada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em até trinta dias úteis, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas provenientes do objeto deste credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária do Município de XXXXXXXXXXXX- BA, por intermédio dos recursos consignados no orçamento:

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Designar responsável ou setor competente para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, registrando as não conformidades, se houver, e adotando as providências cabíveis nos casos de falhas na execução;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos neste termo.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) **Emitir as ordens de serviço/fornecimento ou autorizações formais** para a execução dos serviços, contendo as informações necessárias, como tipo de manutenção, identificação do veículo, local e prazos previstos;
- h) **Selecionar o fornecedor credenciado** com base nos critérios previamente definidos neste Termo de Referência, priorizando a **proximidade geográfica** e a **disponibilidade imediata**, especialmente em situações de urgência; (se aplicável)
- i) **Facilitar o acesso do credenciado aos veículos**, garantindo que os mesmos estejam disponíveis, desobstruídos e com autorização para entrada e retirada das unidades atendidas, conforme a necessidade do serviço; (não aplicável)
- j) **Realizar o recebimento provisório e definitivo dos serviços**, conforme estabelecido neste Termo de Referência, com base na verificação da plena execução e, quando

aplicável, na análise de laudos, testes ou documentos técnicos apresentados pela contratada; (se aplicável)

- k) **Prestar as informações e esclarecimentos necessários** para a adequada execução do serviço, inclusive quanto às especificações dos veículos e histórico de manutenção, sempre que solicitado pelo credenciado (se aplicável);
- l) **Zelar pelo fiel cumprimento do contrato**, adotando as providências administrativas previstas na legislação em caso de descumprimento por parte da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- c) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- i) Executar os serviços com qualidade técnica, utilizando mão de obra qualificada e equipamentos adequados, conforme as especificações constantes nas ordens de serviço emitidas pela Administração;
- j) Atender às convocações da Administração no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis, a contar da solicitação formal, exceto em casos de urgência, quando o atendimento deverá ocorrer imediatamente, conforme critério de disponibilidade imediata;
- k) Realizar os serviços nas suas instalações ou, quando solicitado e tecnicamente viável, no local onde o veículo estiver imobilizado, respeitando as condições previamente acordadas com a Administração;
- l) Fornece, sempre que aplicável, relatórios técnicos, diagnósticos eletrônicos, ordens de serviço, laudos ou quaisquer documentos que comprovem a execução e a qualidade dos serviços prestados;
- m) Indicar e manter um preposto, devidamente habilitado, aceito pela Administração, com poderes para responder pela empresa quanto à execução dos serviços, recebimento de ordens, acompanhamento técnico e assinatura de documentos relacionados ao contrato;

- n) Zelar pela integridade dos veículos recebidos, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de imperícia, negligência ou uso inadequado de ferramentas, peças ou materiais durante a execução dos serviços;
- o) Utilizar, sempre que necessário, peças e componentes novos e compatíveis com o modelo e a especificação técnica do veículo, apresentando comprovantes de origem, garantia e nota fiscal, quando aplicável;
- p) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para conclusão dos serviços, conforme níveis de complexidade definidos neste Termo de Referência, salvo justificativa técnica aceita formalmente pela Administração;
- q) Manter atualizados os dados cadastrais, endereço da oficina, contatos e demais informações relevantes para comunicação com o Município, informando qualquer alteração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- r) Permitir o acesso dos agentes de fiscalização designados pela Administração Municipal, sempre que solicitado, às instalações, registros e documentos relacionados aos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação é de XXX contados do(a) XXXXXXXX, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 92, IV)

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO, os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. As cláusulas referente a gestão e fiscalização contratuais encontram-se no Termo de Referência, anexo a este contrato.

10.2. O fiscal do contrato será o servidor DAVID FERREIRA OLIVEIRA, matrícula sob nº 4656.

10.3. O gestor do contrato será o servidor Emission Paiva de Miranda, matrícula sob nº 281.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. Penalidades

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

13.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.4 dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.10 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.12 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2. Sanções

13.2.1 Verificada uma das hipóteses previstas nos subitens anteriores, a Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro- BA poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

13.2.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro- BA poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

13.2.2.1. advertência;

13.2.2.2. multa;

13.2.2.3. impedimento de licitar e contratar;

13.2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 13.4. Multa calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.
- 13.5. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.3 O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Sexta.

14.4 O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

14.5. Os casos omissos serão decididos pela Credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis.

14.6. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

14.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Gentio do Ouro- BA, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

XXXXXXXXXXXX- BA, XX de _____ de XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À Comissão de Contratação/ Agente de contratação

CREDENCIAMENTO Nº XXX/20XX

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), (CNPJ Nº), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI
(ART. 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21)**

(RAZÃO SOCIAL DA CREDENCIADO), (CNPJ Nº), sediada no (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº XXX/20XX

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Credenciamento nº XXX/20XX, promovido pelo Município de Gentio do Ouro, com entrega dos envelopes a partir das XX:XX horas do dia XX/XX/20XX, que a empresa (nome completo) – (CNPJ), com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DO CREDENCIADO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À Comissão de Contratação/ Agente de contratação

CREDENCIAMENTO Nº XXX/20XX

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO IX
MODELO PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Cidade:
Estado:
Telefone:

AO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX, XXXXX.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº XXX/20XX, cujo objeto é o Chamamento Público para fins de credenciamento para o fornecimento de peças automotivas de veículos leves e pesados para atender a frota do município de Gentio do Ouro/Ba, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VL. UNIT máximo.
Nº1				

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº XXX/20XX, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma do serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

O fornecimento a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de XXXXXX, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA CREDENCIADO E DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

CREDENCIAMENTO Nº XXX/20XX

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

XXXXXXXXXXXX- XX, ___ de _____ de 20XX.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital